SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0380

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.111/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do VII Seminário Itensivo sobre auditorias Preventivas - Controle Interno - TCE - INSS que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 26 e retorno no dia 28 à tarde.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 26 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:2F374D3C

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.112/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do VII Seminário Itensivo sobre auditorias Preventivas - Controle Interno - TCE - INSS que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 26 e retorno no dia 28 à tarde.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 26 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:08D89B50

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.113/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar do Curso Liderança, Motivação e Sucesso que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 26 a noite e retorno no dia 29 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 26 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:CBFB9A01

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.114/2013

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Advogados Municipais - temas polêmicos - peculiaridades que será realizado em dois módulos nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 26 a tarde e retorno no dia 29 à noite.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 26 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:49FC9100

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.115/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, para participar do Curso Advogados Municipais - temas polêmicos - peculiaridades que será realizado em dois módulos nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 26 a tarde e retorno no dia 29 à noite.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 26 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:5B56C553

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.116/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Advogado Marino da Silva, para participar do Curso Advogados Municipais - temas polêmicos - peculiaridades que será realizado em dois módulos nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 26 a tarde e retorno no dia 29 à noite.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Advogado Marino da Silva, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 26 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:7A9303DB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº. 6.295 DE 01 DE ABRIL DE 2013

Na edição n°. 1.258 do Jornal "Tribuna Andiraense" do dia 02 de abril de 2013, consta erroneamente na página 01, no Decreto n°. 6.295 de 01 de abril de 2013:

Onde se lê:

Art. 3º - O valor revisado do provento de aposentadoria será de R$ 1.530,71 (um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Leia-se:

Art. 3º - O valor revisado do provento de aposentadoria será de R$ 1.530,16 (um mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos).

Andirá, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:28D06A85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.492 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	

2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033 – Manter o Departamento de Cultura	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
2.045 – Manter o Programa Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00.1495 – MATERIAL DE CONSUMO	800,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.053 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033 – Manter o Departamento de Cultura	
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
2.045 – Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	800,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.1.90.94.00.00.1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.053 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.100,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F3107A46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.493 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de Projeto do Loteamento CONDOMÍNIO KAUÊ

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Loteamento denominado CONDOMÍNIO KAUÊ, localizado no sítio São Roque, bairro Água da Pimenteira, no Município de Andirá.

Art. 2º - O referido loteamento é constituído de 07 (sete) lotes, sendo 27.088,56 de quadras e lotes, 6.184,09 m² de ruas, 8.409,69 m² de Área Institucional, perfazendo uma área total de 41.682,34 m².

Art. 3º - Ficará sob responsabilidade do loteador proprietário a execução inicial dos seguintes serviços e obras de infra-estrutura:
Demarcação de quadras, ruas e lotes;
Abertura de ruas;
Execução de rede de abastecimento de água;
Execução de rede de energia elétrica.

Art. 4º - Além dos serviços e obras de infra-estrutura descritos no artigo anterior, o loteador proprietário será responsável ainda pela:
Execução de cascalhamento/empedramento nas ruas;
Rede coletora de esgoto, se existir emissário na bacia.

Art. 5º - O loteador proprietário terá um prazo de dois anos, a partir da aprovação do projeto, para a execução das melhorias e obras constantes no art. 4º deste decreto.

Art. 6º - Como garantia das obras mencionadas no art. 4°, o Município caucionará o lote nº. 01, com 4.695,35 m²; da Quadra "C".

Art. 7º - Findo o prazo estabelecido no art. 5º, caso não tenham sido realizadas as obras e os serviços exigidos, o Município se obriga a executar as mesmas, promovendo a ação competente para adjudicar ao seu patrimônio a área caucionada, que se constituirá em bem dominial do Município.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3B248C18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.492 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033 – Manter o Departamento de Cultura	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família	

3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
2.045 – Manter o Programa Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00.1495 – MATERIAL DE CONSUMO	800,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.053 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033 – Manter o Departamento de Cultura	
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
2.045 – Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	800,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.1.90.94.00.00.1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.053 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.100,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B0EE4FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.450 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 138.000,00(cento e trinta e oito mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.016 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.031 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.1104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050 – Manter os serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.1510 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022 – Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.3.90.36.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.062 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1510 – MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo	60.000,00	80.000,00
0004 – Ensino Fundamental		10.000,00
0005 – Educação Infantil		22.000,00
0007 – Transporte Escolar	27.000,00	
0013 – Saúde da Família		20.000,00
0015 – Agente Comunitário de Saúde	26.000,00	6.000,00
0017 – Vigilância Santiária	25.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		55.000,00
2.016 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	55.000,00	
2.020 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	5.000,00	
2.022 – Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos		10.000,00
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos		22.000,00
2.031 – Manter o Programa de Transporte Escolar	27.000,00	
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família		20.000,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	26.000,00	6.000,00
2.050 – Manter os serviços de Vigilância Sanitária	25.000,00	
2.062 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários		25.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9DC98D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/09

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ EDITORA POSITIVO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula décima sexta do contrato original nº 014/2009, firmado pelas partes em 13/02/2009, fica prorrogado até 31/12/2014 a contar de 01/01/2014, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Sexta do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - ORÇAMENTO
Após a aprovação do orçamento do exercício de 2014, a CONTRATANTE responsabilizar-se-á pela realização da reserva orçamentária necessária para fazer frente às despesas a serem executadas, com a correspondente indicação da dotação orçamentária (crédito pelo qual correrão as despesas), mediante a celebração de termo aditivo ou de registro por simples apostila.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 26/11/2013
ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F9954943

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1041/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 260.172,00-(Duzentos e sessenta mil,cento e setenta e dois reais) conforme especificação abaixo:
02-GOVERNO MUNICIPAL
02.002-Assessoria Jurídica
04.122.0002.2040-Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas f-fonte 000 R$ 3.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
04.123.0003.2003-Manutenção da Tesouraria Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 2.000,00
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 57.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.000,00
04.122.0022.2054-Manutenção do Vale Transporte Universitário Lei 340/2010
3.3.90.48.00-Outros Aux.Financeiros a P. Físicas- fonte 000 R$ 5.000,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.122.0003.2041-Manutenção de Recursos Humano Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 6.500,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
26.782.0005.2005-Manutenção de Obras Publica Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 3.000,00
3.1.90.16.00-Outras Desp.Variaveis – fonte 000 R$ 5.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 10.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0015.2046-Manutenção Administrativa da Saúde Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 303 R$ 1.000,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.09.00-Salario Família – fonte 303 R$ 500,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 48.596,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 10.000,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 303 R$ 2.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Física – fonte 303 R$ 22.989,00
10.301.0015.2025-Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 495 R$ 47.587,00
10.301.0015.2026-Manutenção do Programa Saúde Bucal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 6.000,00
10.301.0015.2027-Manutenção do Programa ACS –fonte 495 R$ 1.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0007.2007-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 2.000,00
12.365.0006.2006-Manutenção do Centro de Ed.Infantil São Judas Tadeu
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 103 R$ 9.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.243.0021.6064-Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 6.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.500,00
08.244.0014.2039-Manutenção do Piso Básico Fixo I
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 7.000,00
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.2049-Manutenção dos Serviços Sociais Proteção Social Básica
3.3.90.32.00-Material, Bem, ou Serviço p/Distr.Gratuita-fonte 000R$ 500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 260.172,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
02-GOVERNO MUNICIPAL
02.003-Controladoria Geral
04.124.0002.2060-Manutenção da Controladoria Geral
31.90.09.00-Salário Família – fonte 000 R$ 430,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 600,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.164,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 1.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 800,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Fisica – fonte 000 R$ 500,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.123.0003.2003-Manutenção da Tesouraria Municipal
3.1.90.09.00-Salário Família – fonte 000 R$ 430,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.200,00
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições – fonte 000 R$ 5.000,00

3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 2.600,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 500,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. c/Locomoção-fonte 000 R$ 1.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Física – fonte 000 R$ 1.030,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 1.280,00
04.123.0003.2044-Manutenção da Tributação Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.100,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. C/ Locomoção-fonte 000 R$ 470,00
04.123.0003.2045-Manutenção da Contabilidade Municipal
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 4.500,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 1.400,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.612,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.122.0003.2041-Manutenção dos Recursos Humanos Municipal
3.1.90.09.00-Salário Família – fonte 000 R$ 430,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 800,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. c/locomoção – fonte 000 R$ 500,00
03.004-Divisão de Compras e Licitação
04.122.0003.2042-Manutenção de Compras e Licitação Municipal
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.600,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 1.780,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 2.500,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. c/locomoção-fonte 000 R$ 2.500,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Fisica – fonte 000 R$ 500,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.1017-Extensão de Rede de Energia Eletrica
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 3.320,00
15.452.0011.2013-Manutenção dos Serv.Publico Municipal
3.1.90.09.00-Salário Família – fonte 000 R$ 3.900,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 23.000,00
16.482.0013.1016-Aquisições de Terrenos
4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis – fonte 000 R$ 1.000,00
26.782.0005.2005-Manutenção de Obras Publicas Municipal
3.1.90.09.00-Salário Família – fonte 000 R$ 1.600,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.0014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 495 R$ 54.587,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 16.000,00
3.3.90.33.00-Passagens de Desp.c/locomoção – fonte 303 R$ 4.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte303 R$ 7.000,00
10.301.0015.2065-Apoio Financeiro ao Fundo M.de Londrina
3.3.40.41.00-Contribuições – fonte 303 R$ 9.489,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0007.1003-Construção e Readequação de Unidades Escolares
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 4.200,00
12.361.0007.2007-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 9.500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 103 R$ 9.000,00
12.361.0007.2009-Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 30.000,00
3.1.90.16.00-Outras Desp. Variáveis – fonte 000 R$ 8.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 8.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 3.350,00
12.365.0006.2006-Manutenção do Centro de Educação Infantil
3.3.90.39.00-Outros SErv.Terc.P.Juridica – fonte 000 R$ 5.000,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0009.2012-Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 10.500,00
27.812.0009.2056-Manutenção do Esporte Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 260.172,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 25 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:0723707F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1042/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 78.500,00-(Setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado.

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0008.2010-Manutenção do Magistério Ensino Fundamental-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 36.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 101 R$ 4.000,00
12.365.0008.2032-Manutenção Magistério Educação Infantil-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 32.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 101 R$ 4.000,00
12.367.0008.2036-Manutenção Magistério Educação Especial-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 2.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 78.500,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 101

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 25 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:D80CC4A3

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 89/2013
Pregão, na forma presencial nº 31/2013
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: CABULON E SANTOS LTDA, CNPJ nº 11.708.226/0001-68
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 31/2013
Data de Assinatura: 29/10/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para as diversas secretarias do município
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3CB3EA0D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 97/2013
Pregão, na forma presencial nº 32/2013
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: CABULON E SANTOS LTDA, CNPJ nº 11.708.226/0001-68
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 32/2013
Data de Assinatura: 31/10/2013
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para as diversas secretarias do município
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6D552908

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 108/2013
Pregão, na forma presencial nº 33/2013
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 06.218.782/0001-16
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 33/2013
Data de Assinatura: 25/11/2013
Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica de Petróleo RL-1C para serviços de recapeamento das ruas do Município.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CC3EBF43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 087/2013 MODALIDADE: DISPENSA N° 023/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de topografia.

Aos **01/11/2013**, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **056/2013**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
MARTINELLI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	18.774.322/0001-53	R$13.584,00

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

LUZIA DALECRODE
Membro

NATALIA DZIOBA PEREIRA
Secretária

JOSÉ VAGULA FILHO
Membro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:59DB2BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 087/2013 MODALIDADE: DISPENSA N° 023/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 056/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 023/2013 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de topografia,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
MARTINELLI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	18.774.322/0001-53	R$13.584,00

Valor Total Homologado-R$ 13.584,00 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 087/2013, **na modalidade,** Dispensa: nº 023/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 01 de novembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:1CCA07ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 087/2013
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 023/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de topografia.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$13.584,00 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Fornecedor: MARTINELLI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 18.774.322/0001-53
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, I, da Lei 8.666/93
DATA: 01/11/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:BEA26D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2013 MODALIDADE: DISPENSA N° 025/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para lubrificação, limpeza e reparos em impressoras HP laserjet 1020, 1022, 1102, 1606, 1015 e TX105.

Aos **08/11/2013**, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **056/2013**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido,

decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
MAX CENTER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME	06.211.129/0001-25	R$1.750,00

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

LUZIA DALECRODE
Membro

NATALIA DZIOBA PEREIRA
Secretária

JOSÉ VAGULA FILHO
Membro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:4B86EA27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2013 MODALIDADE: DISPENSA N° 025/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 056/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 025/2013 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para lubrificação, limpeza e reparos em impressoras HP laserjet 1020, 1022, 1102, 1606, 1015 e TX105.**, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
MAX CENTER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME	06.211.129/0001-25	R$1.750,00

Valor Total Homologado-R$1.750,00

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 095/2013, **na modalidade,** Dispensa: nº 025/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 08 de novembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:593EDC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 095/2013 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 025/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para lubrificação, limpeza e reparos em impressoras HP laserjet 1020, 1022, 1102, 1606, 1015 e TX105.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Fornecedor: MAX CENTER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME, CNPJ 06.211.129/0001-25
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, II, da Lei 8.666/93
DATA: 08/11/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:C67E6EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 09 de dezembro de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Ambulância Zero Quilômetro para o Centro de Saúde Municipal.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:4CCE318E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2013

Súmula: Concede férias aos Servidores Municipais.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, em 20 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Anexo I – Portaria 099/2013

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
	SAÚDE		
698-1	CHINTIA MARIA DA SILVA	01/02/2012 a 01/02/2013	01/12/2013 a 30/12/2013
901-1	CRISTIANE PEDROSO PEPPES	02/07/2012 a 02/07/2013	01/12/2013 a 30/12/2013
77-1	JANE MARIA AGOSTINI	02/05/2011 a 02/05/2012	01/12/2013 a 30/12/2013
74-1	MERI MACHADO DE SOUZA	06/03/2012 a 06/03/2013	18/12/2013 a 17/01/2014

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:209F2EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 829/2013- (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 032/2013).

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Campo do Tenente, para o exercício financeiro de 2014, descriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, estima à receita em R$ 21.191.603,00 (Vinte e um milhões, cento e noventa e um mil seiscentos e três reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será arrecadada mediante tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações do anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES.....R$		**19.125.125,00**
1.1 – Receitas Tributárias.....R$	1.950.000,00	
1.2 – Receitas de Contribuições.....R$	130.000,00	
1.3 – Receitas Patrimoniais.....R$	70.000,00	
1.4 – Receitas de Serviços.....R$	1.900.000,00	
1.5 – Transferências Correntes..R$	14.825.125,00	
1.6 – Outras Receitas Correntes.....R$	250.000,00	
2– RECEITAS DE CAPITAL.....R$		**280.000,00**
2.1 – Operações de Crédito.....R$	20.000,00	
2.2 – Alienações de Bens.....R$	10.000,00	
2.3 – Transferências de Capital.....R$	250.000,00	
TOTAL DA RECEITA.....R$		**19.405.125,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – PODER LEGISLATIVO.....R$		**909.206,00**
0100 – Câmara Municipal de Vereadores.....R$	909.206,00	
2– PODER EXECUTIVO.....R$		**18.495.919,00**
0200 – Gabinete do Prefeito.....R$	717.530,00	
0300 – Secretaria de Administração e Finanças.....R$	2.979.372,00	
0400 – Secretaria de Saúde .....R$	4.392.300,00	
0500 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.....R$	5.343.965,00	
0600 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento de Ação Social e Cidadania ..R$	1.037.575,00	
0700 – Secretaria de Obras Rodoviário e Infra-Estrutura.....R$	2.936.852,00	
0800 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....R$	650.678,00	
0900 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....R$	245.147,00	
9999 – Reserva de Contingência.....R$	192.500,00	
TOTAL DA DESPESA.....R$		**19.405.125,00**

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, e operações de créditos conforme os termos previstos no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 6º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementar por Decreto, até o limite fixado no Art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento), do total do orçamento de cada entidade.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observando o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Legislação em vigor.

Art. 8° Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por ato próprio, utilizando com recursos para abertura do crédito adicional, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e operações de créditos.
Parágrafo único: O valor autorizado no caput deste artigo, não contará no limite estabelecido no art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo da Infância e Adolescência, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro dos Departamentos a que estiverem vinculadas.

Art. 10° O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, estima a receita em R$ 1.786.478,00 (Um

Milhão setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor.
Parágrafo Primeiro: A receita será arrecadada mediante contribuições dos segurados, contribuições do Município, receitas de aplicações, outras receitas e Receitas de Contribuições intra-orçamentárias, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS .....R$	**1.786.478,00**
TOTAL DA RECEITA.....R$	**1.786.478,00**

Parágrafo Segundo: As despesas serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS .....R$	**1.786.478,00**
TOTAL DA DESPESA....R$	**1.786.478,00**

Art. 11 Fica autorizado a compatibilização dos valores, programas e ações com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 22 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:44AB5E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGULAMENTO Nº 001/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR – IPRECAMPO

Da escolha do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IPRECAMPO – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo do Tenente.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. A eleição para os cargos de Conselheiros do IPRECAMPO, será realizada nos termos da Lei Nº 511/2005, e reger-se-á pelas normas contidas no presente regulamento.
Art. 2º. A eleição se dará mediante voto direto e secreto.
Art. 3º. A posse dos conselheiros eleitos será no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2014.
Art. 4º. Será eleita a chapa com maior número de votos.
Art. 5º. A posse será realizada na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo do Tenente - IPRECAMPO.
CAPÍTULO II
DO EDITAL
Art. 6º. A abertura para inscrição das chapas terá início com base no edital afixado em mural da Prefeitura e da Câmara Municipal do Município de Campo do Tenente/PR.
Art. 7º. O Edital conterá:
I – os cargos a serem disputados;
II – o prazo máximo para o registro da candidatura;
III – a data da realização da eleição;
IV – o local onde será realizada a eleição.
Art. 8º. O prazo fixado pelo edital poderá ser prorrogado a juízo da comissão eleitoral, através de publicação e divulgação na forma usual.
CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS
Art. 9º. Para participar do processo de eleição que trata o Art. 59, 1º da Lei 511/2005, as chapas deverão inscrever-se para a composição do conselho observada a seguinte forma:
I - As chapas deverão ser compostas pelos seguintes candidatos:
II - Para o conselho de administração:
a) 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes;
b) os membros de que trata a alínea anterior deverão ser ocupantes de cargo efetivo, estável ou inativo.
III - Para o conselho fiscal:
a) 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes;
b) os membros de que trata a alínea anterior deverão ser ocupantes de cargo efetivo, estável ou inativo.
Art. 10. É vedada a participação do servidor que:
I - Tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício em decorrência de processo administrativo disciplinar;
II - Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, ou sindicância;
III - Esteja em licença com ou sem vencimentos.
CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES
Art. 11. As inscrições dos candidatos serão efetuadas pelo órgão competente, de acordo com as normas fixadas no edital da eleição.
Art. 12. O pedido de inscrição das chapas deverá ser preenchido sem emenda ou rasura, pela própria chapa, em formulário específico fornecido pelo órgão competente.
Art. 13. No ato da inscrição, as chapas receberão um cartão de identificação, com número e nome e/ou pseudônimo de campanha.
Art. 14. Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrições que se enquadrem no Art. 10 deste Regulamento.
Art. 15. A efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento e dos respectivos editais.
CAPÍTULO V
DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 16. Para a realização da escolha dos novos Conselheiros do IPRECAMPO, o Prefeito Municipal designará, através de Portaria/Decreto, uma comissão composta de 03 (três) membros e sua composição.
Art. 17. A comissão eleitoral nomeada pelo decreto nº 236/2013 de 22 de outubro 2013, terá, dentre outras atribuições:
I - planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção dos candidatos;
II - divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de seleção;
III - analisar juntamente com o assessor jurídico e/ou diretor executivo, as inscrições dos candidatos deferindo-as ou não;
IV - providenciar material de votação, lista de votantes por segmentos e urnas;
V - credenciar até 02 (dois) fiscais indicados pelos candidatos identificando-os através de crachás;
VI - lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;
VII - designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência, os componentes das mesas
VIII - receptoras e escrutinadoras;
IX - acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os seus membros do IPRECAMPO;
X - divulgar o processo final de seleção e enviar a documentação ao IPRECAMPO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
CAPÍTULO VI
DA VOTAÇÃO
Art. 18. O voto será direto e secreto depositado em urnas.
Art. 19. O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador do IPRECAMPO, devidamente assinado pelo presidente da comissão e um mesário.
Art. 20. Podem votar:
I - servidores efetivos, estáveis, concursados que não estejam em estágio probatório e inativos.
Art. 21. No ato da votação deverá constar o nome do votante na lista de votação.
Art. 22. Não é permitido voto por procuração.
Art. 23. O votante que se enquadrar no incido I do Art. 20 e seu nome não constar da lista de votação, poderá votar em uma lista em separado.
Art. 24. O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela comissão de eleição.
Art. 25. Poderão permanecer no recinto destinado à Mesa receptora apenas os seus membros e funcionários.
Art. 26. Nenhuma autoridade estranha à Mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da comissão eleitoral, quando solicitado.
Art. 27. Cada mesa será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e 02 (dois) suplentes escolhidos pela comissão eleitoral entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.
Parágrafo único. Não podem integrar a mesa os candidatos, seus cônjuges e parentes até segundo grau.
CAPITULO VII
DA CONTAGEM DE VOTOS
Art. 28. Expirado o prazo para o voto, as urnas serão recolhidas, sendo entregues ao presidente da comissão eleitoral que fará a contagem dos votos.
Art. 29. A divulgação dos resultados, será feita imediatamente através de edital.
Art. 30. Serão nulos os votos:
I - registrados, em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;
II - que indiquem mais de um candidato;
III - que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto;
CAPÍTULO VIII
DA CLASSIFICAÇÃO
Art. 31. Será considerada eleita a chapa que obtiver maior numero de votos.
Art. 32. Em caso de empate, vencerá a eleição a chapa, cujos servidores, somados, obtiverem o maior tempo de serviço público municipal.
CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 33. Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao presidente da Mesa o registro, em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.
Art. 34. Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da

comissão eleitoral e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.
Parágrafo único. Os candidatos que não solicitarem a impugnação, ficarão impedidos de argüir sobre a nulidade do processo.
Art. 35. O conselho administrativo poderá a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar, anular ou cancelar a eleição.
Art. 36. O secretário de Mesa deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.
Art. 37. As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.
Art. 38. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão da eleição, junto ao órgão competente.
Art. 39. Antes da abertura da urna, a Mesa escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separados, anulando-os se for o caso, ou incluindo-os entre os demais, preservando o sigilo.
Art. 40. Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Campo do Tenente/PR, 22 de novembro de 2013

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Diretora Executiva

JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7A03F418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 064/2013

SÚMULA: "Concede Abono Natalino aos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Colombo e da Autarquia Previdenciária.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Art. 103, inc V e 116 da Lei Municipal nº 1.205/2010:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido aos servidores ativos e inativos e da autarquia Previdenciária (Colombo Previdência) o abono Natalino que será pago em parcela única no Valor de R$ 120,00 (cento e vinte Reais), a ser incluído na folha de pagamento do mês de dezembro de 2013, limitado a um abono por servidor, independente da quantidade de vínculos (ou matriculas) com a administração municipal.

Parágrafo único: Caso o servidor possua mais de um vínculo (ou matrícula) com a administração, sendo um ativo e outro inativo, o abono natalino será pago tão somente no vínculo ativo.

Art. 2º Este Decreto Entra em Vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DE6D84F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COLOMBO

RESOLUÇÃO Nº. 02 – Colombo 31 de Outubro de 2013.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo, em uso de suas competência e atribuições conferidas pela Lei Municipal 918/2005, em assembléia extraordinária no dia 31 de outubro de 2013, resolve:

Art 1º – Aprovar as seguintes Entidades, Associações, Centros de Convivência e Pró-Criandos, para participar do Programa de Aquisição Alimentar (PAA) de Colombo:

•Associação dos Trabalhadores na Separação de Resíduos Recicláveis de Colombo;

•Instituto Evangélico Farol;

•Casa de Apoio Sete Anjos;

•Sociedade Crescer;

•Associação Beneficente Rosanna Cattalini;

•Associação de Pessoas Deficientes de Colombo – APDEC;

•Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula;

•Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba / Hospital Maternidade do Alto Maracanã;

•Centro Dia Evoluir;

•Associação de Moradores do Parque Monte Castelo;

•Projetos Pró – Criando da Sede;

•Projetos Pró – Criando Alto da Cruz;

•Projetos Pró – Criando Clube Irmão Caçula;

•Projetos Pró – Criando São Dimas;

•Projetos Pró – Criando Santa Fé;

•Projetos Pró – Criando Jardim Curitibano;

•Projetos Pró – Criando Santa Cruz;

•Projetos Pró – Criando Jardim Ana Rosa;

•Projetos Pró – Criando Monte Castelo;

•Centro de Convivência CAIC;

•Centro de Convivência Girassol;

•Centro de Convivência Graciosa;

•Centro de Convivência Gralha Azul;

•Centro de Convivência Jardim Adriana;

•Centro de Convivência Jardim Paraná;

•Centro de Convivência Jardim das Graças;

•Centro de Convivência Georgina;

•Centro de Convivência Lirio do Vale;

•Centro de Convivência Maria do Rosário;

•Centro de Convivência Monte Castelo;

•Centro de Convivência Meu Cantinho;

•Centro de Convivência Raio de Luz;

•Centro de Convivência Rio Verde;

•Centro de Convivência Roça Grande;

•Centro de Convivência São Gabriel;

•Centro de Convivência São José;

•Centro de Convivência São Paulo da Cruz;

•Centro de Convivência São Sebastião;

•Centro de Convivência Vó Elisa;

•Centro de Convivência Vó Joana;

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA VALENTINA DA SILVA
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:A13D9808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 245/2013 – PREGÃO 105/2013 – PROCESSO 1155028

Contratada: **Maria de Fátima Joaquim Minetto – CPF nº 561.955.679-49**
Objeto: Prestação de serviços para ministrar laboratório de apoio didático pedagógico na área de educação inclusiva.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavalari Pavin
Valor Total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias.

Colombo, 18 de novembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:EA6F8212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Termo Aditivo: 3º termo aditivo ao contrato nº 209/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação 78/2010.
Partes:Município de Colombo/PR e Lumapar Administração e Participação LTDA - CNPJ 05.913.441/0001-06
Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Marili Senhorinha da Silva nº 50, Jardim dos Eucaliptos, Colombo, PR. Para instalações da Agencia da Receita Federal neste município, com área construída de 480m2 e estacionamento com vaga para 12 veículos.
Valor/ Dotação: As partes resolvem manter o valor de R$ 10.425,15 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da LOA n.º 1283/12, nº 05.03.04.129.0012.2040.339036 – Desd. 10.00 Fonte/Recurso 0.1.000
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2013 a 04 de outubro de 2014.
Data: 03 de outubro de 2013 Assinatura: Marcio Strapasson

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:6F55392D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 91/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1156783 - Dispensa 91/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Baron & Baldon LTDA.– ME. CNPJ: 81.112.237/0001-66
Objeto:	Referente a aquisição de Câmeras de ar e protetores de pneus para veículos pertencentes á frota de transporte escolar do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	26/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:45739765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 8604/2013

Extrato do Empenho

N° Empenho:	8604/2013
Data:	26/11/2013
Valor do Empenho:	R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).
Dispensa nº:	90/2013
Contratado:	Baron & Baldon LTDA – ME. CNPJ: 81.112.237/0001-66
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de Câmeras de ar e protetores de pneus para veículos pertencentes á frota de transporte escolar do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Esporte.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:1E0202DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2013 – PREGÃO 107/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais elétricos no ramo de segurança.
Valor: R$ 112.499,47 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: FABTEC LTDA. ME. Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 18 de novembro de 2013 a 17 de novembro de 2014.
Colombo, 18 de novembro de 2013. Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Angelo Betinardi, Dalimar de Lucca Moreira, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Tania Mara Tosin, Marcio Strapasson**, José Carlos Moretes do Amaral**, Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues, Marcio Roberto Toniolo

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:1B86E364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PP 099/2013

Processo Administrativo nº. 1147211
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 099/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços, realizar o fornecimento de Kits de Material Escolar, Mochilas e Estojos escolares, para todos os alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2014, atendendo as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I do edital.
Proponente: **WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** – Lote 001 – R$ 1.033.002,00 (Hum milhão, trinta e três mil e dois reais);
Proponente: **GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - Lote 002 – R$ 321.992,00 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais).
Serviços: constantes no edital.
Prazo de vigência / execução: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a execução e emissão das notas fiscais.

Colombo, 26 de novembro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A21B03DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 87/2013

Errata da Dispensa 87/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/11/2013
Onde se lê: Partes: Destinado ás instalações da Secretaria Municipal de Indústria e comercio.
Leia-se: Partes: Destinado às instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Turma da Mônica.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:AC4B3E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 086/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Thais Taura Imoto	05º	Arquiteto	001/2010

Colombo, 27 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D4E7C95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 251/2013 – DISPENSA 089/2013 – PROCESSO 1152925

Contratada: **PALMATEC Instalações e manutenção de centrais PABX LTDA. ME.**
Objeto: Prestação de serviço de manutenção na área de telecomunicações, para executarem remanejamento de ramais, adequações de cabeamento e instalações de novos equipamentos (fornecidos pela empresa).
Contratante: Município de Colombo - Secretarias Municipais de Saúde, da Administração, do Meio Ambiente e Indústria Comercio e Turismo.
Valor Total: R$ 7.961,45 (Sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Colombo, 20 de novembro de 2013.

Assinatura: Dalimar de Lucca Moreira, Luiz Gilberto Pavin, Antonio Ricardo Miglioransa e José Carlos Moretes do Amaral

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:71A67AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 126/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 126/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde** pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 126/2013

- Ricardo Luis Bonin - ME - **VALOR GLOBAL R$ 8.568,00.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 DE SETEMBRO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AADD3600

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 127/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 126/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 126/2013, que tem por objeto **contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde** pelo critério de Menor preço:

- Ricardo Luis Bonin - ME - **VALOR GLOBAL R$ 8.568,00.**

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A188DB31

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO 094/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013
Início: 26/09/2013 Validade/**Término**: 25/09/2014
Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde.
Razão Social:Ricardo Luis Bonin - ME
CNPJ: 15.006.423/0001-96
Endereço: RUA FREI POLICARPO, 367, SÃO BERNARDO, UNIÃO DA VITÓRIA-Pr
Telefone: (42) 3523-8103
Representante Legal: Samoel Siqueira Salles
RG: 9.756.744-1
CPF: 059.843.369-44
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos, incluindo escolas e postos de saúde**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Serviço	Tipo de edifícios	Qtdade Máxima de Imóveis Atendidos por mês	Quantidade de meses	Preço Máximo por Atendimento por Imóvel	Valor Máximo Total Contratual
Serviços de dedetização	Escolas, Creches, Postos de saúde e prédios administrativos municipais	12	12	R$ 59,50	R$ 8.568,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade do município, podendo ocorrer atendimentos esporádicos ou atendimento agendados mensalmente. Para os atendimentos esporádicos a Administração deverá solicitar atendimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Para os atendimentos agendados mensalmente deverá ocorrer o primeiro pedido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis,

indicando se tratar de atendimento mensal na mesma data de cada mês, no prazo máximo de 12 meses, indicando qual o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Pagamento das ART's que pertençam à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e que sejam emitidas para o CNPJ nº 01.619.323/0001-20;
6.2 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
6.3 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços;
6.4 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.5 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Dar livre acesso à área de trabalho;
7.2 Fornecer todos as informações solicitadas.
7.3 Isolar os locais durante os serviços e durante o prazo indicado pela empresa, se necessário for o isolamento.
7.4 Efetuar o pagamento em acordo com as condições do edital.
7.5 Fiscalizar os serviços executados conforme condições do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de setembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

RICARDO LUIS BONIN - ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C6DC7848

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 127/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 127/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **Contratação de empresa para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, de motosserras e roçadeiras** pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 127/2013

- Gasparelo Máquinas Ltda - ME - VALOR GLOBAL R$ 40.888,72.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 DE SETEMBRO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DCAC8996

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 126/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 127/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 127/2013, que tem por objeto **Contratação de empresa para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, de motosserras e roçadeiras** pelo critério de Menor preço:

- Gasparelo Máquinas Ltda - ME - **VALOR GLOBAL R$ 40.888,72.**

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2AFA9CE6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 167/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 517/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARILENE TABORDA TRIBEK ANTUNES, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 012-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 09 a 23/11/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 25 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AF3130BA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 166/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 520/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 465-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25 a 29/11/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 25 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FF8A6975

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 165/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a EDILSON VASCO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 772-1, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - a partir de 01/11/2013, no valor correspondente a 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:47C3F449

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Bradesco Auto Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
OBJETO: Contratação de seguro completo para veículo 0km, Gol 4 portas, da Vigilância Sanitária
VALOR ANUAL: R$ 2.095,14
PERÍODO CONTRATUAL: 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:814A5363

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Madeireira Bernardo Rebesco Ltda EPP
CNPJ: 76.407.014/0003-58
OBJETO: Aquisição de janelas 2 e 4 folhas, não contempladas pela licitação de material de construção
VALOR ANUAL: R$ 2.485,00
PERÍODO CONTRATUAL: de 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:85C18CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.688/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 623.870,00 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0300-ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO DOM GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
0301-JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR	
0301.04.122.0003.2.003-MANUTENTAÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.1.90.11.032-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 2.100,00
0302-MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	
0302.04.122.0062.2.701-MANUT.ATEND.MINIST.DO TRABALHO E EMPREGO	
3.1.90.11.039-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 2.810,00
0303-INCRA	
0303.04.122.0004.2.004-MANUTENÇÃO DO INCRA	
3.1.90.11.046-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 450,00
0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0402-ASSESSORIA JURÍDICA	
0402.02.062.0007.2.007-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.16.071-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 1.550,00
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0010.2.010-MANUT.DEPTO.RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.03.120-, PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	R$. 2.550,00
0602-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
0602.04.122.0011.2.014-MANUT.DEPTO.COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.11.139-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 9.500,00
3.1.90.16.141-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 910,00
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.11.148-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 63.000,00
3.1.90.16.150-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 1.000,00
0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0703-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
0703.04.129.0015.2.021-MANUT.DEPTO.DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.16.200-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 400,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.1.90.16.237-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 5.100,00
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.041-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.246-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 82.000,00
3.1.90.16.250-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 33.500,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.2.048-MANUTENÇÃO DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%	
3.1.90.11.284-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.F-FONTE 0102	R$.393.000,00
1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0026.2.052-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.699-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 26.000,00
TOTAL	**R$.623.870,00**

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE	
0201-DEPARTAMENTO DE GABINETE DE GOVERNO	
0201.04.122.0002.2.080-MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	
3.1.90.11.024-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 19.000,00
3.1.90.13.025-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 1.800,00
3.1.90.16.026-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 4.950,00
4.4.90.52.031-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 9.950,00
0300-ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO C/GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
0301-JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR	
0301.04.122.0003.2.003-MANUT.JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR	
3.1.90.16.034-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 950,00
3.3.90.30.035-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 8.300,00
3.3.90.33.036-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 1.950,00
3.3.90.36.037-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 950,00
0302-MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	
0302.04.122.0062.2.701-MANUT.MINIST.TRABALHO E EMPREGO	
3.1.90.16.041-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 950,00
3.3.90.30.042-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 2.350,00
3.3.90.33.043-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 950,00
3.3.90.36.044-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 950,00
3.3.90.39.045-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 3.950,00
0303-INCRA	
0303.04.122.0004.2.004-MANUTENÇÃO DO INCRA	
3.1.90.16.048-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 950,00
3.3.90.30.049-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 2.870,00
3.3.90.33.050-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 2.950,00
3.3.90.36.051-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 950,00
0400-ÓRGÃOS DE ASSESORAMENTO	
0401-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.122.0005.2.005-MANUT.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.16.064-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 950,00
3.3.90.30.065-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 21.600,00
3.3.90.33.066-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 5.950,00
0402-ASSESSORIA JURÍDICA	
0402.02.062.0007.2.007-MANUT.ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.070-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 10.000,00
3.3.90.39.075-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 50.000,00
0404-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
0404.04.122.0009.2.009-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
3.1.90.11.085-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 25.000,00
3.1.90.16.087-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 950,00
3.3.90.39.091-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 40.000,00
4.4.90.52.092-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 11.700,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0034.2.030-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
3.1.90.11.345-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 0102	R$.393.000,00
TOTAL	**R$.623.870,00**

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:809581E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 106/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Item	Descrição	Estimativo R$	Desconto		Total Proposta R$
			%	R$	
01	Fornecimento de medicamentos diversos, no varejo, de pronta entrega, estritamente de acordo com prescrição médica, na cidade de Goioerê, através de percentual de desconto sobre a lista de preços de medicamentos ao consumidor divulgada mensalmente pela ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico.	50.000,00	42%	21.000,00	29.000,00

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Koll Comércio de Medicamentos Ltda - EPP

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:80675B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 201/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPTAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 263/2.013
Contratado: Koll Comércio de Medicamentos Ltda – EPP
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de medicamentos diversos, no varejo, de pronta entrega, estritamente de acordo com prescrição médica, na cidade de Goioerê, através de percentual de desconto no valor de 42% (quarenta e dois por cento) sobre a lista de preços de medicamentos ao consumidor divulgada mensalmente pela ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico.
Data de assinatura: 26.11.13
Valor do Contrato: R$-29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Goioerê - PR, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DE3E26E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA N°. 013/2.013 - EXTRATO DE CONVÊNIO

ASSESSORIA JURIDICA
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 18 de Novembro de 2013.
CONVENIANTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 78.198.975/0001-63 SEDIADA NA AVENIDA AMAZONAS Nº 280, GOIOERÊ, PARANÁ,, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PREFEITO **LUIZ ROBERTO COSTA**, BRASILEIRO, PORTADOR DA RG. Nº 3.449.328-6 E INSCRITO NO CPF Nº 467.955.539-49 RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE GOIOERÊ – PARANÁ.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 75.838.672/0001-70, REPRESENTADA PELO SR. **ANTONIO CARLOS SESTAK,** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1.287.481 – 2 E INSCRITO DO CPF/MF SOB O N° 234.817.499-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GOIOERÊ-PR.
OBJETO: AUXILIAR A MANUTENÇÃO NAS REFORMAS DA ESTRUTURA FISICA DA COZINHA E DE TRES SALAS DE AULAS.
VALOR: a CONVENIANTE repassara a R$ 32.579,04 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos), sendo da concedente a importância de R$ 30.281,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais) e do tomador, a título de contrapartida o valor de R$ 2.298,04 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
DURAÇÃO: 01 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

Goioerê - PR, 26 de Dezembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Conveniante

ANTONIO CARLOS SESTAK
APAE De Goioere
Conveniada

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3111DE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 121/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE SOM, PALCO, PUBLICIDADE VOLANTE C/ CARRO DE SOM E LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 09/12/2013.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:52ED387F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 122/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO DE 16 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 09/12/2013.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1581E414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 123/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETÁRIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 10/12/2013.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 26 de Novembro de 2013,

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D786E3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 287/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/13
CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL-DIARIO OFICIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.518,50 (um mil quinhentos e dezoito reais e cinqüenta centavos).
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 26/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:24BCE5C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 265/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/13
CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO E UM REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.231,00 (dez mil duzentos e trinta e um reais).
DATA: 26/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F2FF6AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 265/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/13
CONTRATADO: AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO E UM REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.898,20 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
DATA: 26/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D54F512C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 265/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/13
CONTRATADO: SARUHASHI & CIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO E UM REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.801,26 (dezessete mil oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).
DATA: 26/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:16E5F3D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2.009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2.009 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. CLAUDIO MATOS BALSINI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº. 029/2.009, referente à Tomada de Preços nº. 005/2.009, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/12/2013.
Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão por conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.129)
06.001.04.128.0010.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp.145)
06.002.04.122.0011.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp.183)
07.001.04.121.0013.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp.204)
07.003.04.129.0015.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

CLAUDIO MATOS BALSINI
Betha Sistemas Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:72748BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2.011 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. CLAUDIO MATOS BALSINI, inscrito no CPF sob o nº. 133.239.709-34, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº. 054/2.011, referente à Inexigibilidade nº. 026/2.011, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/12/2013.
Cláusula Segunda - DA DESPESA ORÇAMENTARIA
As despesas resultantes deste correrão por conta da Dotação Orçamentária:
(Desp. 169)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

CLAUDIO MATOS BALSINI
Betha Sistemas Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D55FBD9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2.010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2.010 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. CLAUDIO MATOS BALSINI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº. 061/2.010, referente à Inexigibilidade nº. 060/2.010, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/12/2013.
Cláusula Segunda - DO VALOR
As despesas resultantes deste correrão por conta da Dotação Orçamentária:
(Desp.204)
07.003.04.129.0015.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

CLAUDIO MATOS BALSINI
Betha Sistemas Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8B5474AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2.012 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. CLAUDIO MATOS BALSINI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº. 124/2.012, referente à Inexigibilidade nº. 046/2.012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/12/2013.
Cláusula Segunda – DA DESPESA ORÇAMENTARIA
As despesas resultantes deste correrão por conta da Dotação Orçamentária:
(Desp.169)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

CLAUDIO MATOS BALSINI
Betha Sistemas Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D40B8F40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 039/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a servidora Márcia Regina Pontes Vaz, para deslocamento à cidade de Curitiba/PR, no dia 29 de novembro de 2013, para participação em curso a ser realizado pelo Senai.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 26 de novembro de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:17DF2E9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 211/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 cada uma, a favor do Chefe de Gabinete o Senhor Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba nos dias 27 e 28 de novembro em visita a Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos referentes a construção do Posto de Saúde de Bentópolis.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2013

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8094CAA2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESUMIDO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	13.112.628,00
Previsão Atualizada	0,00	13.638.691,67
Receitas Realizadas	2.157.590,62	10.546.372,44
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.000,00	299.843,19
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	12.762.628,00
Créditos Adicionais	0,00	825.906,86
Dotação Atualizada	0,00	13.588.534,86
Despesas Empenhadas	1.745.434,23	10.234.661,37
Despesas Liquidadas	1.834.824,59	9.835.881,35
Superávit Orçamentário	412.156,39	311.711,07
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.745.434,23	10.234.661,37
Despesas Liquidadas	1.834.824,59	9.835.881,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		10.967.590,05

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-20.000,00	-599.581,23	2.997,91
Resultado Primário	67.600,00	282.810,05	418,36

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	26.259,86	0,00	18.893,32	7.366,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	97.103,31	0,00	0,00	97.103,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	123.363,17	0,00	18.893,32	104.469,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.733.623,92	<18% / 25%>	28,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.087.067,21	60%	88,59
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.277.420,33	15,00	24,06
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/nov/2013 as 09h e 51m.			

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6753C427

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2013
Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013
Filtros
Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
	02/01/2013				
1	02/01/2013	90 KUWANO & KUWANO LTDA	163 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.30.00.00.	01000	1.124,26
2	02/01/2013	90 KUWANO & KUWANO LTDA	173 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.	01000	1.323,00
26	02/01/2013	2002 OI S.A.	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	01000	717,26
			Empenhado no dia:		3.164,52
	18/01/2013				
63	18/01/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	01000	317,60
			Empenhado no dia:		317,60
	21/01/2013				
80	21/01/2013	2002 OI S.A.	164 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.39.00.00.	01000	419,39
			Empenhado no dia:		419,39
	23/01/2013				
118	23/01/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	88,00
119	23/01/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	14.973,38
			Empenhado no dia:		15.061,38
	24/01/2013				
138	24/01/2013	2026 MOURA GOMES ÓPTICA LTDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	278,00
			Empenhado no dia:		278,00
	28/01/2013				
169	28/01/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	88,00
170	28/01/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	15.181,90
			Empenhado no dia:		15.269,90
	29/01/2013				
197	29/01/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	1.130,43
			Empenhado no dia:		1.130,43
	30/01/2013				
218	30/01/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	2.712,00
			Empenhado no dia:		2.712,00
	31/01/2013				
243	31/01/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	197 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01000	825,00
			Empenhado no dia:		825,00
	08/02/2013				
284	08/02/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	173 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.	01000	398,64
			Empenhado no dia:		398,64
	14/02/2013				
293	14/02/2013	7 ANA MARIA BIACIO	172 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.14.00.00.	01000	680,00
294	14/02/2013	827 ELIZABETHE GOMES CORREA	172 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.14.00.00.	01000	780,00
			Empenhado no dia:		1.460,00
	15/02/2013				
313	15/02/2013	1809 BINOTTO & BACARO LTDA - FUNERÁRIA S	197 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01000	1.149,00
			Empenhado no dia:		1.149,00
	18/02/2013				
329	18/02/2013	1494 S D I SISTEMAS LTDA	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	01000	671,48
			Empenhado no dia:		671,48
	22/02/2013				
369	22/02/2013	1661 ROSIMEIRE SANTANA DOS SANTOS	162 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.14.00.00.	01000	680,00
			Empenhado no dia:		680,00

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013
Filtros
Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
	25/02/2013				
405	25/02/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	93,44
406	25/02/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	14.983,50
407	25/02/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	170 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.16.00.00.	01000	152,55
429	25/02/2013	1619 RENATA CRISTINA DA SILVA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	180,00
			Empenhado no dia:		15.409,49
	26/02/2013				
430	26/02/2013	2036 CLÓVIS FERNANDES CADINA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	500,00
431	26/02/2013	897 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	197 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01000	4.450,00
436	26/02/2013	2037 ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	432,80
443	26/02/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	1.806,56
			Empenhado no dia:		7.189,36
	28/02/2013				
471	28/02/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	2.712,00
472	28/02/2013	2039 SANDRA MARA AGUILLERA	210 27.004.08.241.0009.2.090.3.3.90.36.00.00.	01000	393,25
476	28/02/2013	1335 LUIZ ANTONIO BUSIGNANI	211 27.004.08.241.0009.2.090.3.3.90.39.00.00.	01000	426,30
483	28/02/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	197 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01000	1.210,00
			Empenhado no dia:		4.741,55
	01/03/2013				
526	01/03/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	483,30
			Empenhado no dia:		483,30
	07/03/2013				
559	07/03/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	01000	200,80
			Empenhado no dia:		200,80
	08/03/2013				
562	08/03/2013	2030 CIA ULTRAGAZ S/A	192 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	01000	139,50
			Empenhado no dia:		139,50
	11/03/2013				
587	11/03/2013	2036 CLÓVIS FERNANDES CADINA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	450,00
588	11/03/2013	2028 FRAZATTO COM. DE UTILIDADES DOMES	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	217,09
601	11/03/201	1809 BINOTTO &	176	0100	750,00

	3	BACARO LTDA - FUNERÁRIA S	27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0	
			Empenhado no dia:		1.417,09
	13/03/2013				
621	13/03/2013	176 YUKINAGA KARAKIDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	790,00
			Empenhado no dia:		790,00
	14/03/2013				
627	14/03/2013	1967 ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	800,00
			Empenhado no dia:		800,00
	15/03/2013				
645	15/03/2013	2049 ROSSI & YNUYAMA LTDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	188,00
			Empenhado no dia:		188,00
	21/03/2013				
674	21/03/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	616,00
683	21/03/2013	2053 MILTON CEZAR RODRIGUES MEDEIROS	210 27.004.08.241.0009.2.090.3.3.90.36.00.00.	01000	674,15
			Empenhado no dia:		1.290,15
	22/03/2013				
720	22/03/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	93,44
721	22/03/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	15.871,78
742	22/03/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	01000	183,38

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013

Filtros

Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
743	22/03/2013	2054 ANDRE LUIZ BERTOLASSE & CIA LTDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	430,00
			Empenhado no dia:		16.578,60
	25/03/2013				
751	25/03/2013	2037 ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	1.212,00
757	25/03/2013	1433 JOSE APARECIDO DORNELAS	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	1.036,35
			Empenhado no dia:		2.248,35
	26/03/2013				
766	26/03/2013	2002 OI S.A.	164 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.39.00.00.	01000	531,70
769	26/03/2013	2061 GLEYCE KELLY DE JESUS NEVES	182 27.002.08.243.0008.6.022.3.3.90.36.00.00.	01000	2.700,00
774	26/03/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	2.069,90
			Empenhado no dia:		5.301,60
	28/03/2013				
800	28/03/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	197 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01000	990,00
812	28/03/2013	2036 CLÓVIS FERNANDES CADINA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	300,00
821	28/03/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	5.030,72
			Empenhado no dia:		6.320,72
	02/04/2013				
838	02/04/2013	1335 LUIZ ANTONIO BUSIGNANI	211 27.004.08.241.0009.2.090.3.3.90.39.00.00.	01000	365,40
			Empenhado no dia:		365,40
	10/04/2013				
899	10/04/2013	1494 S D I SISTEMAS LTDA	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	01000	671,48
902	10/04/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	483,30
907	10/04/2013	2036 CLÓVIS FERNANDES CADINA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	500,00
			Empenhado no dia:		1.654,78
	11/04/2013				
916	11/04/2013	313 TRICOMAIS COM. DE LINHAS E AVIAMEN	194 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	31934	364,10
917	11/04/2013	2028 FRAZATTO COM. DE UTILIDADES DOMES	173 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.	01000	142,18
			Empenhado no dia:		506,28
	16/04/2013				
952	16/04/2013	1675 JOSIMARA DA CRUZ	172 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.14.00.00.	01000	680,00
953	16/04/2013	1476 MARIELE ROSA DOS SANTOS	172 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.14.00.00.	01000	680,00
			Empenhado no dia:		1.360,00
	17/04/2013				
969	17/04/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	194 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	31934	75,00
			Empenhado no dia:		75,00
	24/04/2013				
1026	24/04/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	93,44
1027	24/04/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	15.031,94
			Empenhado no dia:		15.125,38
	25/04/2013				
1059	25/04/2013	1433 JOSE APARECIDO DORNELAS	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	1.400,00
1063	25/04/2013	2037 ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	1.212,00
1067	25/04/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	170 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.16.00.00.	01000	152,55
1068	25/04/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	3.773,04
1069	25/04/2013	2081 FLAVIA AP. SILVA HENRIQUE	207 27.003.08.243.0008.6.027.3.3.90.36.00.00.	01000	224,71
			Empenhado no dia:		6.762,30
	26/04/2013				
1084	26/04/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	1.952,32
1092	26/04/2013	2036 CLÓVIS FERNANDES CADINA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	400,00

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013

Filtros

Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
1093	26/04/2013	2082 ODAIR JOSE DOS SANTOS	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	500,00
			Empenhado no dia:		2.852,32
	29/04/2013				
1110	29/04/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	197 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01000	1.045,00
			Empenhado no dia:		1.045,00
	30/04/2013				
1132	30/04/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	01000	91,07
1169	30/04/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	141,50
1176	30/04/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	138,97
			Empenhado no dia:		371,54

	03/05/2013				
1197	03/05/2013	1335 LUIZ ANTONIO BUSIGNANI	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	365,40
			Empenhado no dia:		365,40
	07/05/2013				
1236	07/05/2013	1039 DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS CAVIU	192 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	0100	264,85
1238	07/05/2013	2028 FRAZATTO COM. DE UTILIDADES DOMES	194 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	3193 4	178,58
			Empenhado no dia:		443,43
	08/05/2013				
1248	08/05/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	192 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	0100	212,60
			Empenhado no dia:		212,60
	14/05/2013				
1288	14/05/2013	1494 S D I SISTEMAS LTDA	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	671,48
			Empenhado no dia:		671,48
	15/05/2013				
1290	15/05/2013	827 ELIZABETHE GOMES CORREA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	0389 8	1.000,00
1292	15/05/2013	1867 BERTONCELO & OLIVEIRA LTDA	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	220,00
			Empenhado no dia:		1.220,00
	17/05/2013				
1301	17/05/2013	1720 ANA PAULA DA SILVA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	0100	100,00
			Empenhado no dia:		100,00
	20/05/2013				
1304	20/05/2013	128 JAIR RODRIGUES ALVES	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	0100	269,00
1307	20/05/2013	1556 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	0100	400,00
1309	20/05/2013	897 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	3.950,00
			Empenhado no dia:		4.619,00
	21/05/2013				
1310	21/05/2013	1137 HDI - SEGUROS	164 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.39.00.00.	0100	2.184,95
1319	21/05/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	0389 8	1.535,00
			Empenhado no dia:		3.719,95
	22/05/2013				
1328	22/05/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	0100	2.712,00
1352	22/05/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	0100	6.288,40
1353	22/05/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	0100	93,44
1354	22/05/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	0100	15.652,09
1355	22/05/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	170 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.16.00.00.	0100	127,12
			Empenhado no dia:		24.873,05
	23/05/2013				
1382	23/05/2013	2037 ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	0100	1.212,00
1396	23/05/2013	1958 EUROFRAL IND. PRODUTOS HIGIENICOS E	192 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	0100	525,60

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013

Filtros

Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
			Empenhado no dia:		1.737,60
	24/05/2013				
1404	24/05/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	0100	208,80
			Empenhado no dia:		208,80
	27/05/2013				
1415	27/05/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	0100	579,96
1419	27/05/2013	927 FAVATO & LOLIS LTDA.	209 27.004.08.241.0009.2.090.3.3.90.30.00.00.	0100	90,00
			Empenhado no dia:		669,96
	28/05/2013				
1428	28/05/2013	1335 LUIZ ANTONIO BUSIGNANI	211 27.004.08.241.0009.2.090.3.3.90.39.00.00.	0100	182,70
1440	28/05/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	1.072,50
1447	28/05/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	0100	2.039,15
			Empenhado no dia:		3.294,35
	29/05/2013				
1466	29/05/2013	2050 GUILHERME ALMEIDA DORNELAS	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	1.554,00
			Empenhado no dia:		1.554,00
	05/06/2013				
1503	05/06/2013	1809 BINOTTO & BACARO LTDA - FUNERÁRIA S	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	1.140,00
			Empenhado no dia:		1.140,00
	11/06/2013				
1552	11/06/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	462,40
			Empenhado no dia:		462,40
	12/06/2013				
1557	12/06/2013	1494 S D I SISTEMAS LTDA	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	0100	671,48
			Empenhado no dia:		671,48
	14/06/2013				
1579	14/06/2013	90 KUWANO & KUWANO LTDA	192 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	0100	1.040,00
1580	14/06/2013	90 KUWANO & KUWANO LTDA	192 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	0100	1.565,00
			Empenhado no dia:		2.605,00
	18/06/2013				
1612	18/06/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	0100	255,24
			Empenhado no dia:		255,24
	20/06/2013				
1624	20/06/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	0100	579,50
1658	20/06/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	0100	6.288,40
1659	20/06/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	0100	13.391,85
1660	20/06/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	170 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.16.00.00.	0100	152,55
1674	20/06/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	191 27.002.08.244.0009.2.030.3.1.90.11.00.00.	0389 8	2.364,60
			Empenhado no dia:		22.776,90
	24/06/2013				
1680	24/06/2013	2036 CLÓVIS FERNANDES CADINA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	0100	400,00

1690	24/06/2013	2037 ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	1.212,00
			Empenhado no dia:		1.612,00
	25/06/2013				
1708	25/06/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	93,44
1710	25/06/2013	2107 MARILZA RAIMUNDA DE JESUS	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	320,00
			Empenhado no dia:		413,44
	26/06/2013				

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013

Filtros

Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
1723	26/06/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	2.006,47
1730	26/06/2013	74 SERGIO APOLINARIO GONCALVES	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	2.340,00
			Empenhado no dia:		4.346,47
	27/06/2013				
1734	27/06/2013	1809 BINOTTO & BACARO LTDA - FUNERÁRIA S	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	01000	750,00
1735	27/06/2013	2050 GUILHERME ALMEIDA DORNELAS	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	01000	1.400,00
1738	27/06/2013	667 FA MARINGA LTDA.	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	1.704,00
			Empenhado no dia:		3.854,00
	28/06/2013				
1763	28/06/2013	1335 LUIZ ANTONIO BUSIGNANI	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	01000	365,40
1764	28/06/2013	1335 LUIZ ANTONIO BUSIGNANI	197 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01000	243,60
1784	28/06/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	01000	1.040,04
			Empenhado no dia:		1.649,04
	04/07/2013				
1812	04/07/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	01000	178,49
			Empenhado no dia:		178,49
	12/07/2013				
1853	12/07/2013	2118 PATRICIA GISELE REZENDE - ODONTOLOGI	176 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.39.00.00.	01000	210,00
			Empenhado no dia:		210,00
	15/07/2013				
1857	15/07/2013	2119 FUNERÁRIA NOVA ALIANÇA SERVIÇOS P	192 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	01000	1.000,00
			Empenhado no dia:		1.000,00
	19/07/2013				
1883	19/07/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	1.108,00
			Empenhado no dia:		1.108,00
	22/07/2013				
1886	22/07/2013	529 DANIEL DE SOUZA VIEIRA	172 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.14.00.00.	01000	340,00
1892	22/07/2013	2120 SOCIALE - SERVIÇO DE TREINAM. E DESE	190 27.002.08.243.0009.2.050.3.3.90.39.00.00.	01000	350,00
			Empenhado no dia:		690,00
	23/07/2013				
1916	23/07/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	6.288,40
1917	23/07/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	70,08
1918	23/07/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	13.625,29
1919	23/07/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	170 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.16.00.00.	01000	177,98
1934	23/07/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	191 27.002.08.244.0009.2.030.3.1.90.11.00.00.	03898	2.364,60
			Empenhado no dia:		22.526,35
	24/07/2013				
1941	24/07/2013	1556 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	441,00
1954	24/07/2013	2037 ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	1.212,00
			Empenhado no dia:		1.653,00
	30/07/2013				
1978	30/07/2013	217 CASSIA APARECIDA SOARES	172 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.14.00.00.	01000	1.020,00
1981	30/07/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	01000	196,50
1991	30/07/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	2.039,15
			Empenhado no dia:		3.255,65
	31/07/2013				
2019	31/07/2013	1335 LUIZ ANTONIO BUSIGNANI	211 27.004.08.241.0009.2.090.3.3.90.39.00.00.	01000	243,60
			Empenhado no dia:		243,60

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013

Filtros

Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
2049	05/08/2013	889 ARMARINHOS FRAZATO LTDA.	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	328,82
			Empenhado no dia:		328,82
	06/08/2013				
2066	06/08/2013	1958 EUROFRAL IND. PRODUTOS HIGIENICOS E	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	525,70
			Empenhado no dia:		525,70
	07/08/2013				
2074	07/08/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	773,44
			Empenhado no dia:		773,44
	08/08/2013				
2094	08/08/2013	313 TRICOMAIS COM. DE LINHAS E AVIAMEN	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	684,08
2105	08/08/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	775,00
			Empenhado no dia:		1.459,08
	22/08/2013				
2137	22/08/2013	1096 SOUZA & PEDRONE LTDA - ME	173 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.	01000	335,83
			Empenhado no dia:		335,83
	27/08/2013				
2188	27/08/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	93,44
2189	27/08/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	13.398,64
2190	27/08/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	6.288,40
2191	27/08/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	170 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.16.00.00.	01000	76,28
2192	27/08/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE	191 27.002.08.244.0009.2.030.3.1.90.11.00.00.	03898	2.364,60

		GUARACI			
			Empenhado no dia:		22.221,36
	30/08/2013				
2241	30/08/2013	2036 CLÓVIS FERNANDES CADINA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	300,00
2253	30/08/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	1.818,25
2268	30/08/2013	1335 LUIZ ANTONIO BUSIGNANI	308 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01898	365,40
2273	30/08/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	308 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01898	1.213,38
			Empenhado no dia:		3.697,03
	10/09/2013				
2324	10/09/2013	1710 JESSICA KALINY TOLOI DE SOUZA	187 27.002.08.243.0008.6.026.3.3.90.48.00.00.	01000	411,08
2325	10/09/2013	2153 MARIA LUIZA BISPO DE CASTRO	187 27.002.08.243.0008.6.026.3.3.90.48.00.00.	01000	358,54
			Empenhado no dia:		769,62
	13/09/2013				
2355	13/09/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	192 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	01000	1.600,00
2359	13/09/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	700,00
			Empenhado no dia:		2.300,00
	16/09/2013				
2365	16/09/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	174 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.33.00.00.	01000	359,44
			Empenhado no dia:		359,44
	18/09/2013				
2371	18/09/2013	2120 SOCIALE - SERVIÇO DE TREINAM. E DESE	198 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	31934	400,00
2372	18/09/2013	1556 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	504,00
2373	18/09/2013	128 JAIR RODRIGUES ALVES	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	266,00
			Empenhado no dia:		1.170,00
	20/09/2013				
2381	20/09/2013	2156 JOZIANI CRISTINA LEITE TAVARES	187 27.002.08.243.0008.6.026.3.3.90.48.00.00.	01000	250,00
			Empenhado no dia:		250,00
	24/09/2013				
2407	24/09/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	93,44

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013

Filtros

Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
2408	24/09/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	13.398,64
2409	24/09/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	6.288,40
2410	24/09/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	170 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.16.00.00.	01000	152,55
2411	24/09/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	191 27.002.08.244.0009.2.030.3.1.90.11.00.00.	03898	2.364,60
			Empenhado no dia:		22.297,63
	25/09/2013				
2452	25/09/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	181 27.002.08.243.0008.6.022.3.3.90.30.00.00.	01000	761,89
2472	25/09/2013	2037 ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	1.212,00
2478	25/09/2013	179 VIACAO GARCIA LTDA.	173 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.	01000	201,17
			Empenhado no dia:		2.175,06
	26/09/2013				
2486	26/09/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	1.818,25
2499	26/09/2013	705 EDVALDO A. F. ROCHA & CIA LTDA.	308 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01898	2.112,00
			Empenhado no dia:		3.930,25
	30/09/2013				
2524	30/09/2013	2036 CLÓVIS FERNANDES CADINA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	350,00
2527	30/09/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	308 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01898	1.386,72
			Empenhado no dia:		1.736,72
	08/10/2013				
2579	08/10/2013	7 ANA MARIA BIACIO	172 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.14.00.00.	01000	1.020,00
			Empenhado no dia:		1.020,00
	09/10/2013				
2590	09/10/2013	2016 S. R. FORATO - ARMARINHOS	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	771,90
2596	09/10/2013	284 GLEISON MARCOS DA SILVA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	825,00
			Empenhado no dia:		1.596,90
	10/10/2013				
2619	10/10/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	151,50
			Empenhado no dia:		151,50
	14/10/2013				
2637	14/10/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	623,58
2639	14/10/2013	654 SOUZA, BONTORIN & CIA LTDA.	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	580,58
2640	14/10/2013	654 SOUZA, BONTORIN & CIA LTDA.	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	580,85
			Empenhado no dia:		1.785,01
	16/10/2013				
2649	16/10/2013	7 ANA MARIA BIACIO	172 27.001.08.244.0009.2.027.3.3.90.14.00.00.	01000	680,00
2652	16/10/2013	1967 ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	199 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.48.00.00.	01000	800,00
			Empenhado no dia:		1.480,00
	21/10/2013				
2674	21/10/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	1.485,00
2675	21/10/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	1.570,00
			Empenhado no dia:		3.055,00
	23/10/2013				
2688	23/10/2013	2037 ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO	196 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.36.00.00.	01000	1.212,00
			Empenhado no dia:		1.212,00
	25/10/2013				
2717	25/10/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	166 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.09.00.00.	01000	70,08
2718	25/10/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	167 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.11.00.00.	01000	12.721,42
2719	25/10/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	170 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.90.16.00.00.	01000	152,55
2720	25/10/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	191 27.002.08.244.0009.2.030.3.1.90.11.00.00.	03898	2.364,60

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013

Filtros

Orgão - 27

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor

2749	25/10/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	6.288,40
2756	25/10/2013	122 FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	171 27.001.08.244.0009.2.027.3.1.91.13.00.00.	01000	1.723,43
2774	25/10/2013	484 A. RODRIGUES & SANTOS RODRIGUES LT	195 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.32.00.00.	01000	483,33
			Empenhado no dia:		23.803,81
	30/10/2013				
2802	30/10/2013	1958 EUROFRAL IND. PRODUTOS HIGIENICOS E	193 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	03898	553,24
			Empenhado no dia:		553,24
	31/10/2013				
2817	31/10/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	308 27.002.08.244.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.	01898	1.296,00
			Empenhado no dia:		1.296,00
			Anulado na Entidade:		15.641,99
			Empenhado Líquido na Entidade:		335.735,98
nº Empenhos Emitidos: 201			Total Empenhado:		351.377,97
			Total Anulado:		15.641,99
			Total Empenhado Líquido:		335.735,98
Comentários					
-					

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0488F66B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 198/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993,

DECRETA

Art 1º - Em virtude de ausência dos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, definida pelo Decreto 044/2013, fica designada a presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para efetuar a abertura e julgamento da específica licitação Tomada de Preços nº 06/2013, no dia 26 de novembro de 2013, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, as atividades concernentes às licitações.
Art 2º - A Comissão de que trata o art. 1º, será constituída pelos seguintes membros, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, com a seguinte composição:
NILSON DOS SANTOS VIEIRA – MATRÍCULA 653-1 - PRESIDENTE
CLAUDETE CABRAL DA SILVA – MATRICULA 764-1 - MEMBRO
TEREZINHA RAKUS LATY – MATRICULA 691-1 – SECRETÁRIA
ANTONIO CESAR MARCONDES DA SILVA – MATRICULA 446-1 – SUPLENTE
Art 3º - É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários á realização de licitações em suas diversas modalidades, exceto Pregão, de interesse restrito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.
§ Único – A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins será atribuição exclusiva do Prefeito Municipal.
Art 4º - As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais da legislação federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Inácio Martins.
Art 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:EAB4B34E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 89/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 088/2013. Objeto: Aquisição de porta, toldos e persianas, para o Paço Municipal: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NEW PONTA GROSSA LTDA EPP. CNPJ da Contratada: 02.397.464/0001-09. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente a aumento quantitativo.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:32AB5B8C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 140/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2013. Objeto: Aquisição de porta, toldos e persianas, para o Paço Municipal: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NEW PONTA GROSSA LTDA EPP. CNPJ da Contratada: 02.397.464/0001-09. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente a aumento quantitativo.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A791B66C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Originário nº 129/2012 - Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Pública Municipal através de softwares de gerenciamento de dados. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Equiplano Sistemas Ltda. CNPJ da Contratada: 76.030.717/0001-48. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até a data de 02 de fevereiro de 2014. Assinatura: 01/11/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:53F31657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 057/2013

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 081/2013, EM DATA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, para participar do SEMINÁRIO: TEMA 01: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DE GESTÃO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO. ÍNDICES E LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESAS COM: Educação, Saúde e de Pessoal; Remuneração de Servidores; Remuneração dos Agentes Políticos; Contratações Temporárias; Resultado Orçamentário e Financeiro; Alterações Orçamentárias; Gastos do Legislativo; Relatório do Controle Interno; Contingenciamento da Despesa; Lei de Responsabilidade Fiscal; Posicionamento dos Tribunais de Contas. TEMA 02: DECISÕES E ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE TEMAS RELEVANTES. ASPECTOS REMUNERATÓRIOS: Remuneração dos Agentes Políticos (Fixação - Revisão dos Subsídios para Prefeito - Secretários - Vereadores e Vice-Prefeito); Acúmulo de Cargos; Gratificações e Diárias; Contratações Temporárias; Gastos do Legislativo; Súmula Vinculante nº 13 do STF (Nepotismo); Posicionamento dos Tribunais de Contas (Súmulas, Resoluções, Acórdãos, Prejulgados, Instruções); Visão geral do controle da Administração Pública: Órgãos de Controle, Instrumentos de Controle, Mecanismos de Controle Social, Transparência e accountability; Controle Interno; Controle Externo, promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:17FC388C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 177/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CREDENCIAL PARA ESTACIONAMENTO EM VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E PARA PESSOAS IDOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a Resolução n. 303, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos utilizados por idosos;

Considerando a Resolução n. 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física e com dificuldade de locomoção;

Considerando que é atribuição do Poder Executivo Municipal a responsabilidade pela expedição das credenciais para pessoas portadoras de deficiências e de veículos utilizados por idosos, nos termos do inciso VI, da Cláusula Quarta, do Convênio n. 15/2009, celebrado entre o Município de Iporã, DETRAN/PR, FUNRESTRAN e a Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR;

D E C R E T A

Art. 1º - A emissão de credenciais para pessoas portadoras de deficiência física e pessoas idosas fica a cargo do Centro de Coordenação de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

Art. 2º - Para a emissão da credencial para pessoas portadoras de deficiência física e com dificuldade de locomoção o Requerente deverá apresentar:

a) comprovante de residência;
b) CNH ou Documento de identificação e CPF originais;
c) Laudo Médico atualizado constando a deficiência ou dificuldade de locomoção se o requerente não for o condutor.

Art. 3º - O disposto no artigo 2º não se aplica aos casos de inaptidão temporária.

Art. 4º - Para a emissão da credencial para pessoas idosas o Requerente deverá apresentar:

a) comprovante de residência;
b) CNH ou documento de identificação e CPF originais.

Parágrafo único. Considera-se idoso, nos termos da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 5º - A autorização para pessoas idosas poderá ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, a critério do órgão emissor, se verificada quaisquer das seguintes irregularidades na credencial:

a) uso de cópia efetuada por qualquer processo;
b) rasurada ou falsificada;
c) em desacordo com as disposições contidas neste Decreto, especialmente se constatada que a vaga especial não foi utilizada por idoso.

Art. 6º - A validade das credenciais será de 02 (dois) anos, a contar da sua expedição.

Art. 7º - Os veículos estacionados nas vagas reservadas de que trata este Decreto deverão exibir a credencial sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:15618912

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013, a contar a partir de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:500EBEDA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 788/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 761.662.609-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2011 a 20/02/2012 a contar de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5DA1A28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 789/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LOURIVAL ANDRADE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **LOURIVAL ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.008.579-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 787.336.699-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2011 a 12/03/2012, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 25/11/2013 à 14/12/2013 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:94175D96

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 790/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA TÂNIA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3.802/2013 em data de 25.11.2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2013, a Servidora, **TÂNIA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.220.695-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 033.247.209-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 051/2002, de 08 de março de 2002, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F07BD709

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 791/2013

NOMEIA O SENHOR PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 05 de novembro de 2013, o senhor **PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.269.187-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.411.729-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicado no Jornal ***"UMUARAMA ILUSTRADO"*** Órgão Oficial do Município na edição de nº. 9.671 de 09/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4C1DEF85

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 178/2013

FÉRIAS COLETIVAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO:

a) *o calendário escolar anual, conforme determina o artigo 45 da Lei Municipal nº. 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009.*

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias, de Férias coletivas, a contar de 19 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e cinco*** dias do mês de ***novembro*** do ano de dois mil e ***treze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:42603B65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº . 176/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 097/2013 – MODALIDADE CONVITE Nº 015/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 383/2013, de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitatório, Processo nº. 097/2013, na modalidade Convite nº 015/2013, que trata contratação de serviços de retífica de motores e, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- RETIMAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F16EB88B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 086/2013 - PMI
CONVITE: 014/2013
PROCESSO: 096/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: L. S. C. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA DOUTOR ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, nº.1444, Bairro PARQUE DANIELLE, UMUARAMA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE METERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO PARA REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 62.107,00 (sessenta e dois mil cento e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 18/11/2013.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 18 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2AFDE0F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TORNA PÚBLICO, QUE SE ACHA ABERTA NO SETOR DE LICITAÇÕES O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

PREGÃO PRESENCIAL: 057/2013-PMI
PROCESSO Nº 104/2013-PMI
OBJETO: Aquisição de CBUQ e PMF, para utilização em vias públicas do município.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 09 de dezembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 26 de novembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE2E9DE1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
26.11.2013	FNDE MANUTENÇÃO	51.044,35
26.11.2013	FMAS PBFI	6.000,00

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6436F8B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 052-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a favor da vereadora **Sra. ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO,** referente ao pagamento de 2 (duas) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 25 e 26 de novembro de 2013, para acompanhar a assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA do Tribunal de Contas do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de novembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:EFE4E8B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 118/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 081/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 59.104.422/0001-50
CONTRATO Nº: 118/2013
OBJETO: a compra de veículo de transporte de passageiros
VALOR: R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)
DATA: 04/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E8BF1778

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 092/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de dezembro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a compra de uniforme para capoeira. O recebimento das propostas será a partir do dia 26 de novembro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 26 de novembro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 25 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FA27F223

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 753/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR aos servidores em geral, inclusive aos ocupantes de cargos comissionados, entre eles, Secretários Municipais e Chefes de Divisões, que ao necessitarem ausentar-se do trabalho, até mesmo durante horário de expediente, os mesmos deverão solicitar a dispensa ao Prefeito Municipal ou ao Secretário Municipal de Administração.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:391927E4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 765/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER à servidora pública municipal Sra. **ELAINE CRISTINA GASPARETTI MENDONÇA**, ocupante do cargo de recepcionista desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 13.224.930-0-SSP-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1978/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 25 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:21DC1089

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 766/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL ao funcionário desta municipalidade, abaixo relacionado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
LIDNELSON PATEIS DE FRANÇA	3.779.431-7-SSP-PR.	Operário	01/12/2013 à 01/03/2014, referente ao 2º período.	026/2010

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:62E03C78

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 TIPO: MENOR LANCE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de dezembro do ano de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS,** na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP 86.610-000, Jaguapitã-Paraná, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículos da frota e em rede de água.
O recebimento das propostas será a partir do dia 02 de dezembro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 02 de dezembro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, ou telefone (43) 3272-1233, "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã/Pr., 26 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B4DDBC12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0107/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013, que tem por objeto a**, AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICA PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES NO EDITAL.**pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAM o objeto à licitante:

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.
LOTE 001: no valor de **R$ 27.150,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Cinqüenta Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitário.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 26 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A6B7272B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0107/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013**, que tem por objeto**, AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICA PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES NO EDITAL.**Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86.
LOTE 001: no valor de **R$ 27.150,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Cinqüenta Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitário.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 27.150,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Cinqüenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 26, de Novembro de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:56C4B092

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0109/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013, que tem por objeto a**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E CAFÉS DA MANHA A SEREM UTILIZADOS AOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES ATE A CIDADE DE GUARAPUAVA.** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAM o objeto à licitante:

A.J.R. RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.493.220/0001-05

LOTE 001: no valor de **R$ 10.367,00 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitário.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 26 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FDA63F65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0109/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013**, que tem por objeto**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E CAFÉS DA MANHA A SEREM UTILIZADOS AOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES ATE A CIDADE DE GUARAPUAVA.**Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

A.J.R. RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.493.220/0001-05
LOTE 001: no valor de **R$ 10.367,00 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitário.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 10.367,00 (Dez mil trezentos)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 26, de Novembro de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:515710DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO Nº 070/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 058/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: DIANINI RAFAELA SCHWALZ,pessoa física brasileira, portadora do CRP Nº18237 e CPF/MF nº 068.241.549-97, residente e domiciliada na Cidade de Laranjal, Laranjal Pr., CEP – 85.275-000, nesta data denominado simplesmente CONTRATADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.
MOTIVO: Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.
DATA DA RESCISÃO: 25 de Novembro de 2013

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

DIANINI RAFAELA SCHWALZ
Contratado

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ADADA1D7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 45/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 011/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 464.600,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:

02	Poder Executivo	
00120 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00
02	Poder Executivo	
00130 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	11.000,00
02	Poder Executivo	
00210 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.091.0401-2004	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	8.100,00
02	Poder Executivo	
00220 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.091.0401-2004	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.200,00
02	Poder Executivo	
00270 02.003	Secretaria Executiva	
04.1221.0401-2005	Atividades da Secretaria Executiva	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00

02	Poder Executivo	
00280 02.003	Secretaria Executiva	
04.1221.0401-2005	Atividades da Secretaria Executiva	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	300,00
02	Poder Executivo	
00290 02.004	Departamento de Controle Interno	
04.124.0401-2006	Atividades do Depart. de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	15.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00330 03.001	Gabinete do Secretario	
04.122.0401-2007	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.300,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00350 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.122.0401-2008	Atividades Dpto de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.200,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00360 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.122.0401-2008	Atividades Dpto de Recursos Humanos	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.100,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00400 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901-2010	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00500 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	35.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00510 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00520 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	15.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00680 04.001	Gabinete do Secretario	
04.123.0401-2017	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	4.250,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00700 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00780 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.900,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00870 05.001	Gabinete do Secretario	
20.606.2001-2021	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00880 05.001	Gabinete do Secretario	
20.606.2001-2021	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	3.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00980 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2025	Atividades do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00990 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2025	Atividades do Departamento de Agricultura	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	500,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
001000 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2025	Atividades do Departamento de Agricultura	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.300,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001050 06.001	Gabinete do Secretario	
26.782.2601-2026	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.300,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001060 06.001	Gabinete do Secretario	
26.782.2601-2026	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	1.950,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001130 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2030	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001190 07.001	Gabinete do Secretario	
12.361.1201-2031	Atividades Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000103	Recursos da Educação 5% – Ex. Corrente	2.500,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001251 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1033	Reequipamento Departamento de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
0.1.00.000128	Recursos FNDE/Manut.Creches– Ex. Corrente	600,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001300 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001310 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000103	Recursos da Educação 5% – Ex. Corrente	20.500,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001320 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000104	Recursos Impostos da Educação– Ex. Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001330 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000103	Recursos da Educação 5% – Ex. Corrente	4.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001340 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	

3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000103	Recursos da Educação 5% – Ex. Corrente	8.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001410 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.00.000103	Recursos da Educação 5% – Ex. Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001660 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2040	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	73.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001670 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2040	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	1.000,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
002000 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701-2051	Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	900,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002060 10.001	Fundo Municipal de Saúde – Administração	
10.301.1001-2052	Atividades Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	1.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002070 10.001	Fundo Municipal de Saúde – Administração	
10.301.1001-2052	Atividades Gabinete do Secretario	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	300,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002140 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	30.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002230 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	35.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002360 10.003	Fundo Municipal de Saúde –Fundo a Fundo	
10.301.1001-2060	Atividades Transferência SUS/PSF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000495	Atenção Básica – Ex.Corrente	26.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002650 11.001	Gabinete do Secretario	
08.244.0801-2070	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	9.200,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002660 11.001	Gabinete do Secretario	
08.244.0801-2070	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.100,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002880 11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0802-6075	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	700,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002890 11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0802-6075	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	500,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002980 11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0802-6077	Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003090 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2082	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	500,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003220 12.001	Gabinete do Secretario de Obras	
04.122.0401-2084	Atividades do Gabinete do Secretario	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	400,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003360 12.001	Gabinete do Secretario de Obras	
15.451.1501-2090	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	8.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002750 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1072	Execução SUAS/Piso Básico Fixo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000744	Repasse MDS/PBF – Ex. Corrente	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002810 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1074	Execução SUAS/Piso Variável Média Complexidade	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000741	Repasse MDS/PVMC – Ex. Corrente	5.000,00
Total de Suplementações R$ 464.600,00		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 464.131,00.

• Excesso de Arrecadação na fonte 128 no valor de R$ 469,00 conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64

02	Poder Executivo	
00190 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-1003	Aquisição Veículo Oficial	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	38.000,00
02	Poder Executivo	
00260 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.091.0401-2004	Atividades da Procuradoria Jurídica	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00550 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades de Dpto de Encargos Gerais	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00750 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401-2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	10.900,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
001010 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2025	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	25.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
001030 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2025	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	14.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
001040 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001-2025	Atividades do Departamento de Agricultura	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	7.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001070 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-1027	Reequipamento Departamento Rodoviário	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	9.500,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001120 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2030	Atividades Departamento Rodoviário	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	20.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001150 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2030	Atividades Departamento Rodoviário	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	30.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001170 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2030	Atividades Departamento Rodoviário	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	16.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001690 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2040	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	36.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001700 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2040	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	18.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001710 07.003	Departamento de Fundeb	

12.361.1201-2040	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	16.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001720 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201-2040	Manutenção e Desenvolvimento Ensino – Fundeb 40%	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000102	Recursos Fundeb 40% – Ex. Corrente	18.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002220 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	45.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002420 10.003	Fundo Municipal de Saúde –Fundo a Fundo	
10.301.1001-2062	Atividades Transferência SUS/PAB FIXO	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
0.1.00.000495	Atenção Básica – Ex.Corrente	25.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002490 10.003	Fundo Municipal de Saúde –Fundo a Fundo	
10.301.1001-2064	Atividades Transferência SUS/SAUDE BUCAL	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	
0.1.00.000495	Atenção Básica – Ex.Corrente	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003120 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2082	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	14.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003270 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2086	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	19.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003390 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501-2090	Atividades do Departamento de Urbanismo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	30.000,00
08	Secretaria Municipal de Cultura	
001910 08.001	Gabinete do Secretario	
13.392.1301-2047	Atividades do Gabinete do Secretario	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	16.131,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002160 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000303	15% Saúde – Ex.Corrente	16.600,00
Total de Cancelamentos		R$ 464.131,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 25 de novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4E82676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1-Revogar a portaria 329/2013 que designava o senhor, ADILSON JOSE SCHINERMANN, portador da carteira de identidade nº 8.740.386-6 SSP- Pr, para exercer suas atividades na localidade do Chapadão tornando a mesma sem efeito.
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
3 - Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, ao 26 (vinte e seis) dia do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BBF7A8B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de **Licitação nº. 008/2013,** nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013	
Contratada: **GERALDO PRUDENTE MARCOLINO.**	CPF nº. **008.750.069-81.**
Objeto do Contrato: **Credenciamento de interessados para suprir aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. Sendo o item 20 Pão Caseiro e 23 Queijo Colonial, no período de 26.11.2013 à 31.12.2013.**	
Valor: **R$ 9.922,50 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).**	
Data de assinatura e Vigência: **26.11.2013 à 31.12.2013.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E TREZE (2013).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BFA801E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2013 – PML

Extrato de Credenciamento Referente à **Ordem de Execução nº. 003/2013.**

Fundamentação Legal: Lei 11.947/2009, Decreto Federal nº 6.319/2007 e Decreto Federal nº 7.481/2011 e Resolução CD/FNDE 038/2009.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2013.**
Dotação Orçamentária: **07.002.12.306.0006.2.039 3.3.90.32.00.00 – Merenda Escolar.**

Ordem de Execução			Item	Credenciado Agricultor Familiar
Número	Data da emissão	Duração		
003/2013	**25/11/2013**	**31/12/2013**	**20 – PÃO CASEIRO 23 – QUEIJO COLONIAL**	**GERALDO PRUDENTE MARCOLINO**

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:56F2304A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 108/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA – Exonera a Servidora Pública Municipal Loide Gomes dos Santos.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 25/11/2013, a servidora pública municipal Loide Gomes dos Santos, portadora do RG nº. 4.900.245-9/SESP-PR e CPF nº. 958.455.429-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 12/08/2002, através do Decreto nº. 066/2002 de 07/08/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6AD8C6AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA À GESTANTE** a servidora pública municipal **Claudia Matias de Souza Neves,** portadora do RG nº. 7.930.110-8/SESP-PR e CPF nº. 034.944.459-58, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde(PSF)-Emprego Público, lotada no Departamento de Saúde, compreendido entre **20/11/2013 a 18/05/2014**, nos termos do contido no Artigo 117 da Lei Municipal nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato, alterado pela Lei nº. 1.098/2009-E de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8CF232A6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 025/2013

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS NOVEMBRO 2013	VALOR	DATA
FPM	52.293,48	20/11/2013
ITR	18,30	20/11/2013
FUNDO SAUDE	21.909,25	19/11/2013
FUNDO SAUDE	8.018,01	20/11/2013
FUNDO SAUDE	13.379,77	26/11/2013
IPI EXPORTAÇÃO	914,10	20/11/2013
FUNDEB	9.969,13	19/11/2013
FUNDEB	33.391,47	20/11/2013
FUNDEB	6.088,06	26/11/2013
SIMPLES NACIONAL	10,00	14/11/2013
SIMPLES NACIONAL	5,00	18/11/2013
SIMPLES NACIONAL	65,51	21/11/2013
SIMPLES NACIONAL	575,80	22/11/2013
SIMPLES NACIONAL	178,63	25/11/2013
SIMPLES NACIONAL	52,64	26/11/2013
SALARIO EDUCAÇÃO	11.283,58	21/11/2013
FMAS PBVII - TERCEIRA IDADE	2.000,00	18/11/2013
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7.600,00	26/11/2013
FMAS PBFI - PAIF	6.000,00	26/11/2013
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	8.991,04	25/11/2013

Lobato, 26 de Novembro de 2013

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CF74B7C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 02/2013

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, em 18/11/2013, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica homologado o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 41/2013 Processo inexigibilidade nº 02/2013 - CREDENCIAMENTO, a qual tem como objeto Pretação de Serviço em Consulta Dermatológica, Cauterização Química e Crioterapia, a serem realizadas nas dependências do Centro de Saúde de Lupionópolis, com carga horária de 4 (quatro) horas mensal no Município, durante o período de 12(doze) meses. A Contratação será efetuada conforme a classificação e de acordo com as necessidades do Município, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, o médico credenciado no momento, é o senhor CESAR AUGUSTO MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ, no valor 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal, totalizando o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) anual.

Lupionópolis, 22 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A36E16B3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade-Credenciamento de Licitação para Prestação de Serviços para CONSULTA DERMATOLÓGICA, CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA E CRIOTERAPIA, a ser realizado no Centro de Saúde de Lupionópolis, em favor do Médico Dermatologista Credenciado, o senhor Cesar Augusto Matheus Rodrigues da Cruz, no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais, efetuado o Processo de Inexigibilidade com base no Art.25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Licitação nº 41/2013 - Inexigibilidade nº 02/2013 - Credenciamento.

Lupionópolis, 22 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D8B6EB46

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.96/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$46.229,35 (Quarenta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) como se segue:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
27.813.0020.1.023	Cobertura da Arena do Parque de Rodeio "Amaury Edson Tibério"	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e	13.229,35
	Patrimoniais não Previdenciárias)	
	TOTAL	13.229,35
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃOSOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2.051	Manutenção do Programa Vale Social	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00000	(Recursos ordinários (livres))	12.000,00
08.244.0008.2.054	Manut. do Programa Vale Transporte Universitário	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00000	(Recursos ordinários (livres))	15.000,00
08.244.0008.2.055	Programa Vale Transporte Curso Técnico /	
	Profissionalizante	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00000	(Recursos ordinários (livres))	6.000,00
TOTAL		33.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		46.229,35

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00504	(1.7.2.1.22.11.00.00 – Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos)	13.229,35
00000	(1.7.2.1.22.11.00.00 – Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos)	33.000,00
	TOTAL	46.229,35

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de novembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:840FE083

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

Processo Administrativo: 226/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 045/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (huma) ambulância zero quilômetro, completa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S.A. – R$ 129.000,00

TOTAL GERAL – R$ 129.000,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9739244B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA IAP - RECICLAGEM COLONIA TRES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que requereu ao IAP, **LAS - Licença Ambiental Simplificada** para continuação das atividades do setor de Reciclagem, implantado na Localidade da Colônia Três, Município de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:211B2C91

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI Nº 1151/2013 - PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

LEI N° 1151/2013

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2014 a 2017, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Mallet, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2014 a 2017, o Plano Plurianual expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2°. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3°. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4°. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I	Ações prioritárias, objetivos e metas da administração pública municipal
II	Metas e riscos fiscais
III	Disposições sobre alterações na legislação tributária
IV	Estrutura e organização da Lei Orçamentária
V	Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos
VI	Norma relativas à execução financeira e orçamentária
VII	Políticas de aplicação dos Fundos de Fomento, de desenvolvimento ou das Companhias de

	Desenvolvimento
VIII	Da seguridade Social

Art. 5°. Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança tributos e da dívida ativa.

Art. 6°. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas à implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, reajuste salarial e concernente ao aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7°. As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2014 a 2017, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8°. A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior está definida no Anexo II.

Art. 9° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de Novembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito do Município de Mallet

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:1CC991CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/2013 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei n.º 807/2005, RESOLVE:

Determinar o afastamento do servidor WILSON AUGUSTO FILISBERTO, ocupante do emprego público de motorista, do exercício de suas funções, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar n.º 001/2013, na forma do disposto no art. 34 da Lei Municipal n.º 807/2005.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:564FF4A6

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 059/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 072/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município – FNDE PNAE PRÉ-ESCOLAR.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
07,08,09,16,21,22,25 e 26.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 2.655,00 (Dois Mil seiscentos e cinqüenta e cinco Reais).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – SUPERMERCADO JACKIW
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02,12,13,14,15,17,18,19,20,23,24,27,29,30,32,33 e 34.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 3.715,70 (Três Mil setecentos e quinze Reais e setenta centavos).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – Supermercado Bahniuk
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,03,04,05,06,10,11,28 e 31.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE: R$ 2.006,90 (Dois Mil seis Reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 8.377,60 (OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 25 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D87B2BB4

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 060/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 073/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA FNDE PNAE.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Item Classificado
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01.
VALOR TOTAL DO ITEM DO LOTE: R$ 636,80 (Seiscentos e trinta e seis Reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 636,80 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 25 de novembro de 2013

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CC5E7483

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.292/2013 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.234/2012 de 21 de novembro de 2012, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17

de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III. Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Transferências ao Consórcio Interm. De Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.71.70.00.100303.01.02.0	Rateio pela participação em Consórcio Público	14.500,00
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.100303.01.02.0	Rateio pela participação em Consórcio Público	1.200,00
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.100303.01.02.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100495.09.02.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100495.09.02.0	Obrigações Patronais	2.000,00
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.100000.01.07.0	Subvenções Sociais	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100303.01.02.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
ÓRGÃO	13.00	SECRET. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE	13.01	GAB. DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃ**O**	
ATIVIDADE	04.121.0020.2.056	*Manut. Do Gab. Do Sec. De Planejam. e Gestão*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
TOTAL			104.200,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos Reais).

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.122.0009.2.022	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
UNIDADE	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100495.09.05.0	Material de Consumo	11.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	08.01	GAB. DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO	16.482.0011.1.012	*Aquisição de Terrenos para Casas Populares*	
DOTAÇÃO	4.490.61.00.100000.01.07.0	Aquisiçao de Imóveis	8.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
PROJETO	15.452.0017.1.014	*Pavimentação de Ruas e Avenidas*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07.0	Obras e Instalações	13.000,00
PROJETO	17.512.0012.1.021	*Obras no Aterro Sanitário*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07.0	Obras e Instalações	22.000,00
ATIVIDADE	26.782.0014.2.057	*Participação de Consórcio*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07.0	Material de Consumo	30.200,00
ATIVIDADE	27.812.0008.1.006	*Construção de Áreas de Lazer*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07.0	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL			104.200,00

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:593E0109

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.183/2013 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.234/2012 de 21 de novembro de 2012, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III, e na lei Municipal n.º 1.292/2013 de 26 de novembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Transferências ao Consórcio Interm. De Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.71.70.00.100303.01.02.0	Rateio pela participação em Consórcio Público	14.500,00
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.100303.01.02.0	Rateio pela participação em Consórcio Público	1.200,00
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.100303.01.02.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100495.09.02.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100495.09.02.0	Obrigações Patronais	2.000,00
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.100000.01.07.0	Subvenções Sociais	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100303.01.02.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
ÓRGÃO	13.00	SECRET. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE	13.01	GAB. DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ATIVIDADE	04.121.0020.2.056	*Manut. Do Gab. Do Sec. De Planejam. e Gestão*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
TOTAL			104.200,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos Reais).

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.122.0009.2.022	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
UNIDADE	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100303.01.02.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100495.09.05.0	Material de Consumo	11.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	08.01	GAB. DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO	16.482.0011.1.012	*Aquisição de Terrenos para Casas Populares*	
DOTAÇÃO	4.490.61.00.100000.01.07.0	Aquisiçao de Imóveis	8.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
PROJETO	15.452.0017.1.014	*Pavimentação de Ruas e Avenidas*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07.0	Obras e Instalações	13.000,00
PROJETO	17.512.0012.1.021	*Obras no Aterro Sanitário*	

DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07.0	Obras e Instalações	22.000,00
ATIVIDADE	26.782.0014.2.057	*Participação de Consórcio*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07.0	Material de Consumo	30.200,00
ATIVIDADE	27.812.0008.1.006	*Construção de Áreas de Lazer*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07.0	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL			104.200,00

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B44F5120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº. 019/2013

Aos 21 dia do mês de outubro do ano de 2013, no Gabinete do Prefeito, no prédio da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, compareceu o (a) senhor (a) **CLAUDIA BONETE MIERZVA** a fim de tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA 20 HORAS** nomeado (a) pela **Portaria nº. 128/2013**, de 21 de outubro de 2013. Nesta oportunidade foi lhe dado posse, pelo Sr. Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, comprometendo-se o (a) empossado (a), a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai devidamente assinado pelas partes.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

CLAUDIA BONETE MIERZVA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9CD87F7C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 49/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 49/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo diesel B S10 e S500 e gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin - PR. Data de abertura e julgamento: 10/12/2013, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 26/11/2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:23ADBCA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
PROCESSO Nº 012/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Fundo de Previdência de Piên
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para realização de Cálculo atuarial de 2013 para avaliação do Regime Próprio de Previdência de Piên e acompanhamentos devidos junto ao MPAS e TCE/PR.
Contratado: **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. ME**
CNPJ: 00.767.919/0001-05 IE: Isento Inscrição Municipal: 00314019-5
Endereço: Rua Benjamin Constant, 67, conjunto 404, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80.060-020, fone (41) 3322-2110.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.272.0001.2001-3390350102.
Prazo de execução: Até 20 de março de 2014.
Prazo de pagamento: Em até 5(cinco) dias após a entrega do trabalho.

Piên/PR, 25 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva – PIENPREV

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0DD9F0AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
PROCESSO Nº 013/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Fundo de Previdência de Piên
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais para Consultoria de Investimentos, incluindo o acesso à plataforma online.
Contratado: **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
CNPJ: 11.340.009/0001-68 IE: ISENTO Inscrição Municipal: 189.110-8
Endereço: Rua XV de novembro, 204 – 1º andar, Centro, em Santos/SP, CEP 11.010-150, fone (13) 38788400.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais reais).
Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.00012-001-3.3.90.35.01.02.
Prazo de execução: 12 meses
Prazo de pagamento: Até o 5º dia útil do mês subseqüente a prestação dos serviços.

Piên/PR, 25 de novembro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva – PIENPREV

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D6983288

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2013.

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício 2013".

ANTONIO CARLOS DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n.º 4320 de 17 de

março de 1964, combinada com a Lei Municipal n.º 1.148 de 14 de Novembro de 2012, resolve:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado à manutenção da Câmara Municipal, no orçamento do corrente exercício e dentro da seguinte dotação orçamentária:
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 55.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
Total .....R$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito do artigo anterior será utilizado o valor do cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 – CAMARA MUNICIPAL
0101.01.031.00012.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 50.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 10.000,00
Total.....R$ 60.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 20 de Novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:04F4B58D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

Objeto: Contratação de serviços de telefonia celular móvel e fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, pelo período de doze meses.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global.
Abertura: 16 de dezembro de 2013, às 10:00:00 horas.
Informações: A documentação poderá ser obtida na Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 170, Centro, Piên, PR, telefone: 41-3632-12-74.

Câmara Municipal de Piên/PR, 26 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5328C4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 94.894.169/0001-86
Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 85.561,00 (Oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900; 11.001.10.301.0018.2033-3390300900; 11.001.10.302.0018.2034-3390300900 e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:11333B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA.**
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 51.015,00 (Cinquenta e um mil e quinze reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900; 11.001.10.301.0018.2033-3390300900; 11.001.10.302.0018.2034-3390300900 e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:32B9BD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 04.355.394/0001-51
Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900; 11.001.10.301.0018.2033-3390300900; 11.001.10.302.0018.2034-3390300900 e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:25FC68E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 32.811,50 (Trinta e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900;
11.001.10.301.0018.2033-3390300900;
11.001.10.302.0018.2034-3390300900
e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FFF8CE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 114.578,90 (Cento e quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900;
11.001.10.301.0018.2033-3390300900;
11.001.10.302.0018.2034-3390300900
e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7DED3F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 12.573.787/0001-60
Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 4.057,30 (Quatro mil cinquenta e sete reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900;
11.001.10.301.0018.2033-3390300900;
11.001.10.302.0018.2034-3390300900
e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1CA1868C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 38.080,80 (Trinta e oito mil oitenta reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900;
11.001.10.301.0018.2033-3390300900;
11.001.10.302.0018.2034-3390300900
e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1EB35FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 36.160,00 (Trinta e seis mil cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900;
11.001.10.301.0018.2033-3390300900;
11.001.10.302.0018.2034-3390300900
e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B1884E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

Detentor da Ata: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços de medicamentos, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 103.094,32 (Cento e três mil noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390300900;
11.001.10.301.0018.2033-3390300900;
11.001.10.302.0018.2034-3390300900
e 11.001.10.305.0018.2036-3390300900.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:31CC5110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

Detentor da Ata: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços de Materiais hospitalares, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 44.387,80 (Quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390303500;
11.001.10.301.0018.2033-3390303600;
11.001.10.301.0018.2033-3390303500;
11.001.10.301.0018.2033-3390303600;
11.001.302.0018.2034-3390303500;
11.001.302.0018.2034-3390303600;
11.001.305.0018.2036-3390303500
e 11.001.305.0018.2036-3390303600.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:11EF601C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

Detentor da Ata: **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA.**
CNPJ: 09.200.303/0001-22
Objeto: Registro de preços de Materiais hospitalares, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 57.029,20 (Cinquenta e sete mil vinte e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2032-3390303500; 11.001.10.301.0018.2033-3390303600; 11.001.10.301.0018.2033-3390303500; 11.001.10.301.0018.2033-3390303600; 11.001.302.0018.2034-3390303500;
11.001.302.0018.2034-3390303600;
11.001.305.0018.2036-3390303500
e 11.001.305.0018.2036-3390303600.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E46F9104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

Detentor da Ata: **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Objeto: Registro de preços de Materiais hospitalares, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 3.248,60 (Três mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2032-3390303500; 11.001.10.301.0018.2033-3390303600; 11.001.10.301.0018.2033-3390303500; 11.001.10.301.0018.2033-3390303600; 11.001.302.0018.2034-3390303500;
11.001.302.0018.2034-3390303600;
11.001.305.0018.2036-3390303500
e 11.001.305.0018.2036-3390303600.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3640F1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

Detentor da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Objeto: Registro de preços de Materiais hospitalares, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 25.879,28 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2032-3390303500;
11.001.10.301.0018.2033-3390303600; 11.001.10.301.0018.2033-3390303500;
11.001.10.301.0018.2033-3390303600;
11.001.302.0018.2034-3390303500;
11.001.302.0018.2034-3390303600;
11.001.305.0018.2036-3390303500
e 11.001.305.0018.2036-3390303600.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:64AD2281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

Detentor da Ata: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 94.516.671/0001-53
Objeto: Registro de preços de Materiais hospitalares, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 1.606,00 (Um mil e seiscentos e seis reais).
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2032-3390303500; 11.001.10.301.0018.2033-3390303600; 11.001.10.301.0018.2033-3390303500;
11.001.10.301.0018.2033-3390303600;
11.001.302.0018.2034-3390303500;
11.001.302.0018.2034-3390303600;
11.001.305.0018.2036-3390303500
e 11.001.305.0018.2036-3390303600.

Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8B40659A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

Detentor da Ata: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de preços de Materiais hospitalares, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 87.120,58 (Oitenta e sete mil cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2032-3390303500; 11.001.10.301.0018.2033-3390303600; 11.001.10.301.0018.2033-3390303500; 11.001.10.301.0018.2033-3390303600; 11.001.302.0018.2034-3390303500;
11.001.302.0018.2034-3390303600;
11.001.305.0018.2036-3390303500
e 11.001.305.0018.2036-3390303600.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1B518C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

Detentor da Ata: **METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Objeto: Registro de preços de Materiais hospitalares, para a secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 27.702,26 (Vinte e sete mil setecentos e dois reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390303500;
11.001.10.301.0018.2033-3390303600;
11.001.10.301.0018.2033-3390303500; 11.001.10.301.0018.2033-3390303600;
11.001.302.0018.2034-3390303500;
11.001.302.0018.2034-3390303600;
11.001.305.0018.2036-3390303500
e 11.001.305.0018.2036-3390303600.
Validade:12 meses.
Data de assinatura: 26 de novembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5D87D9F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Andre Luiz Moretao,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de setembro a 24 de setembro de 2013, à empregada pública **Angela Teixeira da Rocha Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.479-2/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CE289D1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de setembro a 19 de setembro de 2013, à servidora pública **Michele Gonçalves de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.990.414-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:499636F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 497/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando

ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Leandro P. Bazzaneze,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de setembro a 20 de setembro de 2013, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:68563214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 498/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de setembro a 20 de setembro de 2013, ao servidor público **Ademar de Jesus Pinto de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.598.295/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F2EE8B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 499/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. João Carlos Tauchmann,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 20 de setembro a 01 de outubro de 2013, à servidora pública **Odete Marchelek Soares,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.936-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C4D07B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 500/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Designa lotação funcional de servidor efetivo.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora **Jusseli Aparecida Schroth Machovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.535.370/SC, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** da Secretaria de Educação – Escola Municipal Etelvina Pacheco para a Secretaria de Educação – Escola Municipal Frei Demétrio, a contar de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1DEF4B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 501/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Designa lotação funcional de servidor efetivo.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da empregada pública temporária **Sirlene Aparecida Malchovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.740.418-6/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais,** da Secretaria de Educação – Escola Municipal Marciano de Carvalho, para a Secretaria de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, a contar de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:674DA9D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 502/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Designa lotação funcional de servidor efetivo.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora **Rosicler Aparecida Santana Busch,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.342.356-2/PR, ocupante do cargo de **Atendente de Creche,** da Secretaria de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena, para a Secretaria de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, a contar de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A0F1F04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 503/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 11 de agosto a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Elizabete Jordão da Silva da Rosa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.960.664-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de agosto de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E1DE219A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 504/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 02 de setembro a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Silmara Rodrigues,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.539.976-4/PR, ocupante do cargo emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:63899CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 505/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **10 de outubro a 08 de novembro de 2013**, ao servidor público **Gilmar Fabiano Nogueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.786.345/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B21C6D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 506/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de setembro a 02 de outubro de 2013**, ao servidor público **William Cesar Ziembikiewicz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.308.235-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:36347963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 507/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, ao servidor público **Sideney do Nascimento Miorine,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DBD397FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 508/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Promoção Vertical em razão de apresentação de título de pós-graduação.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à empregada pública **Eleonice Wilgosz Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.567.436-5/PR, ocupante do emprego público de **Professora,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de pós-graduação, do padrão B – nível 6 para o padrão C – nível 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:75C734BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 509/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Promoção Vertical em razão de apresentação de título de pós-graduação.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Marlene Tschoeke Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.445.930-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de pós-graduação, do padrão B – nível 8 para o padrão C – nível 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1F3052DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 510/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Promoção Vertical para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Paulo Cavalheiro da Silva,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.367.610/SC, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de conclusão de curso técnico, do padrão B – nível 11 para o padrão C – nível 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7B3A16B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 511/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Promoção Vertical em razão de apresentação de título de pós-graduação.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à empregada pública **Maria Margaret Baumel Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.499.638-5/PR, ocupante do emprego público de **Professora,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de pós-graduação, do padrão B – nível 7 para o padrão C – nível 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B0D246C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 512/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Designa lotação funcional de servidor efetivo.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora **Maria Rosilei Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.652.802-9/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Educação – Escola Municipal Marciano de Carvalho, a contar de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:92F8D1B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 513/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **25 de setembro a 08 de outubro de 2013**, à servidora pública **Danielle Elise Weiss Greipel,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.521-8/SC, ocupante do cargo público de **Advogada.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9FFD1FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 223, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000 ..... R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000104 ..... R$ 11.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. FUNDEB
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101 ..... R$ 8.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101 ..... R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101 ..... R$ 3.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000101 ..... R$ 4.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101 ..... R$ 6.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.813.0015.1015 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000740 ..... R$ 191.100,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000303 ..... R$ 22.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS
0.1.00.000303 ..... R$ 45.900,00

TOTAL.....R$ 301.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamentos/cancelamentos de dotações e excesso de arrecadação conforme abaixo descritas:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.8005 – PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
46.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
0.1.00.000000 ..... R$ 109.900,00

Conta Receita	Valor	Fonte
24.71.99.99.03.00	R$ 191.100,00	740

TOTAL.....R$ 301.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de Novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:760FD8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
09/2013 A 10/2013

LRF, ART 53, INCISO II – ANEXO V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	4.830.074,00	4.830.074,00	1.474.107,01	6.323.991,70
RECEITAS CORRENTES	4.830.074,00	4.830.074,00	1.474.107,01	6.323.991,70
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.775.074,00	2.775.074,00	679.565,39	3.836.191,62
Pessoal Civil	2.775.074,00	2.775.074,00	679.565,39	3.836.191,62
Ativo	2.775.074,00	2.775.074,00	679.565,39	3.836.191,62
Receita Patrimonial	2.040.000,00	2.040.000,00	793.501,60	2.482.630,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.040.000,00	2.040.000,00	793.501,60	2.482.630,33
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.040,02	5.169,75
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	3.774.806,00	3.774.806,00	861.550,09	4.451.212,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	8.604.880,00	8.604.880,00	2.335.657,10	10.775.204,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	1.816.438,00	1.816.438,00	134.535,22	586.841,78
ADMINISTRAÇÃO	676.000,00	676.000,00	16.680,04	47.722,09
Despesas Correntes	665.000,00	665.000,00	16.680,04	47.722,09
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	940.438,00	940.438,00	117.855,18	539.119,69
Pessoal Civil	940.438,00	940.438,00	117.855,18	539.119,69
Aposentadorias	940.438,00	940.438,00	75.365,16	348.936,98
Pensões	200.000,00	200.000,00	42.490,02	190.182,71
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.816.438,00	1.816.438,00	134.535,22	586.841,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	6.788.442,00	6.788.442,00	2.201.121,88	10.188.362,55

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	50.699.826,63	52.900.948,51	45.432.161,15
Outros Bens e Direitos	4.888,00	4.888,00	4.888,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	3.774.806,00	3.774.806,00	861.550,09	4.451.212,63
Receitas de Contribuições	3.774.806,00	3.774.806,00	861.550,09	4.451.212,63
Patronal	3.774.806,00	3.774.806,00	800.010,88	4.133.290,05
Pessoal Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	800.010,88	4.133.290,05
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	800.010,88	4.133.290,05
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	61.539,21	317.922,58

Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.774.806, 00	3.774.806,00	861.550,09	4.451.212,63

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D044BB4F

PIRAQUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
09/2013 A 10/2013

LRF, ART 53, INCISO II – ANEXO V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	4.830.074,00	4.830.074,00	1.474.107,01	6.323.991,70
RECEITAS CORRENTES	4.830.074,00	4.830.074,00	1.474.107,01	6.323.991,70
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.775.074,00	2.775.074,00	679.565,39	3.836.191,62
Pessoal Civil	2.775.074,00	2.775.074,00	679.565,39	3.836.191,62
Ativo	2.775.074,00	2.775.074,00	679.565,39	3.836.191,62
Receita Patrimonial	2.040.000,00	2.040.000,00	793.501,60	2.482.630,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.040.000,00	2.040.000,00	793.501,60	2.482.630,33
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.040,02	5.169,75
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	3.774.806,00	3.774.806,00	861.550,09	4.451.212,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	8.604.880,00	8.604.880,00	2.335.657,10	10.775.204,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	1.816.438,00	1.816.438,00	134.535,22	586.841,78
ADMINISTRAÇÃO	676.000,00	676.000,00	16.680,04	47.722,09
Despesas Correntes	665.000,00	665.000,00	16.680,04	47.722,09
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	940.438,00	940.438,00	117.855,18	539.119,69
Pessoal Civil	940.438,00	940.438,00	117.855,18	539.119,69
Aposentadorias	940.438,00	940.438,00	75.365,16	348.936,98
Pensões	200.000,00	200.000,00	42.490,02	190.182,71
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.816.438,00	1.816.438,00	134.535,22	586.841,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	6.788.442,00	6.788.442,00	2.201.121,88	10.188.362,55

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	50.699.826,63	52.900.948,51	45.432.161,15
Outros Bens e Direitos	4.888,00	4.888,00	4.888,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	3.774.806,00	3.774.806,00	861.550,09	4.451.212,63
Receitas de Contribuições	3.774.806,00	3.774.806,00	861.550,09	4.451.212,63
Patronal	3.774.806,00	3.774.806,00	800.010,88	4.133.290,05
Pessoal Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	800.010,88	4.133.290,05
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	800.010,88	4.133.290,05
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	61.539,21	317.922,58
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.774.806, 00	3.774.806,00	861.550,09	4.451.212,63

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7CEBFE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2013

Objeto: Contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
Empresas Classificadas por ordem alfabética:

Proponente	Campanha	avaliação técnica da proposta	Capacidade de Atendimento	Resultado Final
Dupa Publicidade e Comunicação Ltda	Juntos, fazemos uma cidade cada dia melhor	56,33	5	61,33
P.C Almeida Leite e CIA Ltda – ME	A natureza foi generosa com Piraquara	46,67	5	51,67
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda	Piraquara faz parte de você	57,33	5	62,33

Empresas Desclassificadas por ordem alfabética:

Proponente	Campanha	avaliação técnica da proposta	Capacidade de Atendimento	Resultado Final
CCZ Publicidade e Marketing Ltda	Piraquara é a sua casa	50	5	55
Giusti Propaganda Ltda	Nossa Prefeitura esta trabalhando pela cidade. Faca também sua parte	40,33	5	45,33
RZ Comunicação Ltda	Piraquara. A gente faz a cidade que a gente quer	33,67	5	38,67

Piraquara, 25 de Novembro de 2013.

Informamos que em virtude da necessidade de republicação do resultado acima, em prol do princípio da publicidade, será reaberto o prazo recursal a partir da data de publicação do mesmo.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9E2CF93E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 92/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação (montagem e desmontagem) e ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo incluindo mão de obra – Termo de Referência, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi adiada designando-se ***nova data para o dia 10/12/2013, às 09h***, no mesmo local indicado inicialmente. **Motivo:** Necessidade de reabertura de prazo para apresentação das propostas. O edital está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30 e no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de novembro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:8619E487

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-		197.788.442,00	
Previsão Atualizada da Receita	-		197.788.442,00	
Receitas Realizadas	21.810.026,16		114.464.833,45	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		197.788.442,00	
Créditos Adicionais	-		8.725.592,94	
Dotação Atualizada	-		206.514.034,94	
Despesas Empenhadas	22.579.998,55		101.805.001,98	
Despesas Liquidadas	22.278.959,94		88.238.927,93	
Superávit Orçamentário			26.225.905,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	22.579.998,55		101.805.001,98	
Despesas Liquidadas	22.278.959,94		88.238.927,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			133.819.700,22	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	7.197,88	-16.312.397,18	-226627,80	
Resultado Primário	-3.701.876,95	30.227.320,68	-816,54	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	517.361,68	0,00	0,00	517.361,68
Poder Executivo	340.005,31	0,00	0,00	340.005,31
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.592.435,98	0,00	7.109.690,20	5.482.745,78
Poder Executivo	12.592.435,98	0,00	7.109.690,20	5.482.745,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.109.797,66	0,00	7.109.690,20	6.000.107,46
		Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS				
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21.006.507,40	25%	28,36	
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	16.848.934,57	60%	75,79	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	490.347,16		20.005.835,45	
Despesa de Capital Líquida	7.399.034,70		34.087.530,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.799.215,62	5.721.257,94	6.136.416,77	3.616.902,96
Despesas Previdenciárias (V)	451.784,52	1.977.262,94	14.595.838,05	13.099.514,85
Resultado Previdenciário (IV-V)	3.347.431,10	3.743.995,00	-8.459.421,28	-9.482.611,89
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		20.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.511.908,78	15%	20,35	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 20/Nov/2013, 14h e 14m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:7C38EC16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4170/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 400.524,12 (quatrocentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.289 de 25 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 400.524,12 (quatrocentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

1100 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1102 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
1102.0413101162.333 – Pavimentar e Recapar Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01504	Material de Consumo	R$ 400.524,12
		Total	**R$ 400.524,12**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial deste Decreto, decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0302 – Departamento de Serviços Administrativos
0302.0412200272.325 – Desenvolver Atividades de Serviços Especiais

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5154	3.3.90.30.00	01504	Material de Consumo	R$ 10.000,00
5156	3.3.90.36.00	01504	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 5.000,00
5153	3.3.90.39.00	01504	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 70.000,00
5155	4.4.90.52.00	01504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
			Total	**R$ 95.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0901 – Gabinete do Secretario
0901.0412200342.317 – Manter e Ampliar a Estrutura da Secretaria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5158	3.3.90.30.00	01504	Material de Consumo	R$ 169.284,12
5159	3.3.90.36.00	01504	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 5.000,00
5160	3.3.90.39.00	01504	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 130.000,00

5161	4.4.90.52.00	01504	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.240,00
			T o t a l	**R$ 305.524,12**

Art. 4º - Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8990C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 012/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR CMAS

SÚMULA: Aprova a inscrição dos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** e considerando deliberação da **Sessão Ordinária realizada em 12 de novembro de 2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição dos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em seus respectivos equipamentos, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os programas regulamentados pelo Ministério do Desenvolvimento Social na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (DOU Res. nº 109 de 11 de novembro de 2009) são executados em Piraquara pela Secretaria Municipal de Assistência Social e correspondem à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. O PAIF e o SCFV acontecem nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Inclusão do Adolescente – CISAS e Centro da Juventude, e o PAEFI no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Abrigo Institucional.

Art. 3º – Após apresentação do parecer da comissão de verificação, com visita às unidades para averiguar a execução dos programas, as inscrições foram aprovadas por unanimidade pelos/as conselheiros/as presentes à reunião ordinária do CMAS do dia 12/11/2013.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraquara, 23 de Novembro de 2013.

ILNE MARIA DALLACORT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C306EFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO I - RESOLUÇÃO 012/2013

Parecer do CMAS quanto à solicitação de registro dos programas PAIF – Programa de Atenção Integral a Família e SCFV – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos.

Referente à visita aos equipamentos da Assistência Social para averiguação dos programas PAIF e SCFV foram encontradas algumas dificuldades na execução como a aproximação com as famílias dos membros do SCFV, dificuldade no enfrentamento às questões de violência e problemas como: a pouca compreensão das escolas, da polícia e outras políticas quanto ao trabalho desenvolvido. Existem ainda problemas estruturais como falta de material para execução das oficinas, falta de profissionais, entre outros, mas que não impedem o andamento das atividades. A comissão presente à visita indica parecer favorável ao registro dos programas, visto que os equipamentos vêm fazendo a aproximação com as famílias e buscando a compreensão da comunidade no trabalho desenvolvido, cumprindo assim seus principais objetivos visando a redução dos danos sociais através do fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários e está atuando conforme as orientações nacionais e o plano municipal de assistência social para realização dos programas.

Piraquara, 23/10/2013

Comissão de Verificação:

ADRIANA TENÓRIO DA SILVEIRA

TATIANA AMÉLIA VALENTE

EUNICE MAGALHÃES

VERA LÚCIA REQUI

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EF118B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO II - RESOLUÇÃO 012/2013

Parecer do CMAS quanto à solicitação de registro dos programas PAEFI – Programa de Atenção Especializado as famílias e indivíduos.

Referente à visita aos equipamentos da Assistência Social, CREAS e Abrigo Institucional para verificação da execução do PAEFI, averiguou-se o complicador do próprio objetivo do trabalho na relação do enfrentamento à violência e violação de direitos. As principais dificuldades apontadas foram em manter a coesão da equipe com a política nacional e a rotatividade de funcionários devido a complexidade do trabalho. Também foram apontados avanços neste sentido como a melhoria dos planos de cargos e salários e acréscimo aos salários dos funcionários desta proteção. Tendo em vista as dificuldades e desafios a comissão presente à visita é favorável ao registro do programa junto ao conselho referido, pois se enquadra na política de Assistência social e nos parâmetros nacionais estabelecidos para sua execução.

Piraquara, 23/10/2013

Comissão de Verificação:

ADRIANA TENÓRIO DA SILVEIRA

TATIANA AMÉLIA VALENTE

EUNICE MAGALHÃES

VERA LÚCIA REQUI

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:BFA0AB30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 345/2013

DECLARA COMO DE EXPANSÃO URBANA O IMÓVEL DESTINADO AO PARQUE INDUSTRIAL HENRIQUE DE PACHECO DE ALMEIDA PRADO e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como area de expansão urbana, ampliação para fins de instalações industriais o Parque Industrial "HENRIQUE PACHECO DE ALMEIDA PRADO", localizada neste Município de Prado Ferreira, remanescente de uma área de terra rural medindo 30.000 m², adquirida pelo município, antes denominada de "Fazenda Lagoa", da matricula 14.210, conforme descrição no Cartório do Registro de Imóveis de Porecatu.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 26 de novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:1ABD82D3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 346.2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Prado Ferreira, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:
11 - DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE R$ 50.000,00
001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0022.1099 – Aquisição de Óleo Diesel
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00753 – Convênio 514/2013 SEAB - Aquisição Óleo Diesel.

11 - DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE R$ 42.000,00
001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0022.1100 – Aquisição de Corretivo Agrícola
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00754 – Convênio 518/2013 SEAB - Aquisição de Corretivo Agrícola

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, foram utilizados o excesso de arrecadação dos Programas do SEAB nas seguintes receitas:

176299010000 - Convênio 514/2013 SEAB - Aquisição Óleo Díesel R$ 50.000,00
176299020000 - Convênio 518/2013 SEAB - Aquisição de Corretivo Agrícola R$ 42.000,00

Art. 3º - Ficam Incluídas as metas físicas financeiras e as ações para os Programas correspondentes contidos nas Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 Lei nº 284/2012 e Plano Plurianual 2010-2013, Lei nº 224/2009, conforme a seguir:

Programa 22 – Apoio ao Pequeno Produtor
Ação - Aquisição Óleo Diesel.
Meta Física: 20.834,00 Unidade de Medida: LT
Meta Financeira R$ 50.000,00

Programa 22 – Apoio ao Pequeno Produtor
Ação - Aquisição de Corretivo Agrícola.
Meta Física: 42 Unidade de Medida: Tonelada
Meta Financeira R$ 42.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de Novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:9DA1529A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 347/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Prado Ferreira, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:
11 - DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE R$ 7.000,00
003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0022.1101– Preservação e Conservação Ambiental
3.3.70.41.00.00 – Contribuições
00000 – Recursos Ordinários (livres)

Art. 2º - Para dar face às despesas de que trata o artigo anterior, será reduzido parte de recurso da dotação orçamentária abaixo conforme artigo 43, parágrafo 1º inciso 3º da Lei 4.320/64

11 - DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE R$ 5.000,00
003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0021.2093 – Manutenção dos Serviços de Preservação de Matas Ciliares
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00000 – Recursos Ordinários (livres)

11 - DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE R$ 2.000,00
003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0021.2093 – Manutenção dos Serviços de Preservação de Matas Ciliares
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
00000 – Recursos Ordinários (livres)

Art. 3º - Ficam Incluídas as metas físicas financeiras e as ações para os Programas correspondentes contidos nas Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 Lei nº 284/2012 e Plano Plurianual 2010-2013, Lei nº 224/2009, conforme a seguir:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de Novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:F219E68F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 348/2013

Dispõe sobre as divisas e confrontações do PERÍMETRO URBANO do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delimitado o perímetro urbano do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, em conformidade com o levantamento georreferenciado e o memorial descritivo anexos à esta lei.

Art. 2º Ficam, também, alteradas ou absorvidas as Leis, n. 21 de 17-07-1997, n. 31 de 12-12-1997, n. 52 de 09-12-1998, n. 107 de 09-12-2002, n. 165 de 15-12-2006, n. 167 de 13-03-2007, n. 201, de 11/11/2008 e n. 333 de 24-09-2013.

Art. 3º A linha perimetral do Município de Prado Ferreira, estado do Paraná, possui um PERIMETRO DA ÁREA URBANA TOTAL ÁREA 5.385.582,94 m2, - 538,5582 há, -222,5447 alqueire paulista. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Partindo de um ponto na Coordenada Geográfica UTM - X- 454.336,27 Y- 7.454.485,62 marco 01 eixo da PR 170 lado da Fazenda Lagoa REM, saída para Florestópolis segue se rumo SW 4° 20' 2" a distância de 1.102,08 metros, até o marco 02, atravessando a parte PR-170, rumo NW *82*° 56' 35" a distância de 933,23 metros, lado do lote n OOI propriedade de Antônio Targa, até o marco 03, desse ponto deflete a esquerda segue se rumo SW 4° 20' 2" a distância de 756,00 metros, fazendo divisa com o lote n OOI-REM e o lote nO03 Rancho São Bento atravessando a estrada municipal lado do cemitério até a Fazenda F1ôresta até o marco 04, desse ponto deflete a esquerda dentro da Fazenda Floresta segue se no rumo SE *76° 31'* 57", a distância de 91,18 metros, até o marco 05, desse ponto deflete a direita segue se no rumo SE 13° 10' 52", a distância de 1.313,80 metros, dentro da Fazenda Floresta até o marco 06, lado da Estrada Municipal divisa com a mata nativa da Fazenda Nova Maragogipe- REM, seguindo nos rumos distância no lado da mata da referida fazenda desse ponto deflete a esquerda segue se no rumo SE 87" 23' 5" a distância de 45,15 metros, até o marco 07, desse ponto deflete a direita rumo SE *38*° 21' 52" a distância de 257,62 metros, até o marco 08, desse ponto deflete a direita rumo SE *20° 53'* 9" a distância de 126,22 metros, até o marco 09, desse ponto deflete a direita rumo SE 4° 8' 59" a distância de 255,43 metros, até o marco 10, desse ponto deflete a direita rumo NW 71° 36' 1T'a distância de 86,48 metros, até o marco 11, desse ponto deflete a esquerda rumo SW 18° 53' 42" a distância de 150,00 metros, até o marco 12, desse ponto deflete a direita rumo NW *68*° 44' 22"a distância de 130,30 metros, até o marco 13, desse ponto deflete a esquerda rumo SW 19o 30' 44" a distância de 1.221,88 metros, até o marco 14, desse ponto deflete a esquerda rumo SE *70*° 43' 44" a distância de 392,71 metros, até o marco 15, desse ponto deflete a direita rumo SW 18° 26' 35" a distância de 249,40 metros até o marco 16, final da mata nativa, e dentro da Fazenda Nova Maragogipe-REM, desse ponto deflete a esquerda rumo NE *80*° 12' 51" a distância de 117,61 metros, atravessando parte da faixa de domínio da PR- 170 saída para Rolândia até o marco 17, segue se dentro da faixa de domínio da PR-170 até o eixo, no rumo NE 19° 25' 28" a distância de 186,43 metros, até o marco 18, desse ponto deflete a direita dentro da Fazenda Água do Fuga rumo SE 81° 51 ' 50" a distância de 400,00 metros, até o marco 19, desse ponto deflete a esquerda sempre com a Fazenda Água de Fuga rumo NE *20*° 00' 53" a distância de 1.583,33 metros até o marco 20, desse ponto deflete a direita rumo NE 700 53' 38" a distância de 477,61 metros, até o marco 21, desse ponto deflete a esquerda rumo NW 18° 21' 54" a distância de 409,72 metros, entre a Fazenda Água do Fuga e a Fazenda Ingá Mirim até o marco 22, desse ponto deflete a direita dentro da Fazenda Ingá Mirim, rumo NE *86*° 49' 8" a distância de 233,36 metros, até o marco 23, desse ponto deflete a esquerda rumo NE 15° 24' 44" a distância de 157,66 metros, até o marco 24 desse ponto deflete para a direita rumo NE 41' 24' 43" a distância de 458,03 metros, até o marco 25, desse ponto deflete a esquerda rumo NW *47*° 29' 30" a distância de 521,99 metros, lado da Fazenda São Sebastião até o marco 26, desse ponto deflete a direita atravessando a faixa do D.E.R. saída para Cambe, divisa com a Fazenda Mucunã quinhão nO5, rumo NW 3go 42' 22" a distância de 1.198,91 metros até o marco 27, desse ponto deflete a direita rumo NE *66*° 24' 2' a distância de 173,23 metros, divisa com a Fazendo Mucunã quinhão nO8 até o marco 28, desse ponto deflete a esquerda rumo NW *28*° 30' 56" a distância de 192,83 metros, até o marco 29, desse ponto deflete a direita rumo NE 4° 20' 2" a distância de 1.144,95 metros, até o marco 30, desse ponto deflete a esquerda lado da estrada de terra rumo SW *60*° 28' 23" a distância de 276,78 metros, chegando ao marco OI ponto de partida desta descrição.

MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA PR COMARCA DE PORECATÚ PR, PERIMETRO DA ÁREA URBANA DA EXPANÇÃO INDUSTRIAL DO PARQUE INDUSTRIAL II, ÁREA 285.105,00 m2, - 28,5105 há, - 11,7812 alqueire paulista. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Partindo de um ponto na Coordenada Geográfica **UTM** - X. 453.291,03 Y.7.453.028,98, marco 70 lado da Fazenda Floresta e Estrada Municipal sentido lado do cemitério segue se rumo SE 83° 2' 26", a distância de 603,16 metros, até o marco 68, desse ponto deflete a esquerda segue se no rumo NE 4° 20' 2", lado do Parque Industrial **11,** a distância de 473,12 metros, até o marco 69, desse ponto deflete esquerda lado do lote n° 01 de Antônio Targa linha perimetral nova rumo NW 82° 56' 35", a distância de 603,19 metros, até o marco 03, desse ponto deflete a esquerda lado do lote n OOI-REM, e lote n° 03 Rancho São Bento, rumo SW 4° 20' 2", a distância de 473,71 metros, até o marco 70, ponto de partida desta descrição.

MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA PR COMARCA DE PORECATÚ PR, PERIMETRO DA ÁREA URBANA DA EXPANÇÃO RESIDENCIAL**,** ÁREA 2.729.902,60 m2, - 272,9902 há, - 112,8059 alqueire paulista DIVISAS E CONFRONTAÇÕES Partindo de um ponto na Coordenada Geográfica UTM - X-453.291,03 Y-7.453.028,98, marco 70 lado da Fazenda Floresta e Estrada Municipal segue se rumo SW 4° 20' 2", a distância de 282,29 metros, sempre lado da Fazenda Floresta até o marco 04, desse ponto deflete a esquerda segue se no rumo SE 76° 37' 57", a distância de 91,18 metros, até o marco 05, desse ponto deflete a direita segue se no rumo SE]30 lO' 52", a distância de 1.313,80 metros, até o marco 06, lado da Estrada Municipal divisa com a mata nativa da Fazenda Nova Maragogipe- REM, seguindo no lado da mata da referida fazenda desse ponto deflete a esquerda segue se no rumo SE 87° 23' 5" a distância de 45,15 metros, até o marco 07, desse ponto deflete a direita rumo SE 38° 21' 52" a distância de 257,62 metros, até o marco 08, desse ponto
deflete a direita rumo SE 20° 53'9" a distância de 126,22 metros, até o marco 09, desse ponto deflete a direita rumo SE 4° 8' 59" a distância de 255,43 metros, até o marco 10, e rumo SE 71° 36' 11", a distância de 22,38 metros, até o marco 47, desse ponto segue se rumo NW numa linha sinuosa a distância de 660,90 metros, entre a área de mata nativa da fazenda Nova Maragogipe- REM, e o loteamento do Jardim Nova Maragogipe até o marco 57, desse ponto segue se rumo NE 88° 57' 34", a distância de 198,60 metros, divisa com o loteamento do Jardim Nova Maragogipe até o marco 58, desse ponto segue se rumo NW 7° 22' 52", sempre divisa com a Vila Felix , Vila Rural, a distância de 193,05 metros, até o marco 59, e rumo NE 75° 25' 45", a distância de 104,22 metros, até o marco 60, e rumo NW 14° 20' 36", a distância de 418,02 metros, até o marco 61, e rumo NE 87° 30' 2", a distância de 157,87 metros, até o marco 62, e rumo SE 3° 45' 38", a distância de 36,86 metros, até o marco 63, e rumo NE 77° 02' 18", a distância de 118,70 metros, até o marco 64, e rumo NW]30 10' 52", lado do parque industrial II**,** a distância de 832,43 metros, até o marco 65, e rumo NW 83° 57' 32", lado do Cemitério, a distância de I 09,74 metros, até o marco 66, e rumo NE 4° 20' 2", lado do Cemitério, a distância de 54,00 metros, até o marco 67, e rumo NW 83° 2' 26",

lado da Estrada Municipal a distância de 566,66 metros, até o marco 70, ponto de partida desta descrição.

MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA PR COMARCA DE PORECATÚ PR, PERIMETRO DA ÁREA URBANA DA EXPANÇÃO INDUSTRIAL PARQUE INDUSTRIAL IV ÁREA 538.306,25 m2, - 53,8306 há, - 22,2440 alqueire paulista, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES Partindo de um ponto na Coordenada Geográfica UTM - X- 454.230,53 Y- 7.450.769,39 da linha perimetral anterior marco 46, desse ponto deflete para a direita atravessando a faixa de domínio do D.E.R, segue se rumo NW 71° 36' 40", entre a área da Cofercatú e área do Centro de Eventos a distância de 298,02 metros, até o marco 47, desse ponto segue se rumo NW 71° 36' 17", a distância de 22,38, até o marco 10, desse ponto deflete a direita rumo NW 71° 36' 17"a distância de 86,48 metros, até o marco lI, desse ponto deflete a esquerda rumo SW 18° 53' 42" a distância de 150,00 metros, até o marco 12, desse ponto deflete a esquerda lado expansão residencial, rumo SE 71° 38' 5", a distância de 250,20 metros, até marco 48, e rumo SW *20° 00'* 53", a distância de 399,77 metros, até o marco 49, e rumo NW 71° 27' 22", a distância de 199,97 metros, até o marco 50, e rumo SW *18*° 33' I", a distância de 150,00 metros, até o marco 51, e rumo SE 71° 27' 22", a distância de 196,13 metros, até o marco 52, e rumo SW 20° 00' 53", a distância de 671,58 metros, até o marco 53, e rumo SE 70° 43' 44", a distância de 23,02 metros, até o marco 15, desse ponto deflete a direita rumo SW 18° 26' 35" a distância de 249,40 metros até o marco 16, final da mata nativa, e dentro da Fazenda Nova Maragogipe- REM, desse ponto deflete a esquerda rumo NE 80° 12' 51" a distância de 117,61 metros, atravessando parte da faixa de domínio da PR- 170 saída para Rolândia até o marco 17, segue se dentro da faixa de domínio da PR-170 até o eixo, no rumo NE 19" 25' 28" a distância de 186,43 metros, até o marco 18, desse ponto deflete a direita lado da Fazenda Água do Fuga rumo SE 81° 51' 50" a distância de 132,84 metros, até o marco 54, desse ponto deflete a esquerda sempre lado com a Fazenda Água de Fuga expansão residencial rumo NE 20° 00' 53" a distância de 1.957,92 metros até o marco 55, e rumo NE 2" 24' 27" a distância de 253,02 metros, até o marco 56, e rumo SW 64° 26' 39", a distância de 127,56 metros, até o marco 42, e rumo SW numa curva de raio de 662,03 metros, a distância de 210,33 metros, até o marco 43, e rumo SW 18° 19' 28", a distância de 173,01 metros, até o marco 44, e rumo SW 18° 47' 53", a distância de 207,27 metros, até o marco 45, e rumo SW 18° 33' 46", a distância de 171,15 metros, até o marco 46, chegando ao marco ponto de partida desta descrição.

MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA PR COMARCA DE PORECATÚ PR, PERIMETRO DA ÁREA URBANA DA EXPANÇÃO RESIDENCIAL ÁREA 1.089.999,50 m2, - 108,9999 há, - 45,0412 alqueire paulista, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES Partindo de um ponto na Coordenada Geográfica UTM - X- 455.189,93 Y- 7.452.319,70 da linha perimetral anterior marco 26 lado da Fazenda São Sebastião faixa de domínio do *DER*. saída para Cambé divisa com a mata da Fazenda Ingá Mirim segue se rumo SW 50° 21' 59", a distância de 213,72 metros, sempre com a área central e a parte da expansão urbana até marco 31, e rumo SW 42° 36' 44", a distância de 82,58 metros, até o marco 32, e rumo SW 50° 10' 45", a distância 378,48 metros, até o marco 33, e rumo SE 39° 00' 59",a distância de 160,00 metros, até o marco 34, e rumo SW 50° 10' 45", a distância de 19,36 metros, até o marco 35 rumo SE 39° 41 ' 33", a distância de 112,00 metros, até o marco 36, e rumo SW 50° 18' 24", a distância de 63,08 metros, até o marco 37, e rumo SE 39° 42' 25", a distância de 90,05 metros, até o marco 38, e rumo SW 51° 12' 14", a distância de 160,69 metros, até o marco 39 divisa com a fazenda água do Fuga, e rumo NW 48° 54' 24", a distância de 170,58 metros, até o marco 40, e rumo NW 38° 16' 54", a distância de 70,72 metros, até o marco 41, e rumo SW 64° 26' 39", a distância de 127,18 metros, até o marco 56, divisa com o Conjunto Habitacional Pioneiros, e desse ponto deflete para a esquerda rumo SW 2° 24' 27', a distância de 253,02 até o marco 55, e rumo SW 20° 00' 53", a distância de 1.957,92 metros, lado da área do parque industrial IV, até o marco 54, e rumo SE 81° 51' 50", a distância de 267,15 metros, divisa com a Fazenda Água do Fuga, até o marco 19, desse ponto deflete a esquerda sempre com a Fazenda Água de Fuga rumo NE 20° 00' 53" a distância de 1.583,33 metros até o marco 20, desse ponto deflete a direita rumo NE 70° 53' 38" a distância de 477,61 metros, até o marco 21, desse ponto deflete a esquerda rumo NW 18° 21' 54" a distância de 409,72 metros, entre a Fazenda Água do Fuga e a Fazenda Ingá Mirim até o marco 22, desse ponto deflete a direita dentro da Fazenda Ingá Mirim, rumo NE 86° 49' 8" a distância de 233,36 metros, até o marco 23, desse ponto deflete a esquerda rumo NE 15° 24' 44" a distância de 157,66 metros, até o marco 24 desse ponto deflete para a direita rumo NE 41' 24' 43" a distância de 458,03 metros, até o marco 25, desse ponto deflete a esquerda rumo NW 47° 29' 30" a distância de 521,99 metros, lado da Fazenda São Sebastião até o marco 26, na faixa do *DER*. saída para Cambe, chegando ao marco ponto de partida desta descrição.

MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA PR COMARCA DE PORECATU PR, PERIMETRO DA ÁREA URBANA DA EXPANÇÃO RESIDENCIAL ÁREA 428.087,49 m2, - 42,8087 há, - 17,6895 alqueire paulista. DIVISAS E CONFRONTAÇÕE Partindo de um ponto na Coordenada Geográfica UTM - X- 453.795,89 Y- 7.450.755,98 da linha perimetral anterior marco 12, desse ponto deflete a esquerda lado expansão industrial rumo SE *71*° 38' 5", a distância de 250,20 metros, até o marco 48, e rumo SW 20° 00' 53", a distância de 399,77 metros, até o marco 49, e rumo NW 71° 27' 22", a distância de 199,97 metros, até o marco 50, e rumo SW 18° 33' I", a distância de 150,00 metros, até o marco 5I, e rumo SE 71° 27' 22", a distância de 196,13 metros, até o marco 52, e rumo SW 20° 00' 53", a distância de 671,58 metros, até o marco 53, sempre lado da Fazenda Nova Maragogipe-REM, e rumo SE *68*° 44' 22", a distância de 130,30 metros, até o marco 14, desse ponto deflete a direita rumo NE 19° 30' 44", a distância de 1.221,88 metros até o marco 13, começo da mata nativa da referida Fazenda, desse ponto deflete a direita rumo NW 70° 43' 44" a distância de 369,69 metros, até o marco 12, chegando ao marco ponto de partida desta descrição.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:F29DA93E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE SELEÇÃO

TERMO DE SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), POR FORÇA DA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº. 05/2013.

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, com sede nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, na Rua São Paulo, 201, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.613.136/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Sr. SILVIO ANTONIO DAMACENO, concluído o processo de seleção instituído pelo **Chamamento nº. 05/2013**, DECLARA selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

JG ENGENHARIA E CONSULTORIA - CNPJ: 40.400.855/0001-24 - RUA DR PAMPHILLO DA ASSUNPÇÃO, 511 - CEP: 80220040 - BAIRRO: REBOUÇAS CIDADE/UF: Curitiba/PR. REPRESENTANTE: PAULO JANINO JÚNIOR - CPF: 358.473.529-72.

2. Fica a empresa acima descrita autorizada à apresentar junto a uma das Instituições Financeiras Oficiais Federais autorizadas à execução do PMCMV, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

2.1.1. O prazo estipulado no **subitem anterior**, poderá ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal, desde que previamente requerido e devidamente justificado pela empresa selecionada. Ou então, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de seleção e assim, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação, até que uma empresa obtenha êxito na contratação junto a uma das Instituições Financeiras Oficiais Federais autorizadas a executar o Programa.

2.1.2. A aprovação junto a uma das Instituições Financeiras Oficiais Federais autorizadas a executar o PMCMV deverá ocorrer no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal, desde que previamente requerido e devidamente justificado pela empresa selecionada.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa selecionada deverá atender às condições de contratação do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)**, com recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)**, conforme critérios estabelecidos pelas Instituições Financeiras Oficiais Federais autorizadas a executar o Programa, além de considerar as especificações para unidades habitacionais e obrigações indicadas pela Prefeitura Municipal, conforme **Anexo IV** do Edital de Chamamento nº. **05/2013**.

4. A não aprovação da empresa selecionada nas análises econômico-financeira e cadastral, pela Instituição Financeira Oficial Federal Autorizada a executar o PMCMV, implicará na imediata desclassificação e exclusão da empresa do processo, independente de procedimento administrativo, assegurando à Prefeitura Municipal a convocação dos participantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

Prado Ferreira, 26 de novembro de 2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:08CD98BF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 84

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 84/2013**
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR OS PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS TEMPORÁRIO E DEFINITIVO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*
Contratada: *JOSÉ HENRIQUE RESENDE,* inscrito no CPF:058.531.369-50, RUA PONTA GROSSA, 1.405 - CEP: 86800-000 - CENTRO APUCARANA - PR.
Valor*: R$ 7.131,30 (Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).*
Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*
Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	3300	09.001.23.695.00152-077	0

Prado Ferreira, 26/11/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:015A766E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2013

DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: CLINICA ENDOIMAGEM S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ESPANHA, 439 - CEP: 86181050 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 01.849.137/0001-88, representada pelo Sr. ADEMIR INOCENTE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 718909-5-SSP/PR, e do CPF nº. 366.724.839-34.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM SOLICITADAS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNUCÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 50/2013-REGISTRO DE PREÇOS,** devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 161.244,35 (Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
850	05.001.10.301.00072-024	303	3.3.90.39.00.00
970	05.001.10.301.00072-026	0	3.3.90.39.00.00
980	05.001.10.301.00072-026	303	3.3.90.39.00.00
990	05.001.10.301.00072-026	495	3.3.90.39.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	0	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	303	3.3.90.39.00.00
1180	05.002.10.302.00072-029	496	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B81C9E6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 9º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2010.

EXTRATO 9º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 016/2010.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETIVO: Aditar o prazo de **vigência do Contrato em mais 90 (noventa) dias** do Contrato anteriormente firmado em 21 de Junho de 2.010 – e 8º Termo de Aditivo Contratual vigente até **03/12/2013**, que passa vigorar até **03/03/2014** - Objetivando a Contratação por empreitada global para, **Construção de Unidade Básica de Saúde (U B S), com área de 267.51 m2** em alvenaria, localizado na Rua Aracaju na Quadra 35 Lote 08-R, conforme planta geral da Cidade de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 03/03/2014.
RECURSO: 06021030100211.021 - 4.4.90.51 (31323) e 06021030100211.021 – 4.4.90.51 (01303) – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FADE1BFB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 9º ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 025/2011.

EXTRATO DE 9º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2011,EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 025/2011.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: 9º Aditivo do Contrato por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a **Execução de Resíduos Sólidos: a)-Construção do Aterro Sanitário, b)- Plano de recuperação da Área do Lixão, aterro implantado em um terreno em forma regular com 76.68 m de frente e 315.6 m de comprimento totalizando uma área de 24.220.21 m², referente ao Convênio nº 1538/2007 entre o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR e FUNASA (Fundação Nacional de Saúde),** conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico financeiro e Projeto.
VALOR TOTAL: R$ 176.995,44 (Cento e setenta seis mil novecentos e noventa cinco reais e quarenta quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: **30/01/2014**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 28/02/2014**
RECURSO: 04022060100102012 – 4.4.90.52.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:118A7498

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012.

EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONTRATO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
OBJETIVO: Aditar em mais **90 (Noventa**) dias o prazo de **Execução e vigência do Contrato** anteriormente firmado em 27 de Dezembro de 2012. Referente a Construção de 01 (Um) Portal de Entrada em Alvenaria com 26.84M², localizada no Trevo na Avenida Paraná, **Contrato de Repasse nº 0373973-45/2011 - MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 278.090,85 (Duzentos e setenta e oito mil noventa reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/02/2014
RECURSO: **09041648200331026-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:970FF043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 4.668/2013

Súmula:"Designa servidores do quadro efetivo para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, visando apuração dos fatos quanto a omissão da prestação de contas do Convênio nº 001/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul e Programa do Voluntariado Paranaense Municipal – Provopar."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e nos artigos 233 e 234, da Resolução nº 001, de 24 de janeiro de 2006 e suas alterações – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e

Considerando a omissão do dever de prestação de contas do Convênio nº 001/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul e Programa do Voluntariado Paranaense Municipal – Provopar;

Considerando que através do Protocolo nº 0781774/2013, foi peticionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pedido de liberação de certidão liberatória, que teve parecer contrário da Diretoria de Análise de Transferências – DAT, daquela Corte de Contas, em vista da falta de prestação de contas do convênio já citado;

Considerando que na Informação nº 215/2013 – CL, da Diretoria de Análise de Transferências – DAT, inserida no Protocolo nº 0781774/2013, consta orientação para a instauração da Tomada de Contas Especial;

Considerando que o Parecer nº 18450/13, da Procuradoria do Ministério Público de Contas, inserida no Protocolo nº 0781774/2013, propugna pelo indeferimento da certidão solicitada,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o processo de Tomada de Contas Especial, de que trata o Processo Administrativo nº 2.653/2013, em virtude da omissão de prestar contas do recurso do convênio nº 01/2011, firmado entre o Município de Rio Branco do Sul e o Programa do Voluntariado Paranaense Municipal – PROVOPAR, CNPJ 05.794.650/0001-70, em data de 25 de abril de 2011, cujo prazo limite para prestação de contas expirou em 1º de março de 2013, conforme cláusula quinta do instrumento de convênio.

Art. 2º Ficam designados os servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro:

	Designados	CPF	Matrícula
1	Nilson Jesus de Souza	170.928.259-20	82
2	Deivison Jorge Borges Lapola	054.674.929-18	5.463
3	José Adir Machado	618.075.929-72	1.482

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 2º deste Decreto, fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo requisitar servidores para auxílio no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão seus trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 25 de novembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:F25E7936

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 530/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 25 de novembro de 2013, ***Cristiane Francini Maidl de Matias,*** com matrícula nº 2390-6/1, para o cargo de Técnico em Contabilidade, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 12, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:52B8679A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 529/2013

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora LEONILDA RODRIGUES RAUEN.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 013/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **22 de novembro de 2013**, à servidora **LEONILDA RODRIGUES RAUEN**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), portadora do RG nº 3.846.893-6 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 491.765.109-30, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição-magistério**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.770,06 (um mil setecentos e setenta reais e seis centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder, por ocasião da sua concessão, a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, tampouco ser inferior ao salário mínimo nacional, conforme disposto no art. 201, § 2º, c/c art. 40, § 12, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2013.

Rio Negro, 22 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do Iprerine

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8F70247E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 532/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o servidor público municipal ***Reinaldo Herbst Júnior*** como engenheiro civil responsável pela fiscalização, medição e acompanhamento técnico da obra de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, habilitada junto ao Ministério da Saúde através da Portaria n.º 729/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 26 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:535E5C2B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 11/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 18 de Novembro de 2013 em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva.

Art. 2º – Eleger a Sra. Rosangela Aparecida Bueno dos Santos e a Sra. Iracléa Gonçalves, para representar o Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro na Comissão de Avaliação do HOSPSUS.

Rio Negro, 18 de Novembro de 2013

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D2B0B229

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 12/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de

19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 25 de Novembro de 2013 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do número de leitos do Hospital Bom Jesus de 52 para 30 leitos, sendo 10 para clínica cirúrgica, 5 para clínica pediátrica, 12 para clínica médica e 3 para psiquiatria.

Art. 2º - Eleger a Comissão de Seleção para Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de médico Clínico Geral e Ginecologista/Obstetra, ficando definido os seguintes conselheiros como integrantes da mesma:

Wilmar Luiz Koppe
Beatris Rosane Melz Gatelli
Marlon Sergio Witt
Rosângela Aparecida Bueno dos Santos

Art. 3º – Eleger o Sr. Wilmar Luiz Koppe como Presidente da Referida Comissão.

Art. 4º – Aprovar a Contratação de Exames de Ultrassonografia, e respectiva tabela de valores a serem praticados na contratação dos serviços.

Art. 5º – Aprovar o Plano Operativo relativo a Contratação dos Exames de Ultrassonografia.

Rio Negro, 25 de Novembro de 2013

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:234A3DA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.011/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVÊNIO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, por mais 01 (um) mês, com início em 01/11/2013 e término em **01/12/2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal é de **R$ 553.643,12** (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Parágrafo único: O valor do presente aditivo é de **R$ 553.643,12** (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
O PARCEIRO PÚBLICO utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....09.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.009.2.046 .....Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
10.302.0009.2.049 .....Manutenção das Atividades de Atenção de Média e alta Complexidade Amb. e Hospitalar
10.304.0009.2.050.....Atividades das Ações de Vigilância Sanitária
10.305.0009.2.051.....Atividade de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39.00.00.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula QUARTA
Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1C33908E

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 137/2010

Referente ao pregão Presencial nº. 119/2010

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa empresa **INSTITUTO PROE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.993.363/0001-51, estabelecida na Rua Basílio Saltchuck, nº 388, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.013-190, neste ato legalmente representada pelo Senhor **EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, presidente do iproe, portador do RG nº 3.730.172-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 668.695.529-91,

residente e domiciliado a Rua Basílio Saltchuck, nº 388, na cidade de Maringá – PR doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Ficam aditivadas as cláusulas, segunda e terceira, respectivamente do prazo de vigência e do prazo de execução em mais 12 (doze) meses, com início em 22/12/2013 e término em 22/12/2014 para a vigência e com início em 22/11/2013 e término em **22/11/2014** para a execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO
O valor anual do presente aditivo é de até R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e o valor mensal de até R$15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

INSTITUTO PROE
Contratada

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

José Tkaczuk Junior
RG nº 2.238.306-0-SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:72627721

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.792/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

joão de oliveira santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/03/2011/2012** de **08/10/2013 à 06/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.890/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FC74E223

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.793/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josé augusto vieira dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **03/05/2011/2012** de **01/11/2013 à 15/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 13.256/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:120A6E41

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.794/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

jurandir brunosi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **28/04/2012/2013** de **04/11/2013 à 03/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.160/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9C8FDB5B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.795/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luis fernando kopp fontes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **01/03/2012/2013** de **01/11/2013 à 30/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.004/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:02089966

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.796/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luis fernando de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013** de **07/10/2013 à 18/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.662/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D4C1324A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.797/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marcia regina pomini pinto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/01/2011/2012** de **01/11/2013 à 30/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.570/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F33A634A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.798/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marcelo da silva ferreira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **08/06/2011/2012** de **04/11/2013 à 14/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.568/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7D24FB4B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.799/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria aparecida da costa chiconato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **25/04/2012/2013** de **01/11/2013 à 30/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.252/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2675D0D7

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.364.863,75	14.054.306,17	14.054.306,17
DEDUÇÕES(II)	6.814.718,55	5.863.164,62	5.561.981,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.658.750,92	7.578.379,35	7.771.142,16
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	844.032,37	1.715.214,73	2.209.160,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	7.550.145,20	8.191.141,55	8.492.324,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	7.550.145,20	8.191.141,55	8.492.324,19
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	301.182,64		942.178,99
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/Ago/2013	Em 31/Out/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 12h e 19m.			

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2C443BA1

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	106.567.600,00	14.885.014,95	80.047.325,15	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.795.000,00	2.374.458,99	15.522.572,39	-
IPTU	6.190.000,00	540.326,87	5.687.600,53	-
ISS	6.450.000,00	927.623,10	4.393.970,98	-
ITBI	2.701.000,00	391.386,95	1.787.821,78	-
IRRF	1.706.000,00	308.143,33	1.308.628,10	1.202.861,17
Outras Receitas Tributárias	2.748.000,00	206.978,74	2.344.551,00	- 1.202.861,17
Receita de Contribuição	3.400.000,00	407.056,53	2.096.275,92	-
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	3.400.000,00	407.056,53	2.096.275,92	-
Receita Patrimonial Líquida	94.000,00	18.827,11	96.618,98	-
Receita Patrimonial	2.595.000,00	78.624,44	429.045,23	-
(-)Aplicações Financeiras	2.501.000,00	59.797,33	332.426,25	-
Transferências Correntes	75.745.600,00	11.802.140,36	60.381.845,66	-
FPM	20.000.000,00	2.554.501,34	15.490.056,17	-
ICMS	23.200.000,00	4.243.663,66	19.981.734,41	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	32.545.600,00	5.003.975,36	24.910.055,08	-
Demais Receitas Correntes	7.533.000,00	282.531,96	1.950.012,20	-
Dívida Ativa	1.228.000,00	30.158,16	476.556,67	-
Diversas Receitas Correntes	6.305.000,00	252.373,80	1.473.455,53	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	17.646.000,00	12.532,81	2.124.526,15	-
Operações de Crédito(III)	1.700.000,00	-	522.734,84	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	3.271.000,00	12.532,81	51.723,50	-
Transferências de Capital	12.675.000,00	-	1.550.067,81	-
Convênios	12.095.000,00	-	154.247,51	-
Outras Transferências de Capital	580.000,00	-	1.395.820,30	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	12.675.000,00	-	1.550.067,81	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	119.242.600,00	14.885.014,95	81.597.392,96	-
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES(VIII)	102.774.389,68	14.107.233,82	74.415.519,94	-
Pessoal e Encargos Sociais	53.313.500,00	7.856.215,49	40.051.167,05	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.254.000,00	178.134,31	842.385,02	-
Outras Despesas Correntes	48.206.889,68	6.072.884,02	33.521.967,87	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	101.520.389,68	13.929.099,51	73.573.134,92	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	25.547.442,32	979.249,43	6.434.332,28	-
Investimentos	20.700.442,32	540.629,70	3.137.650,67	-
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	4.846.000,00	438.619,73	3.296.681,61	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.701.442,32	540.629,70	3.137.650,67	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	122.321.832,00	14.469.729,21	76.710.785,59	-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-3.079.232,00	415.285,74	4.886.607,37	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 12h e 20m.	

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:89FE0444

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	20.148.000,00	20.148.000,00	2.302.355,54	14.122.896,76	70,10
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.940.000,00	8.940.000,00	651.664,30	6.502.771,22	72,74
1.1.1-IPTU	8.050.000,00	8.050.000,00	541.691,85	6.220.845,80	77,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	900.000,00	900.000,00	92.206,91	459.883,28	51,10
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	950.000,00	950.000,00	16.148,96	322.813,18	33,98
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	900.000,00	900.000,00	3.705,40	50.029,07	5,56
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.860.000,00	1.860.000,00	2.088,82	550.800,11	29,61
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.702.000,00	2.702.000,00	391.386,95	1.787.821,78	66,17
1.2.1-ITBI	2.701.000,00	2.701.000,00	391.386,95	1.788.528,78	66,22
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	707,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.800.000,00	6.800.000,00	951.160,96	4.523.675,66	66,52
1.3.1-ISS	6.450.000,00	6.450.000,00	927.623,10	4.393.970,98	68,12
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	150.000,00	150.000,00	21.522,62	99.884,62	66,59
13.3-Dívida Ativa do ISS	120.000,00	120.000,00	1.573,54	22.086,88	18,41
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	441,70	7.733,18	9,67
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.706.000,00	1.706.000,00	308.143,33	1.308.628,10	76,71
1.4.1-IRRF	1.706.000,00	1.706.000,00	308.143,33	1.308.628,10	76,71
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	

1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.892.000,00	60.892.000,00	9.020.852,04	48.847.144,49	80,22
2.1-Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	3.193.126,64	19.362.569,91	77,45
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	25.000.000,00	25.000.000,00	3.193.126,64	19.362.569,91	77,45
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	5.304.579,53	24.444.705,73	84,29
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	362.000,00	362.000,00	49.540,54	274.141,01	75,73
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	85.185,56	408.243,33	58,32
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	116.778,66	131.332,74	437,78
2.6-Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	271.641,11	4.226.151,77	72,86
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	81.040.000,00	81.040.000,00	11.323.207,58	62.970.041,25	77,70
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	8.000,00	8.000,00	117,32	714,57	8,93
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.777.000,00	1.777.000,00	209.979,22	2.050.465,27	115,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.110.000,00	1.110.000,00	187.815,31	953.322,71	85,88
5.2 - Outras Transferências do FNDE	666.000,00	666.000,00	21.345,98	1.093.123,14	164,13
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	817,93	4.019,42	401,94
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	348.000,00	348.000,00	40.801,19	251.607,33	72,30
6.1 - Transferências de Convênios	348.000,00	348.000,00	40.801,19	251.607,33	72,30
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.133.000,00	2.133.000,00	250.897,73	2.302.787,17	107,96
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.178.400,00	12.178.400,00	1.804.170,35	9.338.504,68	76,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	638.625,30	3.872.513,74	77,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	5.800.000,00	5.800.000,00	1.060.915,87	4.462.971,32	76,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	72.400,00	72.400,00	9.908,10	49.874,12	68,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	140.000,00	140.000,00	17.037,12	81.648,69	58,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	6.000,00	6.000,00	23.355,71	26.266,43	437,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.160.000,00	1.160.000,00	54.328,25	845.230,38	72,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.186.000,00	13.186.000,00	2.043.596,81	10.217.812,69	77,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.056.000,00	13.056.000,00	2.039.756,94	10.180.217,68	77,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	130.000,00	130.000,00	3.839,87	37.595,01	28,92
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	877.600,00	877.600,00	235.586,59	841.713,00	95,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.120.000,00	13.655.000,00	1.952.269,21	10.383.027,67	76,04
13.1-Com Educação Infantil	234.000,00	519.000,00	58.458,80	495.490,94	95,47
13.2-Com Ensino Fundamental	12.886.000,00	13.136.000,00	1.893.810,41	9.887.536,73	75,27
14-OUTRAS DESPESAS	66.000,00	76.547,92	-	17.683,92	23,10
14.1-Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	-	850,00	4,25
14.2-Com Ensino Fundamental	46.000,00	56.547,92	-	16.833,92	29,77
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	13.186.000,00	13.731.547,92	1.952.269,21	10.400.711,59	75,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%					101,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-69.586,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	20.260.000,00	20.260.000,00	2.830.801,90	15.742.510,31	77,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.267.500,00	3.502.500,00	434.220,63	3.182.163,82	90,85
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	254.000,00	539.000,00	58.458,80	496.340,94	92,09
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.013.500,00	2.963.500,00	375.761,83	2.685.822,88	90,63
24-ENSINO FUNDAMENTAL	19.399.000,00	19.734.547,92	2.622.844,86	13.819.675,99	70,03
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.932.000,00	13.192.547,92	1.893.810,41	9.904.370,65	75,08
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.467.000,00	6.542.000,00	729.034,45	3.915.305,34	59,85
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO	-	-	-	-	

ENSINO REGULAR					
28-OUTRAS	1.653.000,00	1.634.000,00	154.905,35	962.583,58	58,91
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	24.319.500,00	24.871.047,92	3.211.970,84	17.964.423,39	72,23

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	841.713,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	37.595,01
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	879.308,01
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	16.122.531,80
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	25,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	962.000,00	1.045.194,00	132.090,70	761.924,51	72,90
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.291.000,00	7.541.685,93	1.015.991,36	4.882.109,22	64,73
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	6.253.000,00	8.586.879,93	1.148.082,06	5.644.033,73	65,73
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	30.572.500,00	33.457.927,85	4.360.052,90	23.608.457,12	70,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)	R$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.180.217,68	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.938.136,06	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	37.595,01	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	279.676,63	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 12h e 35m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DB6E1CB2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.314, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Especial - Por anulação de recursos vinculados na quantia de R$ 90.000,00, para suprir despesas não constantes do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei especifica nº 3461/2013, conforme abaixo especificado:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para suprir despesas não constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Dotação	2884300000.003 – Contrato de Parcelamento de FGTS	Fonte	Valor
5500	3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	90.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**,fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, como abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
423	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	90.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.06.28.843.00000.003	3.2	000	Novembro	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04.04.122.00042.012	3.1	000	Novembro	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:E4B37CA9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.313, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de CONTROLE Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
822	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
336	3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	000	3.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.05.04.125.00052.019	4.4	000	Novembro	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03.03.02.062.00032.009	3.3	000	Novembro	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8E2CDBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2013

Ref. Pregão Presencial nº 090/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Maria Dalva Dos Santos & Cia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Nicola Caliento, nº 400, Parque Industrial Roland, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF 14.680.728/0001-16, representada pela Sra. **Maria Dalva dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Mico Leão Dourado, nº 100, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 127.741 SSP/MS e do CPF/MF nº 236.743.341-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento do produto discriminado no item, conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 090/2013, devidamente homologado pelo Município em 25/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	M3	200	Concreto FCK 20,0 MPa estrutural Brita 1 Slump 8+-1	236,61	47.322,00
	2	M3	400	Concreto FCK 15,0 MPa não estrutural.	235,62	94.248,00
	3	M3	400	Taxa de Bombeamento/m³	20,79	8.316,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 149.886,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de requisição e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 25 de novembro de 2013

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AF856E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2013

Ref. Pregão Presencial nº 087/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Facial Radiologia E Documentação LTDA**, estabelecida à Avenida Salgado Filho, nº 142, sala 17, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Roberta Fontanari Cortez**, brasileira, casada, dentista, RG nº 6.791.313-2 SSP/PR, CPF/MF nº 035.837.989-02, residente à Rua Costa e Silva, nº 19, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Município em 22/11/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	SER	420	Radiografia panorâmica sem laudo	26,00	10.920,00
	2	SER	10	Radiografia panorâmica com laudo	27,50	275,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 11.195,00 (onze mil cento e noventa e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de boleto bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B1ADA250

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2012

Ref. Pregão Presencial nº 096/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caráter de urgência o prazo dos registros de preços da empresa, **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 85.362.968/0001-74, estabelecida à Rua Raja Gabaglia, nº 68, Jd. Quebec, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.060-190, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Fábio Henrique Sitta**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4.317.253-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 954.970.059-34, residente à Rua Raposo Tavares, nº 855, Apto. 402, Vila Larsen 1, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 4 (quatro) meses, a contar de seu vencimento em 03/10/2013 até 03/02/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de outubro de 2013.

***Republicado por erro de digitação**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2E4AB236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 188/2013 DECLARA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e considerando o Resultado Final e Parecer da Comissão de Licitação

D E C R E T A

Art. 1º DESERTO por este executivo, conforme julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 12/2013 de 06/02/2013, o Processo Licitatório da Modalidade **Pregão nº 56/2013**, uma vez que, na data designada para o certame não compareceu nenhuma Licitante interessada.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F1E7B5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO:** Aquisição de 800 Toneladas de Calcário Dolomítico, de acordo com o CONVÊNIO nº 022/2013 – SEAB, que celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Santa Lúcia, de forma imediata, no **valor máximo de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais),** cujo contrato vigorará por

um período de **14 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia10/12/2013, às 09:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 26/11/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E846B3FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 084/2013 DATA : 25/11/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias a Servidora Gisele Maria Rios, em decorrência de viagem a Ponta Grossa, PR, no período de 24 a 27 de novembro de 2013, onde irá participar do Seminário Final do PACTO, para orientadores de Estudos.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:7F4CF924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 187, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 15.499/2013, a partir de 18 de novembro de 2013, o servidor **MARCELO DOUGLAS MARQUES,** portador da cédula de identidade RG. Nº 7.350.421-0 - SSP/PR R, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AA5F60C2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 188, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 1º de dezembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, para o servidor **Takashi Onuka**/ Médico Ginecologista (20h).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:8DB00443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA Nº 43-13

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43/2013.

OBJETO: **Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45) para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal 893/2013, na Lei Estadual 16.242/2009 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Sapopema.**

ADJUDICADA
EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45
PRAZO: 30 (trinta) anos

Conforme Dispensa de Licitação nº. 43/2013.

Sapopema-Pr, 25 de novembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:22956655

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO Nº 73/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Uniformes Escolares para os Alunos da Rede Publica Municipal do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 11/12/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema.com.br.

Sapopema, 28 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP.DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:374D2447

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 898/2013

DISPÕE SOBRE O REGIME DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA,ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, APROVOU E EU GIMERSON DE JESUS SUBTIL, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É obrigatório o funcionamento de uma farmácia ou drogaria, em regime de plantão, no período compreendido entre as oito horas de um dia até as oito horas do dia imediato, durante todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º - O regime de plantão a que se refere o artigo anterior será supervisionado pela Prefeitura Municipal e obedecerá escala elaborada pelo Poder Executivo, em sistema de rodízio entre as farmácias e drogarias existentes no Município.

Parágrafo Único – A escala prevista no caput do presente artigo deverá ser elaborada de modo a assegurar o atendimento do público e a rotatividade entre os estabelecimentos.

Art. 3º - Todas as farmácias e drogarias existentes no Município deverão afixar obrigatoriamente, em lugar visível, inclusive quando estiverem fechadas, placa indicativa com o nome e endereço dos estabelecimentos congêneres que estarão de plantão e em regime de atendimento noturno.

Art. 4º - Em caso de infração aos dispositivos da presente Lei, estará o infrator sujeito às seguintes penalidades:
I – notificação;
II – multa;
III – perda do alvará de funcionamento.

Parágrafo Único – O Executivo Municipal estabelecerá o valor da multa a que se refere o inciso II.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:7893E5B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013

Processo nº. 93/2013

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS 81530587972
VALOR GLOBAL:	R$. 4.000,00 (quatro mil reais)
CNPJ:	14.579.743/0001-72
OBJETO:	Contratação de Empresa para cursos de maquiagem para os usuários do Programa Bolsa Família do município de Tapira.
BASE LEGAL:	Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
AUTORIZANTE:	Delfino Marques da Silva - Prefeito Municipal.

Tapira, 21 de Novembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:E61EC43F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2013

ID: 1203
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – ADILSON JOSÉ DOS SANTOS 81530587972
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE MAQUIAGEM PARA OS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
VALOR – R$. 4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO – 26 de Dezembro de 2013.

Tapira, 26 de Novembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:EDFAAC30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO N.º 234/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº. 225/2013, o qual decretava ponto facultativo no âmbito da Administração Pública.
Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE
ANOTE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:3935CF1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 107/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	FORNECEDOR
01	ARMÁRIO / ESTANTE DE CRESCIMENTO P/ PÃO FRANCÊS - (ARMÁRIO VIPÃO) - Fabricado em Chapa de metal, pintura epóxi, cor branca, capacidade p/ 20 assadeiras medindo 0,58x0,70 c/ 5 talas cada uma, visor transparente, e rodas (assadeiras inclusas) – IMECA	02 Unid	1.148,00	J. T. HINOKUMA & CIA LTDA - EPP
02	ARMARIO 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS INTERNA - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM - c/ Chave, bordas de PVC, Medindo 1,50x0,75x0,37 – Marfim - REALME	12 Unid	298,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
03	ARMÁRIO AÉREO DE 03 PORTAS AGLOMERADO - Tam: 1,45x0,80x0,48 – Branco – M FLÁVIA	06 Unid	370,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
04	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES C/ 16 VÃOS - Profundidade 0,45 CM - LUNASA	02 Unid	590,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
05	ARMARIO DE AÇO, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, Sendo 1 fixa e 3 reguláveis, c/ chave, Tam: 1,98x0,90x0,40 - LUNASA	16 Unid	400,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
06	ARMÁRIO DE COZINHA 8 PORTAS - AGLOMERADO - 2 Gavetas,- Dimensões: 1,68x1,20 - Em MDP de ótima qualidade, Puxadores de plástico. Dobradiças metálicas, Corrediças de metal, Porta c/ vidro temperado resistênte. Acabamento em verniz alto brilho – M FLAVIA	02 Unid	775,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
07	ARMÁRIO MISTO 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS - AGLOMERADO (MELAMINICO), 15 MM, c/ bordas de PVC, medindo 1,50x0,37x0,75 – Marfim - REALME	08 Unid	300,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
08	ARMÁRIO MISTO 02 PORTAS E 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA - AGLOMERADO (MELAMINICO), 15 MM, bordas de PVC, Tam 1,44x0,42x0,97 – Marfim - REALME	08 Unid	530,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
09	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSA - 04 Gavetas, Tamanho Oficio, c/ 6 reforços interno, porta etiqueta, puxador c/ acabamento em PVC, Sistema de Deslize por trilho Telescópico, Chapa aço nº 19 - medidas 1,10x0,90x0,60x0,45 - LUNASA	12 Unid	523,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
10	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSA C/ 4 GAVETAS - Alt 1,33 Larg 0,47 e Prof de 0,67 - Chapa: corpo 26, tampo superior 24, trilho das gavetas 18, canaletas 16, base traseira e frontal 20, trilho das gavetas deslisante c/ patins de nylon - PANDIN	16 Unid	585,00	J. T. HINOKUMA & CIA LTDA - EPP
11	ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSA - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, Marfim, 04 gavetas, c/ corrediça de aço, medindo 1,25x0,49x0,42 - REALME	08 Unid	312,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
12	BALCÃO BAIXO C/ 2 PORTAS, C/ CHAVE, EM MDP, tampo superior e base de 25MM e corpo de 15MM, medindo 0,80x0,40x0,80, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, chave p/ travamento nas duas portas, c/ 01 prateleira interna, cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto - REALME	01 Unid	227,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
13	BALCÃO C/ 02 PORTAS E 03 GAVETAS - AGLOMERADO (Melaminico) 15 MM, c/ bordas de PVC, s/ chave, Medindo 1,19x0,40x0,74 – Marfim – REALME	02 Unid	384,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
14	BALCÃO P/ PIA C/ 3 PORTAS E 4 GAVETAS COR BRANCO EM AGLOMERADO - Medindo 1,60x0,48x0,80 – ITATIAIA	06 Unid	450,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
15	BALCÃO P/ PIA DE 02 PORTAS, 03 GAVETAS EM AGLOMERADO, Medindo 1,20x0,48x0,80 – Branco – ITATIAIA	06 Unid	415,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
16	CADEIRA ERGONÔMICA P/ ESCRITORIO, MODELO PROFISSIONAL, ESTOFADA C/ SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E RODINHAS – CIAFLEX MOD: 25310	12 Unid	98,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
17	CADEIRA ESCOLAR - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem através de banho de imersão em fosfato de zinco e sapatas plásticas. Medidas: assento 0,38 x 0,38 e encosto 0,38 x 0,20; altura do chão até o fim do assento 0,44 cm – CIAFLEX MOD: 25322	100 Unid	47,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
18	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem através de banho de imersão em fosfato de zinco e sapatas plásticas. Medidas: assento 0,30 x 0,30 e encosto 0,295 x 0,18; altura do chão até o fim do assento 0,335 cm – CIAFLEX MOD: 25322A	150 Unid	41,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
19	CADEIRA EXECUTIVA FIXA - Espuma Injetada espessura 4,5 CM, Anatômica, c/ sapatas deslizante, pintura epóxi, anti-ferrugem, em tecido polipropileno azul royal, Assento 0,39x0,42 - Encosto 0,29x0,36 – CIAFLEX MOD: 25370	10 Unid	48,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
20	CADEIRA FIXA SIMPLES - Assento e encosto em polipropileno anatômico, pés em tubos de 1" s/ Braços, pintura epoxi, anti-ferrugem, na cor azul translucido, Assento 0,46x0,41e Encosto 0,29x0,46 – CIAFLEX MOD: 25363	140 Unid	55,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
21	CADEIRA PRESIDENTE C/ APOIO DE BRAÇO, SUPER ANATÔMICA, Espuma injetada espessura, 6,5 CM, couríssimo, Assento 0,50x0,50 Encosto 0,63x0,47 - base giratória c/ 5 rodizios, a gás, c/ relax e capa, braço cromado tubular c/ apoio em poliuretano – CIAFLEX MOD: 2504	08 Unid	198,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
22	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - C/ APOIO DE BRAÇO - Espuma injetada 6,5 CM espessura, encosto sanfonado, revestida em tecido polipropileno azul royal, Base estrela de 5 pontas c/ capa, s/ relax, Rodizios duplo, Assento 0,39x0,42 - Encosto 0,29x0,36 – LG POLTRONAS	32 Unid	120,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
23	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - S/ BRAÇOS - Espuma injetada 6,5 CM espessura, encosto sanofonado, revestida em tecido polipropileno azul royal, Base estrela de 5 pontas c/ capa, s/ relax, Rodizios duplo, Assento 0,39x0,42 - Encosto 0,29x0,36 – CIAFLEX MOD: 25310	24 Unid	98,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
24	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, Assento e encosto em plástico polipropileno anatômico, na côr preta, estrutura universitária, c/ prancheta escamutiada, solda mig, pintura epóxi anti-ferrugem – CIAFLEX MOD: 25363A	40 Unid	110,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
25	CAMA DE SOLTEIRO - Em MDF 15 MM - 1,90 x 0,90 – BRANCA - MACEDO	04 Unid	269,00	J. T. HINOKUMA & CIA LTDA - EPP
26	CARRINHO P/ CPU - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM - C/ BORDAS DE PVC - Medindo 0,46x0,26 - REALME	08 Unid	25,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
27	CARRINHO P/ CPU EM MDP DE 15MM, C/ BORDA EM PVC, C/ RODÍZIO, COR LINHEIRO GRIGGIO C/ ACABAMENTO PRETO – REALME	02 Unid	25,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
28	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Espuma D 33 - Altura 17 CM - Tam 1,88 x 0,88 - Adequado até 80 KG - Anti ácaro, bactéria e mofo - ORTOBOM	04 Unid	255,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP

29	CONJUNTO - MESA EM "L", Medindo 1,98x2,22x0,74 c/ 2 gavetas c/ chave, em MDP c/ tampo de 40MM, sendo chapa de 15MM c/ encabeçamento de 25MM, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto, pés em MDP de 15MM c/ encabeçamento de 25MM, sapata niveladora c/ regulagem de altura, gaveteiro de 2 gavetas c/ chave p/ travamento na 1ª gaveta, em MDP de 15MM medindo 0,39x0,54x0,32, corrediça de aço c/ roldanas de nylon, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM. COR LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto - REALME	01 Unid	1.060,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
30	CONJUNTO DE MESA C/ 6 CADEIRAS - COMPENSADO - Mesa de 1,60x0,70 – Marfim – MÓVEIS BOAVISTENSE	02 Unid	790,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
31	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLÔR - Compensado em formica, c/ 06 Cadeiras, mesa de 1,25x0,57 – Colorido – CIAFLEX MOD: 25322FL	12 Conj	540,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
32	CONJUNTO ESCOLAR (MESA E CADEIRA) - Cerejeira ou Imbuia de 15 MM, Estrutura em tubo, pintura epóxi, anti Ferrugem, suporte p/ material, assento 0,38x0,38 - encosto 0,38x0,20 - mesa 0,60x0,40x0,77 – CIAFLEX MOD: 25320	160 Unid	96,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
33	ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL DESMONTÁVEL - 0,40x0,92x2,00 - 06 BANDEJAS, SUPORTA ATÉ 100 KG, DOBRA DUPLA NAS LATERAIS, ACOMP. 48 PARAFUSOS C/ PORCAS SEXTAVADAS ZINCADO PLÁSTICAS, PINTURA ELESTROSTÁTICA A PÓ C/ CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS, COR CINZA CRISTAL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 22, COLUNA L 3 - CHAPA 16 - SILMAX	32 Unid	172,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
34	GAVETEIRO C/ 2 GAVETAS, CHAVE P/ TRAVAMENTO NA 1ª GAVETA, em MDP de 15MM, medindo 0,39x0,54x0,32 - corrediças de aço c/ roldanas de nylon, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto, p/ ser fixado na mesa de reunião – REALME	01 Unid	145,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
35	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS - AGLOMERADO (MELAMINICO)- C/ bordas em PVC, Chave, corrediça de aço, medindo 0,49x0,42x0,67 – Marfim - REALME	06 Unid	204,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
36	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS C/ CHAVE, em MDP, c/ chapéu de 25MM, corpo de 15MM, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, gavetas c/ corrediça de aço e roldanas de nylon, c/ 4 rodizios. Cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto - REALME	01 Unid	228,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
37	ITEM NÃO COTADO			
38	JOGO DE SOFÁ DE 2 X 3 LUGARES, Cor preto, Anti-ácaros, Pés cromados, Design moderno, Estrutura: Madeira de pinus e Eucalipto, Revestimento em Corvim, Assento e Encosto Fixo, Percintas: cintas elásticas, Densidade: Assento D-22, Encosto e braço D-20, Dimensão: 1,50x0,90x0,85 e 1,95x0,90x0,85 – ESTOFADOS SAVANA	04 Unid	1.490,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
39	KIT DE MESA EM L - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, C/ bordas em PVC, pintura epóxi, anti-ferrugem, contendo 01 mesa de 1,20 - 01 mesa c/ teclado retrátil 0,80 - 01 conexão arredondada, c/ 03 gavetas, solda mig – Marfim - REALME	24 Kit	348,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
40	LONGARINA DE 03 LUGARES C/ APOIO DE BRAÇO, Cor Azul Translucido, c/ pintura epóxi anti-ferrugem, c/ Assento e Encosto em Plástico Polipropileno Anatômico, solda mig. Assento 0,46x0,41- Encosto 0,29x0,46 – CIAFLEX MOD: 25213A	08 Unid	196,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
41	LONGARINA DE 03 LUGARES S/ APOIO DE BRAÇO, Cor preta, pintura epóxi, anti-ferrugem, Assento e encosto em plástico Polipropileno Anatômico, solda mig - Assento 0,46x0,41 e Encosto 0,29x0,46 – CIAFLEX MOD: 25213	24 Unid	156,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
42	MESA DE DUAS GAVETAS C/ CHAVE - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM - C/ bordas em PVC, pés de ferro c/ pintura epóxi, anti-ferrugem, solda mig - Cor Marfim, medindo 1,20x0,60x0,74 – REALME	12 Unid	186,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
43	MESA DE REUNIÃO - MEDINDO 2,00 COMP X 1,02 LARG X 0,78 AL - Em MDP, sendo tampo de 40MM de espessura, chapa de 15MM c/ encabeçamento de 25MM, pés em 15MM e encabeçamento de 25MM, sapata c/ regulagem de altura, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamentos em preto - REALME	01 Unid	550,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
44	MESA DE REUNIÃO OVAL COR MARFIM - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, Bordas em PVC, pés de ferro, pintura epóxi, anti-ferrugem c/ solda mig, Medindo 2,00x1,00 - REALME	04 Unid	280,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
45	MESA EM MDP DE 15MM - REVEST MELAMÍNICO - COR MARFIM - Tamanho: 1,66x0,69x0,74 - Perfil PVC Rígido Post Forming 180º Ergosft boleado na cor preta. Pés tubulares, sendo coluna em tubo 30x30 c/ detalhe em MDP de 15MM no meio, pés c/ tubo 30x50 c/ sapatas plásticas, pintura epóxi, c/ banho de imersão antiferrugem em fosfato de zinco. Gaveteiro c/ 3 gavetas em aço c/ chave para travamento nas 3 gavetas, frente da gavetas em MDP de 15MM - REALME	20 Unid	354,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
46	MESA ESCOLAR - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem através de banho de imersão em fosfato de zinco, com gradil para livros e sapatas plásticas. Medidas do tampo: 0,60 x 0,40; altura do chão até o fim do tampo 0,755 cm – CIAFLEX MOD: 25322	100 Unid	55,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
47	MESA ESCOLAR INFANTIL - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem através de banho de imersão em fosfato de zinco, com gradil para livros e sapatas plásticas. Medidas do tampo: 0,50 x 0,38; altura do chão até o fim do tampo 0,57 cm – ciaflex mod: 25322A	150 Unid	46,00	CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME
48	MESA ESCRITURARIA C/ TECLADO REBAIXADO - AGLOMERADO (MELAMINICO) - pés em ferro c/ pintura epóxi, anti-ferrugem, Cor Marfim, c/ 02 gavetas, tam 1,20x0,60x0,74 – REALME	02 Unid	156,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
49	MESA P/ COMPUTADOR - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, C/ bordas de PVC, Teclado retratil, pintura epóxi, anti-ferrugem, Cor Marfim, solda mig, medindo 0,80x0,60x0,74 - REALME	22 Unid	109,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
50	MESA P/ IMPRESSORA EM AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, c/ bordas em PVC, pés de ferro, Cor Marfim, pintura epóxi, anti-ferrugem c/ solda mig, - Medindo 0,55x0,42x0,74 - REALME	12 Unid	74,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
51	POLTRONA CONFORT GIRATÓRIA. Estofado diretor espuma laminada de 75MM de espessura no assento e 85MM no encosto, madeira multilaminada de 15MM, formato de sofá de 1 lugar revestida em couríssimo preto, base giratória c/ 5 astes cromadas c/ sapata fixa, sistema de regulagem de altura atraves de mecanismo a gás - REALME	13 Unid	486,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
52	POLTRONA DIRETOR MÔNACO GIRATÓRIA, Estofado diretor espuma laminada de 45MM, madeira multilaminada de 15MM. assento medindo 72x48 - encosto medindo 72x48 - ambos anatômicos, interlilados p/ lâmina de aço, formato em L, revestidos em couríssimo preto, base giratória c/ 5 astes cromadas c/ rodízios, sistema de regulagem de altura através de mecanismo a gás – REALME	05 Unid	458,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
53	RACKS / MESA ESTANTE - P/ MICRO E IMPRESSORA - Aglomerado (MELAMINICO)15 MM, c/ bordas em PVC, gaveta, c/ espaço p/ monitor, estabilizador, impressora, Scanner e teclado - Tamanho 1,07x0,44x0,11 – Marfim - ARTELY	02 Unid	175,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

54	REFORMA DE POLTRONAS C/ SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHETAS - Revestimento do Assento/Encosto c/ espuma injetada anatômica de espessura no assento 45MM e espessura no meio da espuma; espessura da espuma do encosto 55MM no meio da espuma, madeira multi laminada anatômica de 15MM de espessura, medidas finais no assento 0,47x0,50 e encosto 0,47x0,47 - revestido em courissimo preto, perfil de PVC. Prancheta em MDP de 15MM, c/ revestimento melamínico na cor preta, c/ acabamento em perfil PVC "T" Vazado, fixada no braço, modelo corsa, cor preta - REALME	40 Serv	132,00	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
55	ROUPEIRO DE 04 PORTAS - Em MDP - Profundidade 0,47, Largura mínima 1,15 e altura até 2,05 – BRANCO – M FLAVIA	02 Unid	368,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
56	TAMPO DE PIA DE INOX DE 1,20 M - CUBA MÉDIA – GHEL PLUS	06 Unid	180,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
57	TAMPO DE PIA DE INOX DE 1,60 M - CUBA MÉDIA – GHEL PLUS	06 Unid	285,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JORGE TESUO HINOKUMA
J. T. Hinokuma & Cia Ltda - EPP

ANTONIO MESQUITA DE ARAUJO
Realme Ind. e Comércio de Móveis Ltda

HELOYZE COLOMBI FERREIRA
Colombi – Móveis e Informática Ltda - EPP

CAROLINE FERREIRA SOLIGO
Caroline Ferreira Soligo - ME

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
V. I. Máquinas e Equipamentos Ltda - ME

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F0C74DA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2013
Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013
Filtros
Sub-Função - 243

Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
	02/01/2013				
1	02/01/2013	90 KUWANO & KUWANO LTDA	163 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.30.00.00.	01000	1.124,26
			Empenhado no dia:		1.124,26
	21/01/2013				
80	21/01/2013	2002 OI S.A.	164 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.39.00.00.	01000	419,39
			Empenhado no dia:		419,39
	30/01/2013				
218	30/01/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	2.712,00
			Empenhado no dia:		2.712,00
	18/02/2013				
333	18/02/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	498,00
			Empenhado no dia:		498,00
	22/02/2013				
369	22/02/2013	1661 ROSIMEIRE SANTANA DOS SANTOS	162 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.14.00.00.	01000	680,00
			Empenhado no dia:		680,00
	25/02/2013				
382	25/02/2013	1916 JOÃO BATISTA BALDUINO DA SILVA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	670,00
427	25/02/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	474,00
			Empenhado no dia:		1.144,00
	28/02/2013				
471	28/02/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	2.712,00
			Empenhado no dia:		2.712,00
	01/03/2013				
527	01/03/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	3.001,57
528	01/03/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	2.464,46
			Empenhado no dia:		5.466,03
	04/03/2013				
535	04/03/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	489,00
			Empenhado no dia:		489,00
	06/03/2013				
540	06/03/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	2.461,20
			Empenhado no dia:		2.461,20

	11/03/2013				
592	11/03/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	249,90
			Empenhado no dia:		249,90
	18/03/2013				
656	18/03/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	133,00
			Empenhado no dia:		133,00
	19/03/2013				
663	19/03/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	1.936,68
			Empenhado no dia:		1.936,68
	20/03/2013				
668	20/03/2013	1916 JOÃO BATISTA BALDUINO DA SILVA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	1.140,00
			Empenhado no dia:		1.140,00
	21/03/2013				
677	21/03/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	1.097,65
			Empenhado no dia:		1.097,65
Exercício: 2013					
Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013					
Filtros					
Sub-Função - 243					
Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
	25/03/2013				
760	25/03/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	834,35
			Empenhado no dia:		834,35
	26/03/2013				
766	26/03/2013	2002 OI S.A.	164 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.39.00.00.	01000	531,70
769	26/03/2013	2061 GLEYCE KELLY DE JESUS NEVES	182 27.002.08.243.0008.6.022.3.3.90.36.00.00.	01000	2.700,00
			Empenhado no dia:		3.231,70
	28/03/2013				
821	28/03/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	5.030,72
			Empenhado no dia:		5.030,72
	01/04/2013				
827	01/04/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	276,00
			Empenhado no dia:		276,00
	08/04/2013				
869	08/04/2013	1874 SEBASTIÃO PINHEIRO	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	1.420,00
874	08/04/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	4.107,22
876	08/04/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	470,00
878	08/04/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	196,00
			Empenhado no dia:		6.193,22
	09/04/2013				
886	09/04/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	1.952,00
887	09/04/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	3.594,17
			Empenhado no dia:		5.546,17
	15/04/2013				
944	15/04/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	475,00
			Empenhado no dia:		475,00
	22/04/2013				
984	22/04/2013	1860 YOSHIDA IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	385,75
			Empenhado no dia:		385,75
	24/04/2013				
1047	24/04/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	1.000,00
			Empenhado no dia:		1.000,00
	25/04/2013				
1068	25/04/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	3.773,04
1069	25/04/2013	2081 FLAVIA AP. SILVA HENRIQUE	207 27.003.08.243.0008.6.027.3.3.90.36.00.00.	01000	224,71
1075	25/04/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	1.558,78
			Empenhado no dia:		5.556,53
	13/05/2013				
1266	13/05/2013	1937 LUIZ ETORE ZAGO	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	390,00
			Empenhado no dia:		390,00
	21/05/2013				
1310	21/05/2013	1137 HDI - SEGUROS	164 27.001.08.243.0008.6.021.3.3.90.39.00.00.	01000	2.184,95
1317	21/05/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	650,00
			Empenhado no dia:		2.834,95
	22/05/2013				
1328	22/05/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	2.712,00
1352	22/05/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	6.288,40
			Empenhado no dia:		9.000,40
Exercício: 2013					
Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013					
Filtros					
Sub-Função - 243					
Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
	28/05/2013				
1434	28/05/2013	1944 FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	990,00
			Empenhado no dia:		990,00
	06/06/2013				
1521	06/06/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	3.858,94
			Empenhado no dia:		3.858,94
	20/06/2013				
1658	20/06/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	6.288,40
			Empenhado no dia:		6.288,40
	19/07/2013				
1880	19/07/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	1.860,00
			Empenhado no dia:		1.860,00
	22/07/2013				
1892	22/07/2013	2120 SOCIALE - SERVIÇO DE TREINAM. E DESE	190 27.002.08.243.0009.2.050.3.3.90.39.00.00.	01000	350,00
			Empenhado no dia:		350,00

	23/07/2013				
1916	23/07/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	6.288,40
			Empenhado no dia:		6.288,40
	07/08/2013				
2078	07/08/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	5.339,86
2079	07/08/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	3.619,00
			Empenhado no dia:		8.958,86
	08/08/2013				
2101	08/08/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	794,00
			Empenhado no dia:		794,00
	10/09/2013				
2324	10/09/2013	1710 JESSICA KALINY TOLOI DE SOUZA	187 27.002.08.243.0008.6.026.3.3.90.48.00.00.	01000	411,08
2325	10/09/2013	2153 MARIA LUIZA BISPO DE CASTRO	187 27.002.08.243.0008.6.026.3.3.90.48.00.00.	01000	358,54
			Empenhado no dia:		769,62
	12/09/2013				
2345	12/09/2013	1916 JOÃO BATISTA BALDUINO DA SILVA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	1.388,50
2346	12/09/2013	1937 LUIZ ETORE ZAGO	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	1.440,00
2347	12/09/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	319,80
2348	12/09/2013	2104 FELISBERTO MENDES DE ARAÚJO	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	480,00
2349	12/09/2013	1696 MARIA APARECIDA PIVETA CARRATO	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	964,25
			Empenhado no dia:		4.592,55
	13/09/2013				
2360	13/09/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	527,00
			Empenhado no dia:		527,00
	20/09/2013				
2381	20/09/2013	2156 JOZIANI CRISTINA LEITE TAVARES	187 27.002.08.243.0008.6.026.3.3.90.48.00.00.	01000	250,00
			Empenhado no dia:		250,00
	25/09/2013				
2452	25/09/2013	15 BAEZA E CRUZ LTDA	181 27.002.08.243.0008.6.022.3.3.90.30.00.00.	01000	761,89
			Empenhado no dia:		761,89
	27/09/2013				
2510	27/09/2013	87 JUVANI CIRILO DE SALES	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	1.368,00
Exercício: 2013					
Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2013 a 31/10/2013					
Filtros					
Sub-Função - 243					
Empenho	Data	Credor	Red. Programática	Fonte	Valor
			Empenhado no dia:		1.368,00
	01/10/2013				
2550	01/10/2013	1677 RENAN VALERIO MARTINS	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	195,00
			Empenhado no dia:		195,00
	21/10/2013				
2671	21/10/2013	55 EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA	218 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01146	500,00
			Empenhado no dia:		500,00
	25/10/2013				
2749	25/10/2013	411 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	161 27.001.08.243.0008.6.021.3.1.90.11.00.00.	01000	6.288,40
			Empenhado no dia:		6.288,40
	31/10/2013				
2814	31/10/2013	2104 FELISBERTO MENDES DE ARAÚJO	217 30.002.12.243.0011.2.048.3.3.90.32.00.00.	01000	250,00
			Empenhado no dia:		250,00
			Anulado na Entidade:		0,01
			Empenhado Líquido na Entidade:		107.908,95
nº Empenhos Emitidos: 63			Total Empenhado:		107.908,96
			Total Anulado:		0,01
			Total Empenhado Líquido:		107.908,95
Comentários -					

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:080DDA91

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	13.112.628,00	13.638.691,67	2.157.590,62	15,82	10.546.372,44	77,33	3.092.319,23
RECEITAS CORRENTES	12.987.628,00	13.513.691,67	2.157.590,62	15,97	10.546.372,44	78,04	2.967.319,23
Receita Tributaria	559.500,00	559.500,00	64.185,17	11,47	494.529,44	88,39	64.970,56
Impostos	487.300,00	487.300,00	58.515,30	12,01	429.683,87	88,18	57.616,13
IPTU	98.300,00	98.300,00	1.687,79	1,72	83.767,74	85,22	14.532,26
ITBI	190.200,00	190.200,00	9.856,20	5,18	117.907,20	61,99	72.292,80
ISS	91.200,00	91.200,00	15.766,08	17,29	76.004,32	83,34	15.195,68
Outros Impostos	107.600,00	107.600,00	31.205,23	29,00	152.004,61	141,27	-44.404,61
Taxas	72.200,00	72.200,00	5.669,87	7,85	64.845,57	89,81	7.354,43
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	147.910,00	147.910,00	35.367,39	23,91	116.008,35	78,43	31.901,65
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	147.910,00	147.910,00	35.367,39	23,91	116.008,35	78,43	31.901,65
RECEITA PATRIMONIAL	79.908,00	79.908,00	9.983,32	12,49	52.369,30	65,54	27.538,70

Receitas Imobiliarias	4.908,00	4.908,00	1.522,00	31,01	8.491,00	173,00	-3.583,00
Receitas de Valores Mobiliarios	75.000,00	75.000,00	8.461,32	11,28	43.878,30	58,50	31.121,70
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	13.670,00	13.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.670,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.148.914,00	12.674.977,67	2.046.911,46	16,15	9.865.504,47	77,83	2.809.473,20
Transferencias Intergovernamentais	12.083.225,00	12.215.088,67	1.888.737,59	15,46	9.463.831,30	77,48	2.751.257,37
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	65.689,00	459.889,00	158.173,87	34,39	401.673,17	87,34	58.215,83
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.726,00	37.726,00	1.143,28	3,03	17.960,88	47,61	19.765,12
Multas e Juros de Mora	12.617,00	12.617,00	504,11	4,00	5.271,32	41,78	7.345,68
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,94	0,00	-2.427,94
Receita da Divida Ativa	25.109,00	25.109,00	639,17	2,55	10.261,62	40,87	14.847,38
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienacao de Bens Moveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.112.628,00	13.638.691,67	2.157.590,62	15,82	10.546.372,44	77,33	3.092.319,23
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.112.628,00	13.638.691,67	2.157.590,62	15,82	10.546.372,44	77,33	3.092.319,23
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.112.628,00	13.638.691,67	2.157.590,62	15,82	10.546.372,44	77,33	3.092.319,23
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	11.895.388,00	821.989,18	12.717.377,18	1.611.929,46	9.571.131,00	1.701.319,82	9.172.350,98	72,12	3.545.026,20
DESPESAS CORRENTES	11.200.623,00	562.742,43	11.763.365,43	1.579.821,98	8.874.028,18	1.669.212,34	8.745.137,60	74,34	3.018.227,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.076.373,00	183.719,79	6.260.092,79	992.093,33	4.925.494,16	992.093,33	4.925.494,16	78,68	1.334.598,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.114.250,00	389.022,64	5.503.272,64	587.728,65	3.948.534,02	677.119,01	3.819.643,44	69,41	1.683.629,20
DESPESAS DE CAPITAL	634.765,00	259.246,75	894.011,75	32.107,48	697.102,82	32.107,48	427.213,38	47,79	466.798,37
INVESTIMENTOS	624.765,00	269.246,75	894.011,75	32.107,48	697.102,82	32.107,48	427.213,38	47,79	466.798,37
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	867.240,00	3.917,68	871.157,68	133.504,77	663.530,37	133.504,77	663.530,37	76,17	207.627,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.762.628,00	825.906,86	13.588.534,86	1.745.434,23	10.234.661,37	1.834.824,59	9.835.881,35	72,38	3.752.653,51
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.762.628,00	825.906,86	13.588.534,86	1.745.434,23	10.234.661,37	1.834.824,59	9.835.881,35	72,38	3.752.653,51
SUPERAVIT (XIII)	350.000,00	0,00	50.156,81	412.156,39	311.711,07	322.766,03	710.491,09	1.416,54	-660.334,28
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.112.628,00	825.906,86	13.638.691,67	2.157.590,62	10.546.372,44	2.157.590,62	10.546.372,44	72,38	3.092.319,23

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/nov/2013 as 08h e 57m.

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A6318B29

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.895.388,00	12.717.377,18	1.611.929,46	9.571.131,00	1.701.319,82	9.172.350,98	99,99	72,12	3.545.026,20
ADMINISTRAÇÃO	3.298.461,00	3.151.219,87	426.057,28	2.370.328,17	448.180,28	2.337.562,52	25,48	74,18	813.657,35
Controle Interno	87.500,00	84.500,00	11.464,52	62.621,75	11.464,52	62.621,75	0,68	74,11	21.878,25
Administração de Receitas	121.300,00	113.300,00	12.606,43	60.034,94	12.606,43	60.034,94	0,65	52,99	53.265,06
Administração Financeira	569.200,00	476.200,00	72.805,71	382.038,28	72.805,71	382.038,28	4,17	80,23	94.161,72
Administração Geral	2.520.461,00	2.477.219,87	329.180,62	1.865.633,20	351.303,62	1.832.867,55	19,98	73,99	644.352,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	474.850,00	583.750,00	66.819,92	317.051,60	71.909,24	316.171,76	3,45	54,16	267.578,24
Assistência Comunitária	356.150,00	449.050,00	58.750,01	262.586,33	63.839,33	261.706,49	2,85	58,28	187.343,51
Assistência ao Idoso	9.700,00	9.700,00	0,00	2.375,40	0,00	2.375,40	0,03	24,49	7.324,60
Assistência à Criança a ao Adolescente	109.000,00	125.000,00	8.069,91	52.089,87	8.069,91	52.089,87	0,57	41,67	72.910,13
SAÚDE	2.949.810,00	3.343.858,43	453.824,37	2.671.919,61	482.726,48	2.620.054,31	28,56	78,35	723.804,12
Atenção Básica	2.945.310,00	3.343.858,43	453.824,37	2.671.919,61	482.726,48	2.620.054,31	28,56	78,35	723.804,12
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.687.222,00	3.128.614,17	392.182,83	2.311.442,68	407.715,09	2.282.239,44	24,88	72,95	846.374,73
Alimentação e Nutrição	61.320,00	61.320,00	16.199,60	53.321,64	16.199,60	53.321,64	0,58	86,96	7.998,36
Assistência à Criança a ao Adolescente	48.400,00	56.400,00	7.432,55	55.819,08	7.432,55	55.819,08	0,61	98,97	580,92
Educação de Jovens e Adultos	1.300,00	1.300,00	0,00	334,00	0,00	334,00	0,00	25,69	966,00
Ensino Fundamental	1.877.302,00	2.228.094,17	229.690,87	1.487.666,47	242.898,13	1.458.570,04	15,90	65,46	769.524,13
Educação Infantil	698.900,00	781.500,00	138.859,81	714.301,49	141.184,81	714.194,68	7,79	91,39	67.305,32
CULTURA	219.900,00	213.620,00	22.392,86	172.723,17	22.392,86	169.723,17	1,85	79,45	43.896,83
Difusão Cultural	219.900,00	213.620,00	22.392,86	172.723,17	22.392,86	169.723,17	1,85	79,45	43.896,83
URBANISMO	1.262.745,00	1.325.774,00	108.101,36	962.938,37	109.264,12	686.970,24	7,49	51,82	638.803,76
Serviços Urbanos	885.090,00	911.340,00	108.101,36	554.599,37	109.264,12	548.520,68	5,98	60,19	362.819,32
Infra-Estrutura Urbana	377.655,00	414.434,00	0,00	408.339,00	0,00	138.449,56	1,51	33,41	275.984,44
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	367,50	0,00	367,50	0,00	367,50	0,00	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	367,50	0,00	367,50	0,00	367,50	0,00	100,00	0,00
AGRICULTURA	161.100,00	113.100,00	24.970,46	110.587,57	24.970,46	110.587,57	1,21	97,78	2.512,43
Promoção da Produção Vegetal	161.100,00	113.100,00	24.970,46	110.587,57	24.970,46	110.587,57	1,21	97,78	2.512,43
TRANSPORTE	488.200,00	483.500,00	59.478,08	380.555,36	76.058,99	375.457,50	4,09	77,65	108.042,50
Transporte Rodoviário	488.200,00	483.500,00	59.478,08	380.555,36	76.058,99	375.457,50	4,09	77,65	108.042,50
DESPORTO E LAZER	130.200,00	113.200,00	20.275,39	102.337,95	20.275,39	102.337,95	1,12	90,40	10.862,05
Desporto Comunitário	130.200,00	113.200,00	20.275,39	102.337,95	20.275,39	102.337,95	1,12	90,40	10.862,05
ENCARGOS ESPECIAIS	152.900,00	200.373,21	37.826,91	170.879,02	37.826,91	170.879,02	1,86	85,28	29.494,19
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	132.900,00	200.373,21	37.826,91	170.879,02	37.826,91	170.879,02	1,86	85,28	29.494,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	867.240,00	871.157,68	133.504,77	663.530,37	133.504,77	663.530,37	100,00	76,17	207.627,31
ADMINISTRAÇÃO	443.000,00	450.000,00	78.286,76	392.653,71	78.286,76	392.653,71	59,18	87,26	57.346,29
Administração Geral	443.000,00	450.000,00	78.286,76	392.653,71	78.286,76	392.653,71	59,18	87,26	57.346,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	34.100,00	3.541,68	18.684,38	3.541,68	18.684,38	2,82	54,79	15.415,62
Assistência Comunitária	40.000,00	34.100,00	3.541,68	18.684,38	3.541,68	18.684,38	2,82	54,79	15.415,62
SAÚDE	119.300,00	118.117,68	15.862,16	80.312,35	15.862,16	80.312,35	12,10	67,99	37.805,33
Atenção Básica	119.300,00	118.117,68	15.862,16	80.312,35	15.862,16	80.312,35	12,10	67,99	37.805,33
EDUCAÇÃO	264.940,00	268.940,00	35.814,17	171.879,93	35.814,17	171.879,93	25,90	63,91	97.060,07
Ensino Fundamental	218.400,00	220.400,00	29.889,37	136.103,87	29.889,37	136.103,87	20,51	61,75	84.296,13
Educação Infantil	46.540,00	48.540,00	5.924,80	35.776,06	5.924,80	35.776,06	5,39	73,70	12.763,94
TOTAL	12.762.628,00	13.588.534,86	1.745.434,23	10.234.661,37	1.834.824,59	9.835.881,35	199,99	72,38	3.752.653,51

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0ED85D05

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	508.566,00	508.566,00	59.281,96	438.128,08	86,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	118.169,00	118.169,00	2.434,52	91.836,30	77,72
1.1.1 - IPTU	98.300,00	98.300,00	1.687,79	83.767,74	85,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	54,39	90,76	8,25
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.749,00	13.749,00	439,90	5.730,22	41,68
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.020,00	5.020,00	252,44	2.247,58	44,77
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	190.400,00	190.400,00	9.856,20	118.062,08	62,01
1.2.1 - ITBI	190.200,00	190.200,00	9.856,20	117.907,20	61,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	154,88	77,44
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	92.397,00	92.397,00	15.786,01	76.225,09	82,50
1.3.1 - ISS	91.200,00	91.200,00	15.766,08	76.004,32	83,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	19,93	136,82	68,41
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	680,00	680,00	0,00	53,50	7,87
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	317,00	317,00	0,00	30,45	9,61
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	107.600,00	107.600,00	31.205,23	152.004,61	141,27
1.4.1 - IRRF	107.600,00	107.600,00	31.205,23	152.004,61	141,27
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.680.925,00	11.680.925,00	1.661.101,02	9.027.936,96	77,29
2.1 - Cota-Parte FPM	7.387.800,00	7.387.800,00	870.852,72	5.280.700,86	71,48
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.387.800,00	7.387.800,00	870.852,72	5.280.700,86	71,48
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	719.453,95	3.385.592,95	86,81
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.125,00	40.125,00	6.719,12	33.595,62	83,73
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	11.553,59	55.369,43	79,10
2.5 - Cota-Parte ITR	55.500,00	55.500,00	35.531,06	43.237,58	77,91
2.6 - Cota-Parte IPVA	227.500,00	227.500,00	16.990,58	229.440,52	100,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.189.491,00	12.189.491,00	1.720.382,98	9.466.065,04	77,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.020,00	3.020,00	274,68	1.263,85	41,85
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	257.320,00	259.200,00	36.264,14	173.712,77	67,02
5.1 - Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	24.376,14	124.280,77	86,91
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	114.320,00	116.200,00	11.888,00	49.432,00	42,54
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	42,54
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	47.069,00	47.069,00	18.343,50	65.063,30	138,23
6.1 - Transferências de Convênios	45.689,00	45.689,00	18.193,44	64.592,74	141,37
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.380,00	1.380,00	150,06	470,56	34,10
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	312.409,00	314.289,00	54.882,32	240.039,92	76,38
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.336.185,00	2.336.185,00	332.221,60	1.805.587,60	77,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.477.560,00	1.477.560,00	174.170,50	1.056.139,90	71,48
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	780.000,00	780.000,00	143.890,76	677.118,44	86,81
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.025,00	8.025,00	1.343,82	6.719,11	83,73
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	2.310,70	11.073,78	79,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.100,00	11.100,00	7.107,78	8.649,01	77,92

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	45.500,00	45.500,00	3.398,04	45.887,36	100,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.671.400,00	1.671.400,00	237.212,83	1.227.047,15	73,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.667.000,00	1.667.000,00	236.715,37	1.225.537,83	73,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.400,00	4.400,00	497,46	1.509,32	34,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-669.185,00	-669.185,00	-95.506,23	-580.049,77	86,68
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.163.640,00	1.237.640,00	224.955,42	1.087.067,21	87,83
13.1- Com Educação Infantil	279.040,00	353.040,00	85.036,28	326.327,27	92,43
13.2- Com Ensino Fundamental	884.600,00	884.600,00	139.919,14	760.739,94	86,00
14 - OUTRAS DESPESAS	507.760,00	507.760,00	0,00	96.612,88	19,03
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	507.760,00	507.760,00	0,00	96.612,88	19,03
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.671.400,00	1.745.400,00	224.955,42	1.183.680,09	67,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	88,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	2.037,84
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.047.372,75	3.047.372,75	430.095,75	2.366.516,26	77,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	745.440,00	830.040,00	144.784,61	750.077,55	90,37
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	279.040,00	353.040,00	85.036,28	326.327,27	92,43
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	466.400,00	477.000,00	59.748,33	423.750,28	88,84
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.858.333,00	2.180.933,00	237.661,25	1.405.005,92	64,42
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.392.360,00	1.392.360,00	139.919,14	857.352,82	61,58
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.973,00	788.573,00	97.742,11	547.653,10	69,45
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	39.000,00	47.000,00	5.780,65	45.862,24	97,58
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.642.773,00	3.057.973,00	388.226,51	2.200.945,71	71,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-580.049,77
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.509,32
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-578.540,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.733.623,92
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/ (3) x 100) %	28,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	143.000,00	171.312,17	5.299,89	145.367,81	84,86
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	95.669,00	97.549,00	16.619,10	73.730,61	75,58
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	238.669,00	268.861,17	21.918,99	219.098,42	81,49
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.881.442,00	3.326.834,17	410.145,50	2.420.044,13	72,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.000,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	2.037,84	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.225.537,83	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.183.348,43	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.509,32	0,00

51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	45.736,56	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/nov/2013 as 08h e 59m.

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6ECAB8BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	508.566,00	508.566,00	438.128,08	86,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.300,00	98.300,00	83.767,74	85,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	190.200,00	190.200,00	117.907,20	61,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.200,00	91.200,00	76.004,32	83,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	107.600,00	107.600,00	152.004,61	141,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.500,00	1.500,00	382,46	25,50
Dívida Ativa dos Impostos	14.429,00	14.429,00	5.783,72	40,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.337,00	5.337,00	2.278,03	42,68
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.680.925,00	11.680.925,00	9.027.936,96	77,29
Cota-Parte FPM	7.387.800,00	7.387.800,00	5.280.700,86	71,48
Cota-Parte ITR	55.500,00	55.500,00	43.237,58	77,91
Cota-Parte IPVA	227.500,00	227.500,00	229.440,52	100,85
Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	3.385.592,95	86,81
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	55.369,43	79,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.125,00	40.125,00	33.595,62	83,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.189.491,00	12.189.491,00	9.466.065,04	77,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	694.600,00	757.003,67	567.804,24	75,01
Provenientes da União	558.600,00	558.600,00	448.811,02	80,35
Provenientes do Estado	136.000,00	198.403,67	118.993,22	59,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	694.600,00	757.003,67	567.804,24	75,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.679.400,00	1.679.017,68	1.269.655,34	75,62 %	1.269.655,34	75,62 %
Outras Despesas Correntes	1.147.970,00	1.581.021,74	1.408.607,64	89,09 %	1.356.742,34	85,81 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	237.240,00	201.936,69	73.968,98	36,63 %	73.968,98	36,63 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.064.610,00	3.461.976,11	2.752.231,96	79,50 %	2.700.366,66	78,00 %

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	703.050,00	805.103,66	474.811,63	100,00	474.153,46	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	598.050,00	692.584,99	474.811,63	100,00	474.153,46	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	105.000,00	112.518,67	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	703.050,00	805.103,66	474.811,63	100,00	474.153,46	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.361.560,00	2.656.872,45	2.277.420,33	85,72	2.226.213,20	83,79

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	857.510,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CANCELADOS OU PRESCRITOS CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.064.610,00	3.461.976,11	2.752.231,96	100,00	2.700.366,66	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.064.610,00	3.461.976,11	2.752.231,96	100,00	2.700.366,66	100,00

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/nov/2013 as 08h e 59m.	

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B3A20094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -
RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.362.400,00	15.848.105,55	2.705.519,96	17,07	11.965.399,59	75,50	3.882.705,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	342.200,00	342.200,00	212.061,65	61,97	387.509,59	113,24	(45.309,59)
IMPOSTOS	334.000,00	334.000,00	211.070,82	63,19	379.566,09	113,64	(45.566,09)
TAXAS	8.200,00	8.200,00	990,83	12,08	7.943,50	96,87	256,50
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.000,00	77.000,00	9.839,82	12,78	49.434,01	64,20	27.565,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	77.000,00	77.000,00	9.839,82	12,78	49.434,01	64,20	27.565,99
RECEITA PATRIMONIAL	46.700,00	47.412,56	18.652,30	39,34	63.686,11	134,32	(16.273,55)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.400,00	140,00	2.591,56	259,16	(1.591,56)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.700,00	46.412,56	17.252,30	37,17	61.094,55	131,63	(14.681,99)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.600,00	42.850,00	700,00	1,63	22.050,00	51,46	20.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.838.550,00	15.302.292,99	2.457.979,03	16,06	11.417.768,34	74,61	3.884.524,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.548.550,00	14.826.292,99	2.325.548,51	15,69	11.133.086,81	75,09	3.693.206,18
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	476.000,00	132.430,52	27,82	284.681,53	59,81	191.318,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.350,00	36.350,00	6.287,16	17,30	24.951,54	68,64	11.398,46
MULTAS JUROS DE MORA	4.700,00	4.700,00	553,44	11,78	2.716,68	57,80	1.983,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	28.000,00	5.003,70	17,87	18.118,29	64,71	9.881,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.650,00	3.650,00	730,02	20,00	2.076,57	56,89	1.573,43
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	(2.040,00)
RECEITAS DE CAPITAL	621.000,00	3.730.229,05	130.503,27	3,50	1.488.808,76	39,91	2.241.420,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	20.250,00	96,43	750,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	20.250,00	96,43	750,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.909.229,05	130.503,27	6,84	1.468.558,76	76,92	440.670,29
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	973.061,45	48.903,27	5,03	495.791,16	50,95	477.270,29
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	936.167,60	81.600,00	8,72	972.767,60	103,91	(36.600,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(289.231,33)	14,36	(1.523.925,38)	75,67	(489.874,62)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(289.231,33)	14,36	(1.523.925,38)	75,67	(489.874,62)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(289.231,33)	14,36	(1.523.925,38)	75,67	(489.874,62)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.969.600,00	17.564.534,60	2.546.791,90	14,50	11.930.282,97	67,92	5.634.251,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.969.600,00	17.564.534,60	2.546.791,90	14,50	11.930.282,97	67,92	5.634.251,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.969.600,00	17.564.534,60	2.546.791,90	14,50	11.930.282,97	67,92	5.634.251,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	428.294,04	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:93C60055

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.052.200,00	4.123.678,64	17.175.878,64	2.553.475,05	10.602.851,29	2.234.126,51	9.610.255,66	55,95	7.565.622,98
DESPESAS CORRENTES	11.835.400,00	622.816,85	12.458.216,85	1.778.473,04	8.649.507,07	1.822.896,85	8.249.849,00	66,22	4.208.367,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.250,00	58.000,00	5.801.250,00	775.177,72	3.973.842,35	775.177,72	3.973.842,35	68,50	1.827.407,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	19.000,00	69.000,00	8.994,66	58.934,49	8.994,66	58.934,49	85,41	10.065,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.042.150,00	545.816,85	6.587.966,85	994.300,66	4.616.730,23	1.038.724,47	4.217.072,16	64,01	2.370.894,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.206.800,00	3.500.861,79	4.707.661,79	775.002,01	1.953.344,22	411.229,66	1.360.406,66	28,90	3.347.255,13
INVESTIMENTOS	885.800,00	3.439.861,79	4.325.661,79	723.908,24	1.635.028,23	359.979,69	1.043.288,23	24,12	3.282.373,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	61.000,00	71.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	98,59	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	311.000,00	0,00	311.000,00	51.093,77	248.315,99	51.249,97	247.118,43	79,46	63.881,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	917.400,00	0,00	917.400,00	101.164,85	536.917,18	101.165,83	527.778,54	57,53	389.621,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.969.600,00	4.123.678,64	18.093.278,64	2.654.639,90	11.139.768,47	2.335.292,34	10.138.034,20	56,03	7.955.244,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.969.600,00	4.123.678,64	18.093.278,64	2.654.639,90	11.139.768,47	2.335.292,34	10.138.034,20	56,03	7.955.244,44
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	790.514,50	211.499,56	1.792.248,77	0,00	(1.792.248,77)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.969.600,00	4.123.678,64	18.093.278,64	2.654.639,90	11.930.282,97	2.546.791,90	11.930.282,97	65,94	6.162.995,67

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:43B828FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.052.200,00	17.175.878,64	2.553.475,05	10.602.851,29	2.234.126,51	9.610.255,66	94,79	55,95	7.565.622,98
LEGISLATIVA	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.408.650,00	2.945.031,05	409.675,59	2.050.290,77	407.637,69	1.984.897,93	19,58	67,40	960.133,12
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	116.700,00	116.700,00	13.397,46	89.928,82	13.847,46	89.250,82	0,88	76,48	27.449,18
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	221.050,00	196.050,00	21.564,30	144.632,52	24.378,30	136.718,52	1,35	69,74	59.331,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.746.500,00	2.300.881,05	326.847,91	1.569.931,95	327.285,66	1.527.548,95	15,07	66,39	773.332,10
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	182.600,00	182.600,00	27.342,82	135.153,82	23.649,29	124.878,98	1,23	68,39	57.721,02
CONTROLE INTERNO	39.600,00	39.600,00	5.700,00	31.355,72	5.700,00	31.355,72	0,31	79,18	8.244,28
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.100,00	55.100,00	7.833,72	43.686,18	5.405,72	40.661,18	0,40	73,80	14.438,82
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	52.100,00	54.100,00	6.989,38	35.601,76	7.371,26	34.483,76	0,34	63,74	19.616,24
DEFESA NACIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	14.000,00	0,14	58,33	10.000,00
POLICIAMENTO	24.000,00	24.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	14.000,00	0,14	58,33	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	798.100,00	841.892,74	120.082,75	565.416,30	100.996,58	532.207,78	5,25	63,22	309.684,96
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	179.550,00	182.550,00	16.343,58	97.542,80	17.101,58	96.065,80	0,95	52,62	86.484,20
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	618.550,00	659.342,74	103.739,17	467.873,50	83.895,00	436.141,98	4,30	66,15	223.200,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.800,00	22.700,00	3.947,76	17.247,34	3.947,76	17.247,34	0,17	75,98	5.452,66
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.800,00	22.700,00	3.947,76	17.247,34	3.947,76	17.247,34	0,17	75,98	5.452,66
SAÚDE	2.306.100,00	2.875.910,78	464.712,23	2.005.905,78	427.777,03	1.846.706,26	18,22	64,21	1.029.204,52
ATENÇÃO BÁSICA	2.269.100,00	2.776.792,60	435.395,23	1.975.567,78	426.960,03	1.844.868,26	18,20	66,44	931.924,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	817,00	1.813,00	817,00	1.813,00	0,02	18,13	8.187,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.000,00	89.118,18	28.500,00	28.525,00	0,00	25,00	0,00	0,03	89.093,18
EDUCAÇÃO	3.512.150,00	5.277.440,00	571.615,52	3.375.279,95	834.319,57	3.289.811,25	32,45	62,34	1.987.628,75
ENSINO FUNDAMENTAL	3.135.000,00	4.704.344,44	423.791,96	3.049.097,97	668.211,27	2.975.836,85	29,35	63,26	1.728.507,59
ENSINO MÉDIO	294.000,00	480.000,00	129.705,55	285.265,34	149.285,05	274.856,59	2,71	57,26	205.143,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	71.945,56	16.337,43	32.201,54	15.026,42	30.890,53	0,30	42,94	41.055,03
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	10.000,00	0,00	1.605,07	0,00	1.605,07	0,02	16,05	8.394,93
EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.150,00	11.150,00	1.780,58	7.110,03	1.796,83	6.622,21	0,07	59,39	4.527,79
CULTURA	55.300,00	55.300,00	4.250,04	25.585,64	4.250,04	25.585,64	0,25	46,27	29.714,36
DIFUSÃO CULTURAL	55.300,00	55.300,00	4.250,04	25.585,64	4.250,04	25.585,64	0,25	46,27	29.714,36
URBANISMO	769.500,00	965.100,00	26.701,70	95.714,56	23.766,70	92.779,56	0,92	9,61	872.320,44
INFRA-ESTRUTURA URBANA	723.200,00	918.800,00	19.765,94	77.368,88	16.830,94	74.433,88	0,73	8,10	844.366,12
SERVIÇOS URBANOS	46.300,00	46.300,00	6.935,76	18.345,68	6.935,76	18.345,68	0,18	39,62	27.954,32
AGRICULTURA	313.700,00	1.134.204,07	616.137,85	772.688,70	108.465,81	254.839,18	2,51	22,47	879.364,89
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00	115.000,00	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
EXTENSÃO RURAL	298.700,00	1.019.204,07	514.137,85	670.688,70	108.465,81	254.839,18	2,51	25,00	764.364,89
ENERGIA	77.100,00	77.100,00	14.819,65	52.519,75	16.609,77	48.734,22	0,48	63,21	28.365,78
ENERGIA ELÉTRICA	77.100,00	77.100,00	14.819,65	52.519,75	16.609,77	48.734,22	0,48	63,21	28.365,78
TRANSPORTE	1.347.300,00	1.369.600,00	217.146,37	1.130.371,11	198.202,17	1.011.611,11	9,98	73,86	357.988,89
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.347.300,00	1.369.600,00	217.146,37	1.130.371,11	198.202,17	1.011.611,11	9,98	73,86	357.988,89
DESPORTO E LAZER	126.300,00	268.400,00	15.885,05	79.344,90	19.496,65	76.546,46	0,76	28,52	191.853,54
DESPORTO COMUNITÁRIO	126.300,00	268.400,00	15.885,05	79.344,90	19.496,65	76.546,46	0,76	28,52	191.853,54
ENCARGOS ESPECIAIS	520.200,00	539.200,00	84.500,54	416.486,49	84.656,74	415.288,93	4,10	77,02	123.911,07
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	361.000,00	380.000,00	60.088,43	307.250,48	60.244,63	306.052,92	3,02	80,54	73.947,08
TRANSFERÊNCIAS	134.200,00	134.200,00	24.412,11	109.236,01	24.412,11	109.236,01	1,08	81,40	24.963,99
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	917.400,00	816.950,00	101.164,85	536.917,18	101.165,83	527.778,54	5,21	64,60	289.171,46
TOTAL	13.969.600,00	17.992.828,64	2.654.639,90	11.139.768,47	2.335.292,34	10.138.034,20	100,00	56,34	7.854.794,44

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0FCBA3E9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA E DESPESAS - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.410.900,00	10.410.900,00	8.004.939,65	76,89
Impostos líquidos	334.000,00	334.000,00	379.566,09	113,64
Impostos	334.000,00	334.000,00	379.566,09	113,64
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	7.900,00	7.900,00	4.792,45	60,66
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	7.900,00	7.900,00	4.792,45	60,66
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.069.000,00	10.069.000,00	7.620.581,11	75,68
Da união	7.634.000,00	7.634.000,00	5.425.711,70	71,07
Do estado	2.435.000,00	2.435.000,00	2.194.869,41	90,14
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	862.500,00	1.180.205,78	1.046.732,75	88,69
Da união para o município	791.900,00	1.046.987,60	933.414,57	89,15
Do estado para o município	69.600,00	132.218,18	113.318,18	85,71
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.696.200,00	5.973.428,82	2.878.610,57	48,19
Outras Receitas Orçamentárias	4.710.000,00	7.987.228,82	4.402.535,95	55,12
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.013.800,00	2.013.800,00	1.523.925,38	75,67
TOTAL	13.969.600,00	17.564.534,60	11.930.282,97	67,92

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.440.600,00	2.579.442,99	1.854.264,69	71,89	1.766.831,33	68,50
Pessoal e encargos sociais	676.900,00	736.900,00	539.144,34	73,16	539.144,34	73,16
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.763.700,00	1.842.542,99	1.315.120,35	71,38	1.227.686,99	66,63
DESPESAS DE CAPITAL	45.100,00	438.067,79	225.320,73	51,44	148.970,73	34,01
Investimentos	45.100,00	438.067,79	225.320,73	51,44	148.970,73	34,01
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.485.700,00	3.017.510,78	2.079.585,42	68,92	1.915.802,06	63,49

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.485.700,00	3.017.510,78	2.079.585,42	100,00	1.915.802,06	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	867.499,00	1.439.309,78	916.228,06	44,06	791.078,06	38,04
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	866.500,00	1.129.318,18	734.334,49	35,31	657.034,49	31,59
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	309.992,60	181.894,57	8,75	134.044,57	6,45
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.618.201,00	1.578.201,00	1.163.357,36	55,94	1.124.724,00	58,71

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	14,53

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	2.448.700,00	2.918.392,60	2.049.247,42	98,54	1.913.964,06	99,90
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	10.000,00	10.000,00	1.813,00	0,09	1.813,00	0,09
Vigilância epidemiológica	27.000,00	89.118,18	28.525,00	1,37	25,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.485.700,00	3.017.510,78	2.079.585,42	100,00	1.915.802,06	100,00

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

INEGLE CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:E4E9635D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA E DESPESAS ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	341.900,00	341.900,00	212.354,28	384.358,54	112,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	29.700,00	29.700,00	1.966,29	24.160,24	81,35
1.1.1 - IPTU	22.000,00	22.000,00	701,31	19.464,62	88,48
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	188,98	1.300,84	65,04
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	3.500,00	3.500,00	721,02	2.067,57	59,07
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	354,98	1.327,21	60,33
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	184.235,50	236.878,84	197,40
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	184.235,50	236.878,84	197,40
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	110.200,00	110.200,00	14.156,50	63.826,43	57,92
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	14.138,02	63.729,60	57,94
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	4,58	82,93	41,46
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	9,00	9,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	4,90	4,90	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	82.000,00	82.000,00	11.995,99	59.493,03	72,55
1.4.1 - IRRF	82.000,00	82.000,00	11.995,99	59.493,03	72,55
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10.419.000,00	10.419.000,00	1.446.770,32	7.620.581,11	73,14
2.1 - Cota-parte FPM	7.850.000,00	7.850.000,00	870.852,72	5.280.700,86	67,27
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.500.000,00	7.500.000,00	870.852,72	5.280.700,86	70,41
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.280.000,00	2.280.000,00	438.081,91	2.060.982,74	90,39
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	24.000,00	24.000,00	4.087,14	20.435,69	85,15
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	7.027,88	33.680,39	74,85
2.5 - Cota-parte ITR	110.000,00	110.000,00	116.271,16	124.575,15	113,25
2.6 - Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	10.449,51	100.206,28	91,10
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.760.900,00	10.760.900,00	1.659.124,60	8.004.939,65	74,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	40,69	450,45	22,52
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	447.000,00	447.000,00	125.029,30	452.087,67	101,14
5.1 - Transferências do salário-educação	237.000,00	237.000,00	36.048,65	184.768,77	77,96
5.2 - Outras transferências do FNDE	210.000,00	210.000,00	88.980,65	267.318,90	127,29
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	295.000,00	1.227.664,44	134.758,14	1.044.187,31	85,05
6.1 - Transferências de convênios	290.000,00	1.222.280,00	132.430,52	1.030.961,53	84,35
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.384,44	2.327,62	13.225,78	245,63
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	744.000,00	1.676.664,44	259.828,13	1.496.725,43	89,27

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.013.800,00	2.013.800,00	289.231,33	1.523.925,38	75,67
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	174.170,50	1.056.139,90	70,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	456.000,00	456.000,00	87.526,39	412.106,42	90,37
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.800,00	4.800,00	817,42	4.087,11	85,15
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	1.405,58	6.736,07	74,85
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	23.254,20	24.914,93	113,25
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	2.057,24	19.940,95	90,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.431.000,00	2.431.000,00	360.163,83	1.857.758,27	76,42
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.420.000,00	2.420.000,00	357.872,27	1.850.752,35	76,48
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	2.291,56	7.005,92	63,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	406.200,00	406.200,00	68.640,94	326.826,97	80,46
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					326.826,97
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.462.000,00	1.462.000,00	202.455,02	974.916,47	66,68
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.462.000,00	1.462.000,00	202.455,02	974.916,47	66,68
14 - OUTRAS DESPESAS	2.431.000,00	2.431.000,00	346.454,04	1.739.930,74	71,57

14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.431.000,00	2.431.000,00	346.454,04	1.739.930,74	71,57
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.893.000,00	3.893.000,00	548.909,06	2.714.847,21	69,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	56,86
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	56,86
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	52,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.210,71
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2.210,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.690.225,00	2.690.225,00	414.781,15	2.001.234,91	74,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	57.000,00	526,42	16.390,53	28,76
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	57.000,00	57.000,00	526,42	16.390,53	28,76
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.103.450,00	3.081.750,00	735.871,26	3.696.301,25	119,94
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.431.000,00	2.431.000,00	346.454,04	1.739.930,74	71,57
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	672.450,00	650.750,00	389.417,22	1.956.370,51	300,63
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	729.450,00	707.750,00	389.943,64	1.972.761,04	278,74
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.889.900,00	3.846.500,00	1.126.341,32	5.685.452,82	147,81

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	206.788,73
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.005,92
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.210,71
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	216.005,36
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	3.496.686,42
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	43,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	237.000,00	242.500,00	33.380,65	191.706,63	79,05
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	505.000,00	691.000,00	451.169,77	1.234.195,80	178,61
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	742.000,00	933.500,00	484.550,42	1.425.902,43	152,75
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.631.900,00	4.780.000,00	1.610.891,74	7.111.355,25	148,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.141,26	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	40.110,36
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.850.752,35
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.715.911,65
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.005,92
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	181.956,98

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora Crcpr. 049.909/o-6

INEGLE CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:23FD61FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
09/2013 a 10/2013
SETEMBRO E OUTUBRO/2013
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA

CATEGORIA

08.243.08026-075- Mautenção do Conselho Tutelar		Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumulado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	82.000,00	8.256,00	8.256,00	33.849,60	33.849,60
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	9.550,00	1.431,92	1.431,92	5.443,65	5.727,69
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.200,00	332,54	332,54	1.496,43	1.163,89
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	1.183,97	579,00	4.082,72	2.898,14
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	65,00	414,81	3.542,68	2.365,92

TOTAL BIMESTRE		103.750,00	11.269,43	11.014,27	48.415,08	46.005,24
08.243.08026-076 - Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0	0		
TOTAL BIMESTRE		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.08026-077 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	0,00	575,72	490,72
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	678,00	4928,00	4928,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00	0,00	2000,00	0,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	2660,00	2660,00	8830,00	7612,00
TOTAL BIMESTRE		32.000,00	2.660,00	3.338,00	16333,72	13030,72

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANACOLLITO
Contadora

INEGLE CARLAZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:6C151A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.019.000,00	15.019.000,00	2.408.404,05	16,04	12.068.962,26	80,36	2.950.037,74
RECEITAS CORRENTES	15.019.000,00	15.019.000,00	2.326.836,05	15,49	11.967.002,26	79,68	3.051.997,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	380.000,00	380.000,00	53.603,80	14,11	260.206,30	68,48	119.793,70
IMPOSTOS	341.000,00	341.000,00	48.003,20	14,08	219.863,71	64,48	121.136,29
TAXAS	33.000,00	33.000,00	5.495,42	16,65	40.237,41	121,93	-7.237,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	105,18	1,75	105,18	1,75	5.894,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	59.000,00	59.000,00	9.481,32	16,07	38.761,62	65,70	20.238,38
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.500,00	4.500,00	810,00	18,00	3.650,00	81,11	850,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.500,00	54.500,00	8.671,32	15,91	35.111,62	64,42	19.388,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.500,00	92.500,00	21.726,10	23,49	163.907,12	177,20	-71.407,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.341.500,00	14.341.500,00	2.235.438,02	15,59	11.471.376,12	79,99	2.870.123,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.297.500,00	14.297.500,00	2.199.143,54	15,38	11.236.988,43	78,59	3.060.511,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.000,00	44.000,00	36.294,48	82,49	234.387,69	532,70	-190.387,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.000,00	137.000,00	6.586,81	4,81	32.751,10	23,91	104.248,90
MULTAS E JUROS DE MORA	102.000,00	102.000,00	3.547,79	3,48	16.862,26	16,53	85.137,74
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	35.000,00	35.000,00	3.039,02	8,68	15.888,84	45,40	19.111,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	81.568,00	0,00	101.960,00	0,00	-101.960,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	81.568,00	0,00	101.960,00	0,00	-101.960,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	81.568,00	0,00	101.960,00	0,00	-101.960,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.019.000,00	15.019.000,00	2.408.404,05	16,04	12.068.962,26	80,36	2.950.037,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.019.000,00	15.019.000,00	2.408.404,05	16,04	12.068.962,26	80,36	2.950.037,74
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.019.000,00	15.019.000,00	2.408.404,05	16,04	12.068.962,26	80,36	2.950.037,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	301.019,96	—	—	301.019,96	—	—
Superávit Financeiro	—	301.019,96	—	—	301.019,96	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.811.000,00	489.919,22	13.300.919,22	2.372.456,00	10.065.083,37	2.290.511,56	9.918.349,87	74,57	3.382.569,35
DESPESAS CORRENTES	12.336.200,00	232.458,22	12.568.658,22	2.191.988,43	9.447.863,19	2.140.657,89	9.331.743,59	74,25	3.236.914,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.655.500,00	915.159,41	6.570.659,41	1.113.208,98	4.971.045,01	1.113.208,98	4.971.045,01	75,66	1.599.614,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	36.000,00	20.000,00	56.000,00	165,03	53.368,46	165,03	53.368,46	95,30	2.631,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.644.700,00	-702.701,19	5.941.998,81	1.078.614,42	4.423.449,72	1.027.283,88	4.307.330,12	72,49	1.634.668,69
DESPESAS DE CAPITAL	434.800,00	257.461,00	692.261,00	180.467,57	617.220,18	149.853,67	586.606,28	84,74	105.654,72
INVESTIMENTOS	204.800,00	187.461,00	392.261,00	133.840,00	324.992,65	133.840,00	324.992,65	82,85	67.268,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVID230.000,00	70.000,00	300.000,00	46.627,57	292.227,53	16.013,67	261.613,63	87,20	38.386,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	22.273,51	22.273,51	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.273,51	22.273,51	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.811.000,00	512.192,73	13.323.192,73	2.372.456,00	10.087.356,88	2.290.511,56	9.940.623,38	74,61	3.382.569,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.811.000,00	512.192,73	13.323.192,73	2.372.456,00	10.087.356,88	2.290.511,56	9.940.623,38	74,61	3.382.569,35
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.010.613,90	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.811.000,00	512.192,73	13.323.192,73	2.372.456,00	10.087.356,88	2.290.511,56	10.951.237,28	74,61	3.382.569,35
FONTE:									

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F5DF5F13

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	425.000,00	425.000,00	52.400,97	238.791,60	56,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.500,00	75.500,00	1.551,71	27.316,44	36,18
1.1.1- IPTU	35.500,00	35.500,00	538,29	20.169,30	56,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	71,12	335,51	2,58
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	456,06	3.675,80	24,51
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	12.000,00	12.000,00	486,24	3.135,83	26,13
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.000,00	78.000,00	27.414,36	101.864,28	130,60
1.2.1- ITBI	67.000,00	67.000,00	27.390,36	101.274,85	151,16
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	24,00	589,43	5,36
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.500,00	195.500,00	23.434,90	100.997,83	51,66
1.3.1- ISS	162.500,00	162.500,00	20.074,55	89.806,51	55,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	324,18	2.022,35	16,85
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	9.000,00	9.000,00	1.637,25	5.002,83	55,59
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	12.000,00	12.000,00	1.398,92	4.166,14	34,72
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	76.000,00	76.000,00	0,00	8.613,05	11,33
1.4.1- IRRF	76.000,00	76.000,00	0,00	8.613,05	11,33
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.275.000,00	11.275.000,00	1.799.371,89	9.332.071,03	82,77
2.1- Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	1.010.945,74	5.420.637,30	77,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	7.000.000,00	870.852,75	5.280.544,31	75,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	140.092,99	140.092,99	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	740.914,14	3.488.275,83	89,44

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	6.919,14	34.597,31	76,88
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	11.898,25	57.021,14	81,46
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	6.860,13	7.749,75	77,50
2.6- Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	21.834,49	323.789,70	129,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.700.000,00	11.700.000,00	1.851.772,86	9.570.862,63	81,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	195,08	2.085,01	69,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	270.000,00	270.000,00	66.288,60	284.340,49	105,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	29.408,10	148.978,74	99,32
5.2- Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	36.880,50	135.361,75	112,80
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	47.000,00	47.000,00	36.877,34	131.482,99	279,75
6.1- Transferências de Convênios	44.000,00	44.000,00	36.294,48	130.055,22	295,58
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	582,86	1.427,77	47,59
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	320.000,00	320.000,00	103.361,02	417.908,49	130,60
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.255.000,00	2.255.000,00	331.855,74	1.818.833,07	80,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	174.170,50	1.033.078,64	73,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	780.000,00	780.000,00	148.182,80	701.108,09	89,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.383,90	6.919,51	76,88
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	2.379,65	11.404,21	81,46
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	1.372,00	1.549,89	77,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	4.366,89	64.772,73	129,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.261.000,00	2.261.000,00	309.912,99	1.601.989,65	70,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.255.000,00	2.255.000,00	309.421,38	1.599.119,37	70,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	491,61	2.870,28	47,84
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	-22.434,36	-219.713,70	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	219.713,70				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.111.000,00	2.111.000,00	304.027,11	1.431.513,77	67,81
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.111.000,00	2.111.000,00	304.027,11	1.431.513,77	67,81
14- OUTRAS DESPESAS	150.000,00	150.000,00	47.248,50	136.413,00	90,94
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	150.000,00	150.000,00	47.248,50	136.413,00	90,94
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.261.000,00	2.261.000,00	351.275,61	1.567.926,77	69,35
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					34.859,48
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					34.859,48
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					87,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2.925.000,00	2.925.000,00	462.943,21	2.392.715,66	81,80
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	193.000,00	119.945,80	302,02	57.237,78	47,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	193.000,00	119.945,80	302,02	57.237,78	47,72
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.041.000,00	4.070.408,00	687.487,04	2.804.852,39	68,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.261.000,00	2.261.000,00	351.275,61	1.567.926,77	69,35
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.780.000,00	1.809.408,00	336.211,43	1.236.925,62	68,36
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.234.000,00	4.190.353,80	687.789,06	2.862.090,17	68,30
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					-219.713,70
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					2.870,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					54.541,85
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-162.301,57
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					3.024.391,74
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					31,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	151.500,00	151.500,00	21.595,11	141.929,62	93,68
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	166.500,00	216.500,00	81.081,97	189.559,77	87,56
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	318.000,00	368.000,00	102.677,08	331.489,39	90,08
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.552.000,00	4.558.353,80	790.466,14	3.193.579,56	70,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.599.119,37
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.532.657,79
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.870,28
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	0,00
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	74.946,18
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	35.268,98
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	110.215,16
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	2.914.176,58
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	87,18
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	30,45

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E555DE7D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.811.000,00	13.300.919,22	2.372.456,00	10.065.083,37	2.290.511,56	9.918.349,87	99,78	74,57	3.382.569,35
Administração	1.684.000,00	1.847.271,82	226.203,12	1.465.048,62	231.172,83	1.463.657,62	14,72	79,23	383.614,20
Administração Geral	1.568.000,00	1.745.173,76	226.203,12	1.402.950,56	231.172,83	1.401.559,56	14,10	80,31	343.614,20
Controle Interno	116.000,00	102.098,06	0,00	62.098,06	0,00	62.098,06	0,62	60,82	40.000,00
Assistência Social	992.000,00	968.494,80	184.017,68	623.081,93	184.456,11	621.599,61	6,25	64,18	346.895,19
Assistência à Criança e ao Adolescente	393.000,00	146.494,80	56.482,36	113.805,19	57.697,54	113.573,42	1,14	77,53	32.921,38
Assistência Comunitária	599.000,00	822.000,00	127.535,32	509.276,74	126.758,57	508.026,19	5,11	61,80	313.973,81
Previdência Social	132.000,00	132.000,00	18.631,19	107.101,12	18.631,19	107.101,12	1,08	81,14	24.898,88
Previdência Básica	132.000,00	132.000,00	18.631,19	107.101,12	18.631,19	107.101,12	1,08	81,14	24.898,88
Saúde	2.825.000,00	3.371.727,27	809.223,03	2.586.763,00	809.223,03	2.586.763,00	26,02	76,72	784.964,27
Atenção Básica	1.728.000,00	1.728.000,00	339.633,97	1.207.444,30	339.633,97	1.207.444,30	12,15	69,88	520.555,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.097.000,00	1.541.767,27	367.629,06	1.277.358,70	367.629,06	1.277.358,70	12,85	82,85	264.408,57
Transporte Rodoviário	0,00	101.960,00	101.960,00	101.960,00	101.960,00	101.960,00	1,03	100,00	0,00
Educação	4.552.000,00	4.558.353,80	790.466,14	3.193.579,56	737.911,32	3.125.422,88	31,44	68,56	1.432.930,92
Ensino Fundamental	4.359.000,00	4.438.408,00	790.164,12	3.136.341,78	737.609,30	3.068.185,10	30,87	69,13	1.370.222,90
Educação Infantil	193.000,00	119.945,80	302,02	57.237,78	302,02	57.237,78	0,58	47,72	62.708,02
Cultura	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	231.000,00	144.623,50	58.404,69	106.906,28	49.850,77	98.352,36	0,99	68,01	46.271,14
Infra-Estrutura Urbana	88.000,00	1.623,50	0,00	1.623,50	0,00	1.623,50	0,02	100,00	0,00
Serviços Urbanos	143.000,00	143.000,00	58.404,69	105.282,78	49.850,77	96.728,86	0,97	67,64	46.271,14
Agricultura	495.000,00	349.389,05	74.261,16	297.107,41	85.243,04	296.390,41	2,98	84,83	52.998,64
Extensão Rural	495.000,00	349.389,05	74.261,16	297.107,41	85.243,04	296.390,41	2,98	84,83	52.998,64
Energia	132.000,00	89.745,00	25.046,49	73.751,65	26.561,25	68.919,65	0,69	76,79	20.825,35
Energia Elétrica	132.000,00	89.745,00	25.046,49	73.751,65	26.561,25	68.919,65	0,69	76,79	20.825,35
Transporte	1.441.000,00	1.439.313,98	137.522,30	1.243.284,32	127.269,72	1.212.297,64	12,20	84,23	227.016,34
Transporte Rodoviário	1.441.000,00	1.439.313,98	137.522,30	1.243.284,32	127.269,72	1.212.297,64	12,20	84,23	227.016,34
Desporto e Lazer	44.000,00	44.000,00	1.887,60	22.863,49	4.013,60	22.863,49	0,23	51,96	21.136,51
Desporto Comunitário	44.000,00	44.000,00	1.887,60	22.863,49	4.013,60	22.863,49	0,23	51,96	21.136,51
Encargos Especiais	266.000,00	356.000,00	46.792,60	345.595,99	16.178,70	314.982,09	3,17	88,48	41.017,91
Serviço da Dívida Interna	266.000,00	356.000,00	46.792,60	345.595,99	16.178,70	314.982,09	3,17	88,48	41.017,91

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	22.273,51	-	22.273,51	-	22.273,51	0,22	100,00	-
Administração	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	0,22	100,00	0,00
Administração Geral	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	0,22	100,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.811.000,00	13.323.192,73	2.372.456,00	10.087.356,88	2.290.511,56	9.940.623,38	100,00	74,61	3.382.569,35

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:324BB1FA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	289.850,00	289.850,00	186.881,10	64,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.175,00	30.175,00	17.141,81	56,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	56.950,00	56.950,00	86.083,36	151,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.125,00	138.125,00	76.334,84	55,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	64.600,00	64.600,00	7.321,09	11,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.545.500,00	9.545.500,00	7.783.779,00	81,54
Cota-Parte FPM	5.950.000,00	5.950.000,00	4.488.462,66	75,44
Cota-Parte ITR	8.500,00	8.500,00	6.592,63	77,56
Cota-Parte IPVA	212.500,00	212.500,00	275.221,26	129,52
Cota-Parte ICMS	3.315.000,00	3.315.000,00	2.965.034,48	89,44
Cota-Parte IPI-Exportação	59.500,00	59.500,00	48.467,97	81,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.835.350,00	9.835.350,00	7.970.660,10	81,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.735.650,00	1.735.650,00	1.406.584,34	81,04
Provenientes da União	1.735.650,00	1.735.650,00	1.406.584,34	81,04
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.735.650,00	1.735.650,00	1.406.584,34	81,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.757.200,00	3.184.967,27	2.452.164,35	76,99	2.452.164,35	76,99
Pessoal e Encargos Sociais	780.000,00	1.007.767,27	785.756,29	77,97	785.756,29	77,97
Outras Despesas Correntes	1.977.200,00	2.177.200,00	1.666.408,06	76,54	1.666.408,06	76,54
DESPESAS DE CAPITAL	67.800,00	169.760,00	130.538,65	76,90	130.538,65	76,90
Investimentos	67.800,00	169.760,00	130.538,65	76,90	130.538,65	76,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	67.800,00	169.760,00	130.538,65	76,90	130.538,65	76,90
Investimentos	67.800,00	169.760,00	130.538,65	76,90	130.538,65	76,90
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.825.000,00	3.354.727,27	2.582.703,00	76,99	2.582.703,00	76,99
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	976.200,00	976.200,00	604.866,15	23,42	604.866,15	23,42
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	93.867,84	3,63	93.867,84	3,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	876.200,00	876.200,00	510.998,31	19,79	510.998,31	19,79
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	976.200,00	976.200,00	604.866,15	23,42	604.866,15	23,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.848.800,00	2.378.527,27	1.977.836,85	53,57	1.977.836,85	53,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						24,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6						782.237,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.728.000,00	1.713.000,00	1.203.604,30	46,60	1.203.604,30	46,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.097.000,00	1.539.767,27	1.277.138,70	49,45	1.277.138,70	49,45
Outras Subfunções	0,00	101.960,00	101.960,00	3,95	101.960,00	3,95
TOTAL	2.825.000,00	3.354.727,27	2.582.703,00	100,00	2.582.703,00	100,00

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E0E7E043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
01/11/2013	060/2011 2º ADITIVO	108/2011	PREGÃO PRESENCIAL	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.	I - O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 29.139,96 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
20/11/2013	063/2011 2º ADITIVO	005/2011	TOMADA DE PREÇOS	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.	I - O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 702.998,28 (SETECENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:581A95C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

Prefeitura Municipal de Piraquara-PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.716.651,71	18.716.651,71	13.586.317,41	72,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	3.225.905,88	67,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.133.000,00	2.133.000,00	2.501.111,36	117,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.687.002,57	131,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.647.000,00	4.647.000,00	2.125.716,75	45,74
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	49.209,71	49.209,71	579.927,38	1.178,48
Dívida Ativa dos Impostos	3.620.442,00	3.620.442,00	1.167.767,17	32,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	667.000,00	667.000,00	298.886,30	44,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.502.000,00	58.502.000,00	60.483.877,24	103,38
Cota-Parte FPM	26.800.000,00	26.800.000,00	26.403.504,44	98,52
Cota-Parte ITR	37.000,00	37.000,00	31.340,13	84,70
Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	2.650.000,00	3.809.784,08	143,76
Cota-Parte ICMS	27.900.000,00	27.900.000,00	29.459.986,58	105,59
Cota-Parte IPI-Exportação	695.000,00	695.000,00	516.240,62	74,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	420.000,00	420.000,00	263.021,39	62,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	420.000,00	420.000,00	263.021,39	62,62
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO	77.218.651,71	77.218.651,71	74.070.194,65	95,92

DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	39.247.500,00	39.247.500,00	27.206.844,77	69,32
Provenientes da União	8.196.500,00	8.196.500,00	4.903.466,64	59,82
Provenientes dos Estados	1.105.000,00	1.105.000,00	72.479,50	6,55
Provenientes de Outros Municípios	29.946.000,00	29.946.000,00	22.230.898,63	74,23
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	39.247.500,00	39.247.500,00	27.206.844,77	69,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	29.307.500,00	29.094.711,36	18.263.130,26	62,77	16.552.121,18	56,89
Pessoal e Encargos Sociais	17.538.000,00	18.238.000,00	11.943.509,46	65,48	11.693.725,29	64,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.769.500,00	10.856.711,36	6.319.620,80	58,20	4.858.395,89	44,75
DESPESAS DE CAPITAL	2.920.000,00	5.302.641,79	1.108.774,42	20,90	459.970,03	8,67
Investimentos	2.920.000,00	5.302.641,79	1.108.774,42	20,90	459.970,03	8,67
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	32.227.500,00	34.397.353,15	19.371.904,68	56,31	17.012.091,21	49,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.422.500,00	11.592.353,15	4.295.222,74	22,17	3.500.182,43	20,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.422.500,00	11.429.359,76	4.154.297,94	21,44	3.386.956,27	19,90
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	162.993,39	140.924,80	0,72	113.226,16	0,66
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	9.422.500,00	11.592.353,15	4.295.222,74	22,17	3.500.182,43	20,57
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.805.000,00	22.805.000,00	15.076.681,94	77,82	13.511.908,78	79,42

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	20,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII -15) / 100 X IIIb]	3.962.755,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	31.321.500,00	33.491.353,15	19.171.508,47	98,97	16.891.979,69	99,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.000,00	245.000,00	54.978,60	0,28	54.978,60	0,32
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	321.000,00	321.000,00	30.711,53	0,16	16.506,15	0,10
Vigilância Epidemiológica	340.000,00	340.000,00	114.706,08	0,59	48.626,77	0,29
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-

Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32.227.500,00	34.397.353,15	19.371.904,68	100,00	17.012.091,21	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 20/Nov/2013, 14h e 10m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4	Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5	Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:986E06F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	18.716.651,71	18.716.651,71	2.551.772,94	13.586.317,41	72,59
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.670.442,00	8.670.442,00	605.567,58	5.191.863,07	59,88
1.1.1-IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	286.774,53	3.426.733,43	71,39
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	94.929,08	535.126,18	1.337,82
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.200.442,00	3.200.442,00	177.726,32	1.132.841,71	35,40
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	630.000,00	630.000,00	46.137,65	297.997,32	47,30
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	200.835,57	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.134.209,71	2.134.209,71	566.727,00	2.512.340,46	117,72
1.2.1-ITBI	2.133.000,00	2.133.000,00	564.098,67	2.501.111,36	117,26
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.209,71	1.209,71	2.628,33	11.229,10	928,25
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.265.000,00	3.265.000,00	863.665,83	3.756.397,13	115,05
1.3.1-ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	842.248,37	3.687.002,57	131,68
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	3.476,73	33.580,02	419,75
13.3-Dívida Ativa do ISS	420.000,00	420.000,00	17.087,17	34.925,46	8,32
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	37.000,00	37.000,00	853,56	889,08	2,40
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.647.000,00	4.647.000,00	515.812,53	2.125.716,75	45,74
1.4.1-IRRF	4.647.000,00	4.647.000,00	515.812,53	2.125.716,75	45,74
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.502.000,00	58.502.000,00	11.212.257,76	60.483.877,24	103,39
2.1-Cota-Parte FPM	26.800.000,00	26.800.000,00	4.354.263,62	26.403.504,44	98,52
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	26.800.000,00	26.800.000,00	4.354.263,62	26.403.504,44	98,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	27.900.000,00	27.900.000,00	6.258.477,67	29.459.986,58	105,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	420.000,00	420.000,00	29.224,60	263.021,39	62,62
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	695.000,00	695.000,00	131.000,88	516.240,62	74,28
2.5-Cota-Parte ITR	37.000,00	37.000,00	26.608,38	31.340,13	84,70
2.6-Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	2.650.000,00	412.682,61	3.809.784,08	143,77
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	77.218.651,71	77.218.651,71	13.764.030,70	74.070.194,65	95,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.142.030,04	11.142.030,04	2.242.461,49	12.096.773,43	108,57
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.347.914,00	5.347.914,00	870.852,68	5.280.700,66	98,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	5.580.432,00	5.580.432,00	1.251.695,49	5.891.997,15	105,58
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	89.286,91	89.286,91	5.844,92	52.604,27	58,92
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.251,80	23.251,80	26.200,18	103.248,15	444,04
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	8.138,13	8.138,13	5.321,66	6.267,93	77,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	93.007,20	93.007,20	82.546,56	761.955,27	819,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.946.000,00	29.946.000,00	4.300.127,88	22.230.898,63	74,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	29.946.000,00	29.946.000,00	4.300.127,88	22.230.898,63	74,24
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	18.803.969,96	18.803.969,96	2.057.666,39	10.134.125,20	53,89
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.200.000,00	18.200.000,00	3.113.561,01	16.848.934,57	92,58
13.1-Com Educação Infantil	1.095.000,00	1.095.000,00	2.136,46	1.088.328,75	99,39
13.2-Com Ensino Fundamental	17.105.000,00	17.105.000,00	3.111.424,55	15.760.605,82	92,14
14-OUTRAS DESPESAS	11.746.000,00	11.746.000,00	1.224.975,63	4.329.622,72	36,86
14.1-Com Educação Infantil	7.226.000,00	7.106.000,00	613.631,93	1.573.538,97	22,14
14.2-Com Ensino Fundamental	4.520.000,00	4.640.000,00	611.343,70	2.756.083,75	59,40
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	29.946.000,00	29.946.000,00	4.338.536,64	21.178.557,29	70,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	75,79

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	622.831,71
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	19.304.662,93	19.304.662,93	3.441.007,68	18.517.548,66	95,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.339.000,00	12.325.000,00	1.000.192,87	3.895.668,53	31,61
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.321.000,00	8.201.000,00	615.768,39	2.661.867,72	32,46
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.018.000,00	4.124.000,00	384.424,48	1.233.800,81	29,92
24-ENSINO FUNDAMENTAL	34.406.000,00	35.420.000,00	6.250.987,42	27.244.964,07	76,92
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.625.000,00	21.745.000,00	3.722.768,25	18.516.689,57	85,15
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.781.000,00	13.675.000,00	2.528.219,17	8.728.274,50	63,83
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	47.745.000,00	47.745.000,00	7.251.180,29	31.140.632,60	65,22

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.134.125,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	10.134.125,20
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	21.006.507,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	28,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.303.000,00	2.303.000,00	626.092,32	1.632.312,90	70,88
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	

43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.505.843,19	15.112.542,39	764.565,30	3.528.487,90	23,35
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					29,63
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	14.808.843,19	17.415.542,39	1.390.657,62	5.160.800,80	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	62.553.843,19	65.160.542,39	8.641.837,91	36.301.433,40	55,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2013 (g)	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	767.065,37	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.230.898,63	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.127.415,66	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.870.548,34	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 20/Nov/2013, 14h e 05m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:7D1DF141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2013

CONCURSO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de vagas para o Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente Edital, destinado a abertura de vagas através do **Concurso Público Municipal n° 001/2013**, de **Provas** para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, regido pela Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº **324 de Junho de 2013** e suas posteriores alterações:

1- DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Vagas	Cargos	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário Inicial R$	Taxa de Inscrição R$
02 + CR*	**Médico – Clínico Geral**	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe	20	4,343,71	80,00
02 + CR*	**Médico - Plantonista**	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe	48hs – 4 plantões de 12 hs	3.523,00	80,00
01 + CR*	**Advogado**	Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe	30	2.571,89	80,00
CR*	**Enfermeira**	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe	40	2.315,48	80,00
CR*	**Auxiliar de Enfermagem**	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe	40	897,02	50,00
CR*	**Agente de Endemias**	Ensino Fundamental Completo	40	726,11	50,00
CR*	**Agente Comunitário de Saúde**	Ensino Médio Completo	40	807,13	50,00
01 + CR*	**Educador Social**	Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia	40	807,13	50,00
CR*	**Operário**	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até 4ª série)	44	688,15	50,00
CR*	**Cozinheira**	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até 4ª série)	44	688,15	50,00

*** CR = cadastro de reserva**

2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1 DOS REQUISITOS
Para candidatar-se aos cargos públicos do quadro de servidores da Prefeitura de Prado Ferreira, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, haverá impedimento da posse:
2.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
2.1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
2.1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
2.1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações quanto ao Serviço Militar.
2.1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
2.1.6 Não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
2.1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
2.1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da posse.

2.1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
2.1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e ter atendido outras condições prescritas em lei.

2.2 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL
As inscrições serão realizadas de 28/11/2013 a 12/12/2013, através do site www.exatuspr.com.br, sendo que no dia 12/12/2013, as inscrições encerrar-se-ão às 17hs (dezessete horas). Os boletos devem ser gerados e impressos até as 17hs (dezessete horas) do dia 12/12/2013
2.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 12/12/2013, mediante a apresentação de boleto bancário, que deve ser impresso pelo candidato após o preenchimento do formulário de inscrição na internet.
2.2.2 Na hipótese de haver mais de uma inscrição, será mantida a última que tiver sido efetivada.
2.3 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.
2.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará o cargo para o qual se inscreveu, vedada qualquer alteração posterior.
2.5 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura nos cargos previstos neste Edital, pois a taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em nenhuma hipótese.
2.6 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
2.7 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.
2.8 A Empresa Contratada e a Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.9 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.
2.10 O candidato poderá imprimir o cartão de inscrição, que estará disponível no mesmo endereço eletrônico www.exatuspr.com.br, no qual estará indicado o local, o horário e o endereço da realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do cartão de inscrição por meio de impressão.
2.11 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação por meio de processo administrativo, devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do concurso público, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações prestadas e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outros.
2.12 Ao efetuar a inscrição o candidato assume o compromisso tácito de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do certame.
2.13 O candidato que não apresentar as informações necessárias ou não realizar o pagamento da inscrição na data prevista no boleto bancário terá seu pedido de inscrição indeferido.
2.14 Os pedidos de inscrições serão recebidos pelo site www.exatuspr.com.br, cabendo a Comissão Especial de Concurso decidir sobre o seu deferimento ou não.
2.15 O candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo, esclarecendo-se que as provas serão realizadas no mesmo dia.
2.16 Após o encerramento das inscrições haverá publicação da homologação das inscrições pela Comissão Especial, publicando-se a lista dos nomes e números de inscrições dos candidatos aptos a realizarem as provas. Aludida publicação ocorrerá em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal, no, Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp ; www.exatuspr.com.br e www.pradoferreira.pr.gov.br.
2.17 Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso à Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação conforme item 2.16, de forma eletrônica através do site www.exatuspr.com.br.

3 - DAS PROVAS
3.1 Para os cargos elencados neste Edital o concurso será realizado em duas etapas, sendo uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, e outra, sendo prova de títulos, de caráter classificatório para alguns cargos.
3.2 A prova objetiva consistirá de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a,b,c,d) sendo uma só correta, valendo cem pontos, avaliados na escala de zero a cem, com duração de três horas improrrogáveis, sendo que o tempo de aplicação será monitorado pelos fiscais.
3.2.1 A prova objetiva versará sobre português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos inerentes ao cargo respectivo, sendo quarenta questões no total, distribuídas da seguinte forma:
I - Conhecimentos Específicos - 16 (dezesseis) questões - 4 (quatro pontos) cada questão.
II - Português - 05 (cinco) questões - 2 (dois pontos) cada questão.
III - Matemática - 05 (cinco) questões - 2 (dois pontos) cada questão.
IV – Conhecimentos Gerais – 04 (quatro) questões – 4 (quatro pontos) cada questão.
3.2.2 Serão considerados aprovados, os candidatos que na matéria de conhecimento específico obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto e na somatória dos acertos, obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta pontos).
3.3 Quando da realização das provas, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário munido de:
3.3.1 Comprovante de inscrição, impresso através do site www.exatuspr.com.br.
3.3.2 Documento de identificação pessoal, podendo ser um dos documentos abaixo discriminados:
3.3.2.1 Cédula de identidade, cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação da classe, carteira de motorista, carteira de trabalho (modelo novo), expedido a partir de 20 de janeiro de 1997. O documento deverá ser apresentado de forma legível e em via original, não sendo permitida apresentação de fotocópia.
3.3.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constam no item 3.3.2.1.
3.3.2.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
3.3.3 Caneta esferográfica preta ou azul.
3.3.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
3.3.5 A Comissão Especial de Concurso, no dia de realização das provas, poderá exigir para ingresso na sala de aplicação da prova, somente o exigido no item 3.3.2, desde que o candidato tenha sua inscrição homologada.
3.4 A prova objetiva será realizada no dia 22 de dezembro de 2013, em local e horário a serem divulgados junto com o Edital de Homologação das Inscrições a ser publicado em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp; **www.exatuspr.com.br** e **www.pradoferreira.pr.gv.br.**

3.4.1 As portas e/ou portões do recinto de realização das provas serão fechados 15 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após este horário não poderá realizar as provas.
3.4.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato identificar o local de prova.
3.4.2 Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade do candidato.
3.5 Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas, após decorrida uma hora do início das mesmas.
3.6 Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e provas, comprovando a regularidade de aplicação das provas.
3.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá tempo adicional para quem amamentar.
3.8 Será concedida fiscalização especial ao candidato que no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova, a critério médico, devidamente comprovado junto a Comissão Especial, que impossibilitado por motivos de saúde, de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos.
3.8.1 Aludido requerimento deverá ser apresentado à Comissão Especial de Concurso, devidamente instruído com atestado médico.
3.9 Os gabaritos com as devidas respostas das provas, tornar-se-ão públicos, após a aplicação das provas, em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal, e nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp, www.exatuspr.com.br e www.pradoferreira.pr.gov.br.
3.10 Para os cargos de Advogado, Enfermeira, Médico – Clínico Geral e Médico – Plantonista elencados nesse edital, será realizada a prova de títulos, sendo considerado a frequência e conclusão em cursos relacionados diretamente com a área de atuação, conforme segue abaixo:

CURSOS	**PONTOS**
Curso de Graduação ***(desde que não seja pré-requisito ao cargo)***	0,70 cada
Curso de Pós Graduação – Especialização	1,00 cada
Curso de Pós Graduação – Mestrado	2,00 cada
Curso de Pós Graduação – Doutorado	3,00 cada

3.10.1 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.
3.10.2 A somatória da pontuação dos Títulos fica fixada no máximo de 20,00 (vinte pontos), não podendo em hipótese alguma ser ultrapassado esse limite, mesmo que o candidato apresente títulos cuja somatória venha ultrapassar esse limite.
3.10.3 Os candidatos deverão apresentar xérox autenticado em cartório dos títulos (diplomas, certificados, cursos da área e outros documentos), no dia de realização da contagem de títulos, conforme previsto no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.
3.10.4 Somente serão julgados os títulos dos candidatos aprovados na primeira etapa.
3.10.5 No prazo marcado para a apresentação dos títulos, os candidatos aprovados na primeira etapa deverão apresentar documento que comprove a habilitação para o ingresso no cargo, com o objetivo único e exclusivo de contagem de títulos.
3.11 A data, local e horário das provas práticas serão divulgados no Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no site www.diariomunicipal.com.br/amp, em Edital na Prefeitura Municipal de Prado Ferreira e nos sites www.exatuspr.com.br e www.pradoferreira.pr.gov.br.
3.12 A ausência e a recusa do candidato em participar da prova objetiva e prova prática implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO
4.1 Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, como segue:
4.1.1 Para os cargos de Advogado, Enfermeira, Médico – Clínico Geral e Médico – Plantonista será NF = NO + NT, sendo NF = nota final, NO = nota da prova objetiva e NT = nota prova de títulos, podendo haver nota superior à 100,00 (cem pontos).
4.1.2 Para os demais cargos será NF = NO, sendo NF = nota final e NO = nota da prova objetiva.
4.2 Em caso de empate de notas, na classificação, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:
4.2.1. Maior nota na prova de conhecimento específico;
4.2.2. Maior nota na prova de conhecimentos gerais;
4.2.3. Maior nota na prova de português;
4.2.4. Maior nota na prova de matemática;
4.2.5. Maior idade;
4.2.6. Sorteio.
4.2.7. Nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate entre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos completados até o último dia do prazo de inscrição e entre estes e os demais candidatos será o de idade mais elevada, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
4.3 O resultado final do concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp ;www.exatuspr.com.br e www.pradoferreira.pr.gov.br.
4.3.1 Não será expedido atestado ou certificado de habilitação aos candidatos aprovados que o solicitarem, valendo para fim de classificação os resultados publicados em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp.; www.exatuspr.com.br e www.pradoferreira.pr.gov.br.
4.4 A posse respeitará a ordem de classificação final.
4.5 Para fins de comprovação de classificação no concurso, valerá a publicação da homologação do resultado final, conforme previsto no item 4.3 deste edital.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
5.1 À pessoa portadora de necessidades especiais, amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, fica reservado o percentual de 5% das vagas que vierem a ser autorizadas e ofertadas para os cargos previstos neste Edital, quando o quantitativo das vagas definido no percentual acima assim permitir (corresponder a uma vaga), em atenção aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
5.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
5.3 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
5.4 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem de publicação.
5.5 Aos candidatos é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência, devendo submeter-se, se convocados, à perícia médica promovida pela Comissão Especial de Concurso por intermédio de Junta Médica designada, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5.6 Até o último dia da realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.
5.6.1 Caso o candidato necessite de condições especiais para realização das provas, deverá solicitá-las por escrito até o último dia de inscrição, protocolando requerimento junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira.
5.7 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
5.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação a parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas pelo presente Edital.
6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concorrentes ao Concurso Público, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.exatuspr.com.br ou no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no site www.diariomunicipal.com.br/amp;. e em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, obrigando-se a atender os prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do concurso.
6.3 A inscrição no Concurso implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir.
6.4 A vagas reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência, seguindo-se a ordem de classificação.
6.5 O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á 02 (dois anos), a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso, prorrogável uma única vez, por igual período.
6.6 Dentro do prazo de validade do Concurso Público poderão ocorrer convocações de candidatos aprovados, desde que o quantitativo de vagas seja devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
6.6.1 As vagas ofertadas em cadastro de reserva somente serão preenchidas a critério da Administração Pública.
6.7 Será admitida impugnação deste Edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, e será apresentado de forma on-line através do site www.exatuspr.com.br.
6.8 O preenchimento da ficha-requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
6.9 O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital.
6.9.1 O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a conseqüente anulação do ato de investidura no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
6.10 O simples requerimento de inscrição do candidato implicará o conhecimento do Regulamento Geral, Editais, Erratas e deste Edital e sua aceitação.
6.11 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para posse, será submetido ao regime celetista, devendo se apresentar no prazo de 5 (cinco) dias.
6.11.1 O candidato aprovado e convocado, além de observar o previsto no item 2.1 deste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e posse:
I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia simples.
II - Certificado de reservista e fotocópia simples, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia simples.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia simples.
VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada.
VII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
VIII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia simples.
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia simples, quando couber.
X - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
XI - Atestado de sanidade física.
XII - certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XIII - Declaração sobre o exercido de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
6.12 Para efeito de admissão o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em todos os exames médicos realizados pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Prado Ferreira.
6.12.1 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
6.13 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
I - Atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II - Apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III - Aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
6.14 O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal no prazo de cinco dias, para ser admitido.
6.14.1 O candidato será submetido a estágio probatório de 03 (três) anos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo.
6.15 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, mediante requerimento fundamentado à Comissão Especial do Concurso Público, que após análise das justificativas deliberará a respeito.
6.15.1 O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado de forma *on line*, através do site www.exatuspr.com.br.
6.15.2 O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias a contar do dia da divulgação do gabarito, da nota da prova objetiva, da nota da prova prática, da nota da prova de títulos e do resultado final.
6.15.3 O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.
6.15.4 Se provido o pedido de revisão, a Comissão Especial do concurso determinará as providências devidas.

6.15.5 Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.
6.15.6 Se dos exames de recursos resultar em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) mesma(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não, desde que já não tenham recebido a pontuação correspondente a questão anulada quando da correção dos gabaritos. Caso haja alteração de resposta correta a divulgação das notas será feita de acordo com o novo gabarito oficial para todos os candidatos independentemente de terem recorrido ou não.
6.15.7 Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Banca Examinadora ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.
6.16 Não haverá segunda chamada para prova, importando a ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na exclusão do candidato no concurso.
6.17 Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material e, ainda, não será admitida qualquer espécie de consulta, inclusive legislação seca ou comunicação entre os candidatos.
6.18 Será atribuída nota zero, quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta ou rasura, intenção de marcação, ainda que legível, bem como aquela que não for assinalada no cartão resposta, ou assinalada a lápis.
6.18.1 Em hipótese nenhuma, haverá substituição do cartão resposta em caso de erro ou rasura do candidato.
6.18.2 Somente será permitido assinalamento nos cartões-resposta feitos pelos próprios candidatos.
6.19 É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.
6.20 As salas de prova serão fiscalizadas por pessoas especialmente nomeadas pela Comissão Especial do Concurso, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas ao concurso.
6.21 Nenhum candidato poderá ausentar-se do recinto da prova a não ser momentaneamente e acompanhado por fiscal.
6.22 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido.
6.23 Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não será fornecido exemplares das provas a candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do Concurso Público, um exemplar de cada prova objetiva estará disponível no site www.exatuspr.com.br durante o período de recurso.
6.24 Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, em Ata, pela Comissão Especial.
6.25 Será excluído do concurso público, por ato da Comissão Especial do Concurso, o candidato que cometer alguma das irregularidades constantes abaixo:
I - Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada na aplicação das provas;
II - Utilizar ou tentar utilizar por meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
III - Não devolver integralmente o material recebido no dia das provas escritas;
IV - Comunicar-se com os demais candidatos, ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;
V - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
VI - Efetuar o pagamento da inscrição com cheque com insuficiência de saldo bancário.
6.26 As notas das provas e dos títulos, bem como a nota final, não sofrerão aproximações ou arredondamentos, considerando-se as duas casas.
6.27 Serão publicadas as notas obtidas pelos candidatos e o nome dos candidatos que não estiveram presentes no dia da prova.
6.28 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
6.29 A elaboração, aplicação e correção das provas será realizada por empresa contratada, a qual terá autonomia sobre a elaboração e julgamento das provas.
6.29.1 Os cartões respostas depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da Empresa Contratada.
6.30 Todas as provas, cartões-resposta e demais documentos referentes ao concurso, tais como: edital de abertura, homologação das inscrições, homologação de resultado final, recursos e respectivas decisões, resolução e portaria da Comissão Especial de Concurso entre outros, serão mantidos à guarda da Empresa Contratada, por um prazo de cinco anos, contados da homologação do resultado final do concurso, findo o qual serão incinerados.
6.31 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa do direito a posse, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade em fazê-lo das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do concurso.
6.32 O candidato que, convocado, recusar a posse ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, perderá o direito à nomeação.
6.33 O candidato que estiver investido em dois cargos públicos ativos, quando da sua convocação, não poderá assumir sua vaga se não renunciar a um dos vínculos anteriores.
6.34 Os prazos fixados neste edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão Especial e anuência do Prefeito Municipal, através de publicidade prévia e ampla.
6.35 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os editais, portarias, decretos, comunicados e demais publicações referente a este concurso através em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal, no . Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp , www.pradoferreira.pr.gov.br.
6.36 As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.
6.37 O resultado final das provas escritas será divulgado em Edital nas dependências da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos sites www.diariomunicipal.com.br/amp; www.exatuspr.com.br e www.pradoferreira.pr.gov.br.
6.38 Todos os atos do concurso público serão praticados pela Empresa Contratada ou pela Comissão Especial.
6.39 Todas as provas ficarão, desde a elaboração, sob a guarda e responsabilidade da Empresa Contratada.
6.40 Os conteúdos básicos para as provas objetivas são os constantes do Anexo I deste Edital e as atribuições dos cargos constantes do Anexo II deste Edital.
6.41 Durante o prazo de validade do concurso de que trata este edital, nada impede que outro seja aberto, levado a efeito e classificados os aprovados, sendo que não se nomeará dentro desse prazo, os classificados de um concurso posterior, enquanto existir concursado anterior com direito à posse.
6.42 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial e pelo Executivo Municipal de conformidade com este Edital e da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, em 25 de novembro de 2013.

Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1- PORTUGUÊS

CARGOS: Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Educador Social, Enfermeira, Médico – Clínico Geral, Médico – Plantonista.
Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

CARGOS: Agente de Endemias, Cozinheira, Operário.
Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

2- MATEMÁTICA
CARGOS: Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Educador Social, Enfermeira, Médico – Clínico Geral, Médico – Plantonista.
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
CARGOS: Agente de Endemias, Cozinheira, Operário.
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

3- CONHECIMENTOS GERAIS
CARGOS: TODOS
Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado do Paraná e Município de Prado Ferreira e Geografia do País, Estado do Paraná e Município de Prado Ferreira.

4- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Advogado
I. DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal**. II DIREITO CIVIL.** Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; clausula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. **III DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. **IV DIREITO TRIBUTARIO.** Código Tributário Nacional. Competência tributaria. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributaria. **V DIREITO ADMINISTRATIVO.** Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. **VI DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.** Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.

Agente Comunitário de Saúde
O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde.

Agente de Endemias
Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

Auxiliar de Enfermagem
Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental –intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080

de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

Cozinheira
Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo.

Educador Social
Noções básicas de informática. Noções básicas de atendimento ao público. Boas Maneiras. Organização do local de trabalho. Atividades específicas inerentes ao cargo. Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Enfermeira
Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH.

Médico – Clínico Geral
Sistema Único de Saúde – SUS. Normas de biossegurança. Atenção à saúde da criança, do adulto da mulher e do idoso. Atenção à vacinação e aos problemas relativos às doenças ocupacionais. Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte. Elaboração em equipe do perfil epidemiológico e das estratégias de ação para a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Planejamento e programação em saúde. Implementação do sistema de referência e contra-referência. Doenças de notificação compulsória obrigatória. Doenças Infecciosas. Doença Sexualmente Transmissível. Doenças do aparelho digestivo. Reumatologia. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Sistema hemolinfopoético. Aparelho urinário. Metabolismo e endocrinologia. Doenças infectoparasitárias. Dermatologia na Atenção Básica. Atendimento às urgências de média e baixa complexidade. Política de saúde mental – Reforma Psiquiátrica.

Médico – Plantonista
1. Epidemiologia; 2. Fisiopatologia; 3. Diagnóstico; 4. Etiologia clínica; 5. Laboratório; 6. Clínica, tratamento e prevenção das seguintes afecções: sistema cardiovascular: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; sistema dermatológico: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana sistema digestivo: neoplasias, esofagite, gastrite, úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, doença intestinal inflamatória, hepatite, pancreatites, insuficiência hepática, cirrose hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; sistema ginecológico: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; sistema hematológico:anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; sistema imunológico: doença do soro, endema, urticária, anafilaxia; sistema metabólico e endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hepertiroidismo, doenças da hipófise e adrenal; sistema neurológico: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; sistema psíquico: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; sistema pulmonar: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema renal: infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase; sistema reumatológico: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças de colágeno; 7. Tratamento e prevenção das doenças: infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, hepatite, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, cólera, dengue, febre tifóide, hanseníase, doença de chagas, esquistossomose, leischmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, sífilis, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e LED; 8. Intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes; 9. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar. 10. Urgência e trauma torácico e abdominal, urgência e trauma periférico. 11. Abordagem de outras situações de urgência: saúde mental, obstetrícia, pediatria, ortopedia e traumatologia, cardiologia, neurologia, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso. 12. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na clínica diária. 13. Noções sobre a legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares.

Operário
Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Serviços de capina em geral; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Tarefas de construção; Instrumentos agrícolas; Serviços de lavoura; Aplicação de inseticidas e fungicidas; Lavagem de máquinas e veículos; Limpeza de peças e oficinas; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Advogado

Sumário da Função : Representa em juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses.

Descrição do Cargo: Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação; arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanha o processo em todos as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los, na defesa da Prefeitura. Pode orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica.

Agente Comunitário de Saúde

- Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares, ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.
- utilizar instrumentos pra diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- promover ações de educação para saúde individual e coletiva;
- registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
-Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- identificar área de risco;
- orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- realizar ações, atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
- realizar por meio de visita domiciliar acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
-estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outros;
-traduzir para a UBS a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

Agente de Endemias

- O Agente de Controle de Endemias deve desenvolver, sob supervisão, as seguintes atividades: atuar em endemias existentes e/ou a surgir no município, como a Dengue.
- Visitar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e outros.
- Vistoriar terrenos baldios.
- Localizar, eliminar focos e criadouros.
- Realizar tratamento focal: aplicação de larvicida (organofosforado) em vasos de plantas, pneus, tambores e outros.
- Realizar tratamento focal em pontos estratégicos. Realizar levantamento de índice (pesquisa larvária).
- Fazer orientação sobre o mosquito Aedes Aegypti e como evitar a Dengue, em todas as visitas.
- Preencher formulários. Atualizar mapeamento. - Participar de reuniões e treinamentos.
- Realizar palestras e outras atividades de educação em saúde.
- Outras atividades inerentes à função.

Auxiliar de Enfermagem

Sumário da Função : Atende às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento aos pacientes.

Descrição do Cargo: Controla sinais vitais dos pacientes observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias; ministra medicamentos e tratamento aos pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados para atender a prescrições médicas; faz curativo simples, utilizando suas noções de primeiros socorros ou observando prescrições, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; atende crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxílio na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prepara pacientes para consultas e exames, vestindo-os adequadamente, colocando-os na posição indicada para facilitar a realização das operações mencionadas; prepara e esteriliza material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição, para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimento obstetrício; efetua coleta de material para exame de laboratório e a instrumentação e intervenção cirúrgica, atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde; registra as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas. Outras atividades correlatas.

Cozinheira

Sumário da Função : Executa serviços específicos nas unidades administrativas próprias.

Descrição do Cargo: Cozinhar e supervisionar a preparação de pratos, utilizando técnicas específicas de culinária, como reaproveitamento de alimentos e outros. Organizar cardápios e controlar quantitativa e qualitativamente a preparação dos pratos constantes do cardápio. Controlar o estoque de gêneros alimentícios, preenchendo requisições de compra, verificando o consumo diário e suprindo a cozinha dos alimentos necessários. Coordenar e auxiliar os serviços de limpeza da cozinha. Auxiliar, eventualmente, a servir lanches e refeições. Executar outras tarefas correlatas.

Educador Social

Desenvolvimento de atividades sócio educativas com crianças e adolescentes; colaborar no planejamento com a equipe técnica e na execução das atividades pedagógicas conforme o segmento; observar e registrar as ocorrências de toda ordem no âmbito do desenvolvimento do projeto; acompanhamento dos alunos nas atividades socioeducativas, de cultura, esporte e lazer do Programa; executar outras atividades correlatas.

Enfermeira

Sumário da Função : Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
Descrição do Cargo: Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalhos; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instalações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos médicos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; procede à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxilia-los nos processos de adaptação e reabilitação; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem, coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a recita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções , elaborar programas e desenvolver pesquisas; implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-se no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência, em regime de horário normal, podendo ser designado para plantões. Outras atividades correlatas.

Médico – Clínico Geral

Sumário da Função: Efetua exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do cliente.
Descrição do Cargo: Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminha-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raios x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Pode emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais. Pode atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Pode especializar-se em dirigir hospitais e outros estabelecimentos de saúde a ser designado de acordo com a especialização. Pode ser designado para plantões.

Médico – Plantonista

Descrição: Realizam consultas e atendimentos médicos, solicitam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, implementam ações para promoção da saúde, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Características do Trabalho: São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examinam o paciente.Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar orientação adequada, analisa e interpreta exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho.Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais.Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Operário

Síntese dos Deveres: auxiliar em trabalhos gerais a nível de infraestrutura, sob supervisão, na área de manutenção, execução de obras e serviços gerais, realizar trabalhos que necessitem esforço físico, e executar serviços de apoio ao atendimento e prestação de serviços em geral, de acordo com as necessidades do Município.
Exemplos de Atribuições: realizar atividades de manutenção de vias públicas construindo e conservando bueiros e galerias de águas pluviais e consertando calçamentos e meio-fio; carregar e descarregar veículos com mercadorias, de acordo com a natureza de suas atividades; lavar, lubrificar e abastecer veículos e máquinas; realizar a limpeza e manutenção de cemitérios e sepulturas; zelar pela conservação e higienização dos sanitários públicos; recolher mudanças; realizar atividades de pintura; aplicar letreiros, emblemas, dísticos, placas e outros; efetuar perfurações de rochas com martelete; montar os materiais explosivos para detonação, desde que habilitado para a função; realizar serviços de carpintaria construindo e consertando estruturas de madeiras; preparar argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; auxiliar nos serviços de britagem; executar serviços auxiliares de construção; auxiliar nos serviços operacionais de controle de endemias; realizar
serviços de jardinagem como plantar, transplantar, capinar e cuidar de plantas, realizar poda e corte de árvores; consertar e manter canteiros, gramados, praças e jardins; aplicar inseticidas e fungicidas; selecionar as ferramentas e equipamentos para execução das tarefas e responsabilizar-se pela sua limpeza, conservação e guarda; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; obedecer às normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; desempenhar tarefas afins.

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:B4498AC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Nº Aditivo Ano 2013	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual
3º	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A..,	137/2011	Pregão n° 63/2011	Prorrogação de vigência, Alteração de valor e dotação orçamentária	11/11/2013	11/11/2013 R$ 9.500,00	11/11/2014 R$ 14.250,00
1º	Jonas Zaleski ME	54/2013	Pregão n° 14/2013	Prorrogação de vigência, Alteração de valor e dotação orçamentária	13/11/2013	31/12/2013 R$ 32.697,00	07/10/2014 R$ 65.394,00
1º	Carlos Ilto Scherzoski ME.	53/2013	Pregão n° 14/2013	Prorrogação de vigência, Alteração de valor e dotação orçamentária	13/11/2013	31/12/2013 R$ 40.208,00	07/10/2014 R$ 80.416,00
4º	JJJEJ Peças Automotivas Ltda.	116/2012	Pregão n° 63/2012	Prorrogação de vigência, Alteração de valor e dotação orçamentária	13/11/2013	30/12/2013 R$ 61.197,68	02/05/2014 R$ 76.497,10
5º	Silvestre Skraba	81/2011	Dispensa 14/2011	Prorrogação de vigência, Alteração de valor e dotação orçamentária	13/11/2013	30/12/2013 R$ 34.928,88	30/06/2014 R$ 42.257,76
1º	Ari Valdir Nascimento Lopes	34/2013	Pregão 09/2013	Prorrogação de vigência, Alteração de valor e dotação orçamentária	13/11/2013	31/12/2013 R$ 24.000,00	03/11/2014 R$ 48.000,00
1º	Marcos Aurélio Cordeiro Rodrigues ME	35/2013	Pregão 09/2013	Prorrogação de vigência, Alteração de valor e dotação orçamentária	13/11/2013	31/12/2013 R$ 13.999,80	03/11/2014 R$ 27.999,60
2º	Bio Resíduos Transportes Ltda EPP	08/2012	Pregão 85/2011	Acréscimo de quantidades	13/11/2013	R$ 32.990,00	R$ 32.113,75
9º	Vida Emergências Médicas Ltda	107/2010	Pregão n° 56/2010	Prorrogação de vigência, Alteração de valor e dotação orçamentária	18/11/2013	30/11/2013 R$ 59.958,70	30/04/2014 R$ 68.274,45

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AA4D7317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS							
Contrato 2013	Contratada (o)	Processo 2013	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
128	Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais.	Dispensa Direta nº 32/2013	Prestação de serviços de seguros para veículo da frota municipal, Placa AXL 7539	11/11/2013	11/11/2013	11/11/2014	R$ 2.484,95
129	Imobiliária Andrade Lemos Assessoria de Imóveis Ltda	Dispensa de Licitação n° 21/2013	Locação do imóvel por período de 12 meses para sede do CREAS	20/11/2013	20/11/2013	20/11/2014	R$ 9.000,00
130	Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda	Pregão n° 57/2013	Aquisição de Veiculo	20/11/2013	20/11/2013	31/07/2014	R$ 26.000,00
131	Global Tratores Ltda	Pregão n° 61/2013	Aquisição de um trator agrícola com plaina acoplada	26/11/2013	26/11/2013	31/07/2014	R$ 109.900,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:1A367627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	130.514.600,00	130.514.600,00	14.957.345,09	11,46	82.504.184,59	63,21	48.010.415,41
RECEITAS CORRENTES	112.868.600,00	112.868.600,00	14.944.812,28	13,24	80.379.658,44	71,22	32.488.941,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.795.000,00	19.795.000,00	2.374.458,99	12,00	15.522.572,39	78,42	4.272.427,61
IMPOSTOS	17.047.000,00	17.047.000,00	2.167.480,25	12,71	13.178.021,39	77,30	3.868.978,61
TAXAS	2.746.000,00	2.746.000,00	206.978,74	7,54	2.344.551,00	85,38	401.449,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.657.000,00	6.657.000,00	407.056,53	6,11	2.096.275,92	31,49	4.560.724,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.257.000,00	3.257.000,00	-	-	-	-	3.257.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.400.000,00	3.400.000,00	407.056,53	11,97	2.096.275,92	61,66	1.303.724,08
RECEITA PATRIMONIAL	3.138.000,00	3.138.000,00	78.624,44	2,51	429.045,23	13,67	2.708.954,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	29.000,00	29.000,00	11.284,25	38,91	50.848,33	175,34	-21.848,33
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.044.000,00	3.044.000,00	59.797,33	1,96	332.426,25	10,92	2.711.573,75
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	65.000,00	65.000,00	7.542,86	11,60	45.770,65	70,42	19.229,35
RECEITA DE SERVIÇOS	1.506.000,00	1.506.000,00	77.599,44	5,15	270.847,31	17,98	1.235.152,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.745.600,00	75.745.600,00	11.802.140,36	15,58	60.381.845,66	79,72	15.363.754,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	75.345.600,00	75.345.600,00	11.733.744,40	15,57	59.716.991,54	79,26	15.628.608,46
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	27.494,77	68,74	84.608,69	211,52	-44.608,69
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	12.000,00	12.000,00	100,00	0,83	10.981,95	91,52	1.018,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	348.000,00	348.000,00	40.801,19	11,72	569.263,48	163,58	-221.263,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.027.000,00	6.027.000,00	204.932,52	3,40	1.679.071,93	27,86	4.347.928,07
MULTAS E JUROS DE MORA	2.222.000,00	2.222.000,00	139.190,99	6,26	725.808,09	32,66	1.496.191,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.540.000,00	2.540.000,00	32.927,77	1,30	469.422,93	18,48	2.070.577,07
RECEITA DA DIV.ATIVA	1.228.000,00	1.228.000,00	30.158,16	2,46	476.463,71	38,80	751.536,29
RECEITAS DIVERSAS	37.000,00	37.000,00	2.655,60	7,18	7.377,20	19,94	29.622,80
RECEITAS DE CAPITAL	17.646.000,00	17.646.000,00	12.532,81	0,07	2.124.526,15	12,04	15.521.473,85

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	522.734,84	30,75	1.177.265,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	522.734,84	30,75	1.177.265,16
ALIENAÇÃO DE BENS	3.271.000,00	3.271.000,00	12.532,81	0,38	51.723,50	1,58	3.219.276,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	-	-	18.112,66	90,56	1.887,34
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.251.000,00	3.251.000,00	12.532,81	0,39	33.610,84	1,03	3.217.389,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.675.000,00	12.675.000,00	-	-	1.550.067,81	12,23	11.124.932,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	580.000,00	580.000,00	-	-	1.395.820,30	240,66	-815.820,30
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.095.000,00	12.095.000,00	-	-	154.247,51	1,28	11.940.752,49
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	135.218.600,00	135.218.600,00	14.957.345,09	11,06	82.504.184,59	61,02	52.714.415,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	135.218.600,00	135.218.600,00	14.957.345,09	11,06	82.504.184,59	61,02	52.714.415,41
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	135.218.600,00	135.218.600,00	14.957.345,09	11,06	82.504.184,59	61,02	52.714.415,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	130.514.600,00	3.972.232,00	134.486.832,00	11.428.707,73	85.743.950,62	14.275.826,81	76.949.689,25	57,22	57.537.142,75
DESPESAS CORRENTES	102.118.600,00	836.789,68	102.955.389,68	10.399.194,38	77.555.163,51	13.299.244,61	70.528.095,64	68,50	32.427.294,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.716.100,00	1.163.000,00	54.879.100,00	7.331.245,36	37.480.444,01	7.319.482,10	37.467.517,08	68,27	17.411.582,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.240.000,00	-	1.240.000,00	175.960,90	832.624,32	175.960,90	832.624,32	67,15	407.375,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.162.500,00	-326.210,32	46.836.289,68	2.891.988,12	39.242.095,18	5.803.801,61	32.227.954,24	68,81	14.608.335,44
DESPESAS DE CAPITAL	22.849.000,00	3.135.442,32	25.984.442,32	1.029.513,35	8.188.787,11	976.582,20	6.421.593,61	24,71	19.562.848,71
INVESTIMENTOS	17.970.000,00	3.185.442,32	21.155.442,32	593.560,85	4.904.844,17	540.629,70	3.137.650,67	14,83	18.017.791,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 4.878.000,00		-50.000,00	4.828.000,00	435.952,50	3.283.942,94	435.952,50	3.283.942,94	68,02	1.544.057,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
RESERVA RÇAMENTÁRIA	5.447.000,00	-	5.447.000,00	-	-	-	-	-	5.447.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.704.000,00	985.000,00	5.689.000,00	810.656,44	3.900.162,97	810.656,44	3.900.162,97	68,56	1.788.837,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	135.218.600,00	4.957.232,00	140.175.832,00	12.239.364,17	89.644.113,59	15.086.483,25	80.849.852,22	57,68	59.325.979,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	135.218.600,00	4.957.232,00	140.175.832,00	12.239.364,17	89.644.113,59	15.086.483,25	80.849.852,22	57,68	59.325.979,78
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.654.332,37	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	135.218.600,00	4.957.232,00	140.175.832,00	12.239.364,17	89.644.113,59	15.086.483,25	82.504.184,59	58,86	59.325.979,78

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00
TOTAL	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	4.694.000,00	977.000,00	5.671.000,00	807.989,21	3.887.424,30	807.989,21	3.887.424,30	68,55	1.783.575,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.588.000,00	25.000,00	3.613.000,00	536.733,39	2.583.649,97	536.733,39	2.583.649,97	71,51	1.029.350,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.000,00	8.000,00	14.000,00	2.173,41	9.760,70	2.173,41	9.760,70	69,72	4.239,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	944.000,00	2.044.000,00	269.082,41	1.294.013,63	269.082,41	1.294.013,63	63,31	749.986,37

DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	8.000,00	18.000,00	2.667,23	12.738,67	2.667,23	12.738,67	70,77	5.261,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	8.000,00	18.000,00	2.667,23	12.738,67	2.667,23	12.738,67	70,77	5.261,33
TOTAL	4.704.000,00	985.000,00	5.689.000,00	810.656,44	3.900.162,97	810.656,44	3.900.162,97	68,56	1.788.837,03
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 12h e 02m.									

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:49C2015F

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	130.514.600,00	134.486.832,00	11.428.707,73	85.743.950,62	14.275.826,81	76.949.689,25	100,00	57,22	57.537.142,75
Legislativa	3.205.000,00	3.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205.000,00
Ação Legislativa	3.205.000,00	3.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205.000,00
Judiciária	2.144.000,00	2.222.000,00	148.466,50	2.050.555,36	241.899,47	1.858.542,21	2,42	83,64	363.457,79
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.144.000,00	2.222.000,00	148.466,50	2.050.555,36	241.899,47	1.858.542,21	2,42	83,64	363.457,79
Administração	13.629.500,00	13.861.500,00	1.752.082,77	10.284.182,35	1.925.158,85	9.408.860,17	12,23	67,88	4.452.639,83
Planejamento e Orçamento	172.000,00	172.000,00	10.641,23	121.462,41	16.636,70	109.471,47	0,14	63,65	62.528,53
Administração Geral	6.739.000,00	6.631.000,00	659.859,35	4.681.934,89	839.824,79	4.182.923,15	5,44	63,08	2.448.076,85
Administração Financeira	744.000,00	747.000,00	58.860,31	469.853,48	95.867,89	431.486,14	0,56	57,76	315.513,86
Controle Interno	256.000,00	221.000,00	25.936,73	160.452,90	25.936,73	160.452,90	0,21	72,60	60.547,10
Normatização e Fiscalização	488.500,00	590.500,00	127.186,73	492.063,10	88.257,32	441.630,92	0,57	74,79	148.869,08
Tecnologia da Informação	64.500,00	73.500,00	11.258,66	53.195,73	11.258,66	53.195,73	0,07	72,38	20.304,27
Ordenamento Territorial	263.000,00	491.000,00	167.457,89	339.951,12	84.105,23	235.036,37	0,31	47,87	255.963,63
Administração de Receitas	452.000,00	485.000,00	20.745,79	304.718,09	44.912,20	300.337,15	0,39	61,93	184.662,85
Comunicação Social	500.500,00	500.500,00	4.220,14	255.900,72	52.443,39	89.676,43	0,12	17,92	410.823,57
Previdência Básica	3.950.000,00	3.950.000,00	665.915,94	3.404.649,91	665.915,94	3.404.649,91	4,42	86,19	545.350,09
Segurança Pública	339.000,00	808.124,01	20.563,08	217.288,69	33.955,55	194.427,64	0,25	24,06	613.696,37
Policiamento	52.000,00	95.677,00	28,23	94.562,04	12.389,72	85.923,53	0,11	89,81	9.753,47
Defesa Civil	287.000,00	712.447,01	20.534,85	122.726,65	21.565,83	108.504,11	0,14	15,23	603.942,90
Assistência Social	3.962.500,00	4.516.789,64	529.737,27	3.080.734,99	523.927,75	2.907.169,58	3,78	64,36	1.609.620,06
Administração Geral	192.500,00	188.500,00	28.757,40	113.241,57	28.757,40	113.241,57	0,15	60,08	75.258,43
Assistência ao Idoso	123.500,00	123.500,00	11.739,28	91.357,25	11.789,15	88.739,39	0,12	71,85	34.760,61
Assistência ao Portador de Deficiência	110.500,00	110.500,00	8.447,10	76.023,90	8.447,10	76.023,90	0,10	68,80	34.476,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	644.000,00	1.131.148,08	93.677,01	671.884,67	82.749,04	658.091,23	0,86	58,18	473.056,85
Assistência Comunitária	2.892.000,00	2.963.141,56	387.116,48	2.128.227,60	392.185,06	1.971.073,49	2,56	66,52	992.068,07
Previdência Social	8.377.000,00	8.377.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.377.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930.000,00
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	5.447.000,00	5.447.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.447.000,00
Saúde	32.034.100,00	32.335.744,71	2.703.615,94	24.703.849,01	4.121.359,93	21.418.568,12	27,83	66,24	10.917.176,59
Atenção Básica	25.262.100,00	25.555.339,32	2.367.573,69	19.363.083,47	3.366.709,01	16.876.643,65	21,93	66,04	8.678.695,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.716.000,00	4.716.000,00	166.255,50	4.234.043,83	561.655,32	3.455.227,86	4,49	73,27	1.260.772,14
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Vigilância Sanitária	1.341.000,00	1.349.186,34	96.164,80	796.594,57	118.219,25	776.569,47	1,01	57,56	572.616,87
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Vigilância Epidemiológica	585.000,00	585.219,05	73.621,95	310.127,14	74.776,35	310.127,14	0,40	52,99	275.091,91
Trabalho	301.500,00	306.500,00	34.149,76	202.338,82	35.144,12	200.519,78	0,26	65,42	105.980,22
Fomento ao Trabalho	301.500,00	306.500,00	34.149,76	202.338,82	35.144,12	200.519,78	0,26	65,42	105.980,22
Educação	29.252.000,00	32.132.827,85	4.171.005,45	24.258.172,96	4.146.357,94	22.789.782,31	29,62	70,92	9.343.045,54
Administração Geral	210.500,00	210.500,00	19.327,14	98.983,88	18.862,14	98.518,88	0,13	46,80	111.981,12
Alimentação e Nutrição	717.000,00	741.163,07	113.819,12	733.486,95	81.404,06	666.724,67	0,87	89,96	74.438,40
Ensino Fundamental	21.625.500,00	23.184.790,76	2.875.416,31	16.867.990,24	2.943.295,71	15.923.891,38	20,69	68,68	7.260.899,38
Educação Infantil	6.526.000,00	7.803.374,02	1.135.948,11	6.408.357,01	1.076.301,26	5.953.242,50	7,74	76,29	1.850.131,52
Educação de Jovens e Adultos	111.000,00	131.000,00	21.673,26	114.063,25	21.673,26	112.113,25	0,15	85,58	18.886,75
Educação Especial	62.000,00	62.000,00	4.821,51	35.291,63	4.821,51	35.291,63	0,05	56,92	26.708,37
Cultura	1.031.000,00	1.058.000,00	85.215,39	524.258,83	105.282,34	488.715,18	0,64	46,19	569.284,82
Administração Geral	133.500,00	153.500,00	26.997,66	134.492,86	26.997,66	134.492,86	0,17	87,62	19.007,14
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	151.500,00	156.500,00	12.420,31	92.556,57	35.664,47	82.040,73	0,11	52,42	74.459,27
Difusão Cultural	746.000,00	748.000,00	45.797,42	297.209,40	42.620,21	272.181,59	0,35	36,39	475.818,41
Direitos da Cidadania	96.500,00	187.500,00	5.568,22	154.385,51	38.748,73	87.826,26	0,11	46,84	99.673,74
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.500,00	187.500,00	5.568,22	154.385,51	38.748,73	87.826,26	0,11	46,84	99.673,74
Urbanismo	10.895.000,00	11.094.985,00	472.132,16	8.980.211,68	1.449.439,46	6.972.819,65	9,06	62,85	4.122.165,35
Infra-Estrutura Urbana	2.017.000,00	2.307.000,00	120.030,19	1.429.149,03	65.108,38	726.556,02	0,94	31,49	1.580.443,98
Serviços Urbanos	8.878.000,00	8.787.985,00	352.101,97	7.551.062,65	1.384.331,08	6.246.263,63	8,12	71,08	2.541.721,37
Gestão Ambiental	1.211.500,00	1.326.500,00	64.552,33	1.152.135,83	203.934,41	900.135,70	1,17	67,86	426.364,30
Preservação e Conservação Ambiental	1.211.500,00	1.326.500,00	64.552,33	1.152.135,83	203.934,41	900.135,70	1,17	67,86	426.364,30
Agricultura	938.500,00	1.035.777,06	110.330,59	699.104,54	89.463,61	651.626,92	0,85	62,91	384.150,14
Extensão Rural	938.500,00	1.035.777,06	110.330,59	699.104,54	89.463,61	651.626,92	0,85	62,91	384.150,14
Indústria	350.000,00	330.000,00	43.603,24	190.587,29	39.095,24	174.379,29	0,23	52,84	155.620,71
Administração Geral	119.500,00	119.500,00	18.426,68	91.952,97	18.426,68	91.952,97	0,12	76,95	27.547,03
Promoção Industrial	230.500,00	210.500,00	25.176,56	98.634,32	20.668,56	82.426,32	0,11	39,16	128.073,68
Comércio e Serviços	10.045.500,00	9.518.100,00	304,07	2.085,89	889,07	2.085,89	0,00	0,02	9.516.014,11
Turismo	10.045.500,00	9.518.100,00	304,07	2.085,89	889,07	2.085,89	0,00	0,02	9.516.014,11
Transporte	1.787.000,00	2.219.797,51	307.530,37	2.087.916,49	339.772,12	1.805.337,44	2,35	81,33	414.460,07

Transporte Rodoviário	1.787.000,00	2.219.797,51	307.530,37	2.087.916,49	339.772,12	1.805.337,44	2,35	81,33	414.460,07
Desporto e Lazer	1.600.000,00	1.521.169,57	186.012,25	1.045.355,69	187.559,88	983.909,90	1,28	64,68	537.259,67
Administração Geral	296.500,00	295.500,00	46.640,60	180.211,92	40.731,94	174.303,26	0,23	58,99	121.196,74
Desporto de Rendimento	1.250.500,00	1.162.500,00	139.371,65	845.092,63	127.530,70	789.555,50	1,03	67,92	372.944,50

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Desporto Comunitário	53.000,00	63.169,57	0,00	20.051,14	19.297,24	20.051,14	0,03	31,74	43.118,43
Encargos Especiais	9.215.000,00	8.329.516,65	793.838,34	6.110.786,69	793.838,34	6.104.983,21	7,93	73,29	2.224.533,44
Serviço da Dívida Interna	6.118.000,00	6.068.000,00	611.913,40	4.116.567,26	611.913,40	4.116.567,26	5,35	67,84	1.951.432,74
Outros Encargos Especiais	3.097.000,00	2.261.516,65	181.924,94	1.994.219,43	181.924,94	1.988.415,95	2,58	87,92	273.100,70
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.704.000,00	5.689.000,00	810.656,44	3.900.162,97	810.656,44	3.900.162,97	4,82	68,56	1.788.837,03
TOTAL (III)=(I+II)	135.218.600,00	140.175.832,00	12.239.364,17	89.644.113,59	15.086.483,25	80.849.852,22	100,00	57,68	59.325.979,78

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.704.000,00	5.689.000,00	810.656,44	3.900.162,97	810.656,44	3.900.162,97	4,60	68,56	1.788.837,03
Legislativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação Legislativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Judiciária	12.000,00	12.000,00	894,02	6.992,43	894,02	6.992,43	0,01	58,27	5.007,57
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.000,00	12.000,00	894,02	6.992,43	894,02	6.992,43	0,01	58,27	5.007,57
Administração	265.000,00	274.000,00	36.188,10	160.817,83	36.188,10	160.817,83	0,20	58,69	113.182,17
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	1.020,21	4.603,39	1.020,21	4.603,39	0,01	46,03	5.396,61
Administração Geral	129.000,00	137.000,00	16.020,99	73.077,07	16.020,99	73.077,07	0,09	53,34	63.922,93
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	3.701,86	16.913,04	3.701,86	16.913,04	0,02	48,32	18.086,96
Controle Interno	12.000,00	12.000,00	1.810,04	9.023,74	1.810,04	9.023,74	0,01	75,20	2.976,26
Normatização e Fiscalização	30.000,00	31.000,00	7.094,95	30.520,18	7.094,95	30.520,18	0,04	98,45	479,82
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	886,74	4.282,99	886,74	4.282,99	0,01	85,66	717,01
Ordenamento Territorial	14.000,00	14.000,00	3.528,59	12.827,60	3.528,59	12.827,60	0,02	91,63	1.172,40
Administração de Receitas	30.000,00	30.000,00	2.124,72	9.569,82	2.124,72	9.569,82	0,01	31,90	20.430,18
Assistência Social	130.000,00	136.000,00	26.505,42	116.596,28	26.505,42	116.596,28	0,14	85,73	19.403,72
Administração Geral	1.000,00	7.000,00	1.056,34	4.612,69	1.056,34	4.612,69	0,01	65,90	2.387,31
Assistência Comunitária	129.000,00	129.000,00	25.449,08	111.983,59	25.449,08	111.983,59	0,14	86,81	17.016,41
Saúde	854.000,00	849.000,00	144.397,47	666.148,22	144.397,47	666.148,22	0,82	78,46	182.851,78
Atenção Básica	790.000,00	785.000,00	137.651,94	632.694,23	137.651,94	632.694,23	0,78	80,60	152.305,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	3.000,00	279,62	1.356,70	279,62	1.356,70	0,00	45,22	1.643,30
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	2.540,52	12.493,19	2.540,52	12.493,19	0,02	73,49	4.506,81
Vigilância Epidemiológica	44.000,00	44.000,00	3.925,39	19.604,10	3.925,39	19.604,10	0,02	44,55	24.395,90
Trabalho	13.000,00	13.000,00	2.105,37	10.733,28	2.105,37	10.733,28	0,01	82,56	2.266,72
Fomento ao Trabalho	13.000,00	13.000,00	2.105,37	10.733,28	2.105,37	10.733,28	0,01	82,56	2.266,72
Educação	2.035.000,00	2.048.000,00	294.570,95	1.468.236,41	294.570,95	1.468.236,41	1,82	71,69	579.763,59
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	1.470,20	7.352,26	1.470,20	7.352,26	0,01	61,27	4.647,74
Ensino Fundamental	1.678.000,00	1.678.000,00	243.670,62	1.215.308,77	243.670,62	1.215.308,77	1,50	72,43	462.691,23
Educação Infantil	335.000,00	345.000,00	47.435,87	235.576,87	47.435,87	235.576,87	0,29	68,28	109.423,13
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	13.000,00	1.994,26	9.998,51	1.994,26	9.998,51	0,01	76,91	3.001,49
Cultura	33.000,00	33.000,00	1.771,31	10.702,66	1.771,31	10.702,66	0,01	32,43	22.297,34
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	622,54	3.789,72	622,54	3.789,72	0,00	63,16	2.210,28
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	1.148,77	6.912,94	1.148,77	6.912,94	0,01	26,59	19.087,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	73.000,00	75.000,00	11.971,32	57.295,97	11.971,32	57.295,97	0,07	76,39	17.704,03
Serviços Urbanos	73.000,00	75.000,00	11.971,32	57.295,97	11.971,32	57.295,97	0,07	76,39	17.704,03
Gestão Ambiental	22.000,00	22.000,00	3.051,52	14.534,31	3.051,52	14.534,31	0,02	66,07	7.465,69
Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	22.000,00	3.051,52	14.534,31	3.051,52	14.534,31	0,02	66,07	7.465,69
Agricultura	13.000,00	13.000,00	1.747,13	8.195,77	1.747,13	8.195,77	0,01	63,04	4.804,23
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	1.747,13	8.195,77	1.747,13	8.195,77	0,01	63,04	4.804,23
Indústria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte	39.000,00	39.000,00	6.624,02	29.592,37	6.624,02	29.592,37	0,04	75,88	9.407,63
Transporte Rodoviário	39.000,00	39.000,00	6.624,02	29.592,37	6.624,02	29.592,37	0,04	75,88	9.407,63
Desporto e Lazer	51.500,00	51.500,00	6.906,76	33.804,44	6.906,76	33.804,44	0,04	65,64	17.695,56
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto de Rendimento	51.000,00	51.000,00	6.906,76	33.804,44	6.906,76	33.804,44	0,04	66,28	17.195,56
Encargos Especiais	1.116.000,00	2.076.000,00	273.923,05	1.316.513,00	273.923,05	1.316.513,00	1,63	63,42	759.487,00
Serviço da Dívida Interna	16.000,00	32.000,00	4.840,64	22.499,37	4.840,64	22.499,37	0,03	70,31	9.500,63
Outros Encargos Especiais	1.100.000,00	2.044.000,00	269.082,41	1.294.013,63	269.082,41	1.294.013,63	1,60	63,31	749.986,37
TOTAL	4.704.000,00	5.689.000,00	810.656,44	3.900.162,97	810.656,44	3.900.162,97	4,60	68,56	1.788.837,03

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 12h e 14m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DC2B2BD7

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2012 a Outubro/2013

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Novembro/2012 Maio/2013	Dezembro/2012 Junho/2013	Janeiro/2013 Julho/2013	Fevereiro/2013 Agosto/2013	Março/2013 Setembro/2013	Abril/2013 Outubro/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.113.908,07	10.088.204,38	8.347.223,25	9.225.511,18	9.822.417,84	10.476.341,15		
	9.684.562,56	8.999.029,03	8.254.666,19	8.159.522,25	8.345.064,91	8.403.917,72	107.920.368,53	125.047.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	802.199,41	1.138.370,36	669.193,59	607.415,09	3.080.240,90	3.162.799,00		
	1.695.818,42	1.514.799,68	1.360.906,03	1.056.940,69	1.266.139,33	1.108.319,66	17.463.142,16	19.795.000,00
IPTU	94.183,59	64.018,63	39.514,81	23.987,74	1.697.285,85	1.879.737,62		
	502.229,04	285.173,59	408.696,36	310.648,65	259.420,81	280.906,06	5.845.802,75	6.190.000,00
ISS	446.111,17	676.637,53	313.339,67	379.033,53	437.010,02	407.450,54		
	555.876,00	473.373,19	461.827,46	438.437,47	427.140,06	500.483,04	5.516.719,68	6.450.000,00
ITBI	108.184,78	126.465,15	140.162,18	76.262,94	188.083,35	165.149,21		
	313.682,40	183.402,34	174.905,00	154.787,41	191.563,86	199.823,09	2.022.471,71	2.701.000,00
IRRF	129.744,27	239.310,17	166.330,91	117.340,51	118.625,30	129.618,80		
	135.304,93	150.057,81	156.123,49	27.083,02	279.755,60	28.387,73	1.677.682,54	1.706.000,00
Outras Receitas Tributárias	23.975,60	31.938,88	9.846,02	10.790,37	639.236,38	580.842,83		
	188.726,05	422.792,75	159.353,72	125.984,14	108.259,00	98.719,74	2.400.465,48	2.748.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	217.617,25	196.576,92	43.104,78	212.729,62	337.477,00	222.293,73		
	213.885,27	213.526,37	199.767,06	246.435,56	220.468,41	186.588,12	2.510.470,09	6.657.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.954,68	216.027,43	50.401,51	42.760,43	38.236,99	42.312,32		
	47.285,40	45.507,68	41.175,28	42.741,18	46.571,03	32.053,41	722.027,34	3.138.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.153,50	21.933,32	27.261,40	18.114,01	20.600,12	38.335,59		
	25.705,55	23.991,55	22.767,96	16.471,69	28.950,54	48.648,90	318.934,13	1.506.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.853.863,30	8.306.174,46	7.317.952,45	8.220.784,37	6.193.903,68	6.863.112,58		
	7.573.893,78	7.027.324,98	6.310.726,62	6.606.341,17	6.675.983,61	6.930.327,10	84.880.388,10	87.924.000,00
Cota-Parte do FPM	1.990.128,00	2.249.458,33	2.078.793,81	2.795.412,23	1.609.949,84	1.727.439,87		
	2.482.096,30	2.071.291,01	1.475.399,25	1.929.060,96	1.596.551,06	1.596.575,58	23.602.156,24	25.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.559.751,46	2.616.657,70	2.766.469,90	2.145.252,38	2.150.073,87	2.499.937,62		
	2.429.915,49	2.522.115,17	2.129.848,30	2.496.513,47	2.631.748,34	2.672.831,19	29.621.114,89	29.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	125.288,70	99.353,12	297.183,70	1.260.127,80	505.042,59	451.909,22		
	442.116,02	390.521,05	433.562,47	174.047,81	146.850,40	124.790,71	4.450.793,59	5.800.000,00
Cota-Parte do ITR	2.525,67	4.040,69	7.898,58	1.213,49	809,77	1.330,64		
	2.012,19	729,35	201,20	358,86	15.339,72	101.438,94	137.899,10	30.000,00
Transferências da LC 87/1996	27.760,21	-1.321,91	26.438,30	-	-	99.081,09		
	24.770,27	24.770,27	24.770,27	24.770,27	24.770,27	24.770,27	300.579,31	362.000,00
Transferências da LC 61/1989	44.226,59	50.783,07	49.334,23	37.880,30	33.440,22	30.662,80		
	41.232,07	42.944,33	42.301,23	45.262,59	41.172,19	44.013,37	503.252,99	700.000,00
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Novembro/2012 Maio/2013	Dezembro/2012 Junho/2013	Janeiro/2013 Julho/2013	Fevereiro/2013 Agosto/2013	Março/2013 Setembro/2013	Abril/2013 Outubro/2013		
Transferências do FUNDEB	842.520,04	1.222.708,67	1.051.308,32	1.186.610,20	879.975,41	973.047,42		
	1.093.208,83	988.248,68	1.002.863,43	965.198,45	960.605,88	1.079.151,06	12.245.446,39	13.056.000,00
Outras Transferências Correntes	1.261.662,63	2.064.494,79	1.040.525,61	794.287,97	1.014.611,98	1.079.703,92		
	1.058.542,61	986.705,12	1.201.780,47	971.128,76	1.258.945,75	1.286.755,98	14.019.145,59	13.976.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.119,93	209.121,89	239.309,52	123.707,66	151.959,15	147.487,93		
	127.974,14	173.878,77	319.323,24	190.591,96	106.951,99	97.980,53	2.025.406,71	6.027.000,00
DEDUÇÕES (II)	949.936,02	1.003.794,10	1.045.223,68	1.247.977,21	859.863,26	962.072,23		
	1.079.474,22	1.010.474,17	395.246,80	934.002,76	891.286,38	912.883,97	11.292.234,80	12.178.400,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	949.936,02	1.003.794,10	1.045.223,68	1.247.977,21	859.863,26	962.072,23		
	1.079.474,22	1.010.474,17	395.246,80	934.002,76	891.286,38	912.883,97	11.292.234,80	12.178.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.163.972,05	9.084.410,28	7.301.999,57	7.977.533,97	8.962.554,58	9.514.268,92		
	8.605.088,34	7.988.554,86	7.859.419,39	7.225.519,49	7.453.778,53	7.491.033,75	96.628.133,73	112.868.600,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 12h e 16m.								

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:790FF5E6

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GHEFIA DE GABINETE	22.542,80	15.177,15	15.177,15	-	22.542,80	-	5.526,56	2.778,17	2.778,17	-	2.748,39
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	-	1.860,00	1.860,00	1.860,00	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	14.853,00	10.850,00	-	4.003,00	2.768,61	54.975,87	8.753,87	8.753,87	43.192,00	5.798,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	51.500,00	28.389,80	79.849,31	22,52	17,97	51.500,00	3.247,00	54.400,00	54.400,00	-	347,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	1.252,88	1.252,88	1.252,88	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	64.799,48	64.799,48	-	-	550,00	796.652,67	696.599,04	696.599,04	-	100.603,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.310,00	103.040,95	109.213,59	-	137,36	15.368,50	297.399,98	281.840,60	281.840,60	1.733,70	29.194,18
Fundo Municipal de Saude	-	157.724,83	147.520,51	-	10.204,32	-	584.993,37	470.493,70	470.493,70	2.471,80	112.027,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	7.440,00	-	-	-	-	7.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	10.937,49	10.937,49	-	-	5.723,00	31.657,73	21.027,33	21.027,33	2.193,00	14.160,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	-	-	-	130,00	-	36.644,00	36.644,00	36.644,00	-	-
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	76.985,37	76.985,37	-	-	-	98.150,94	22.777,26	22.777,26	2.000,00	73.373,68
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	10.628,47	10.628,47	-	-	-	61.989,61	61.989,61	61.989,61	-	-
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	25.314,48	25.314,48	-	-	-	15.268,62	11.115,00	11.115,00	-	4.153,62
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	13.549,60	13.549,60	-	-	-	401.159,11	193.944,95	193.944,95	-	207.214,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	2.004,00	2.004,00	-	-	-	3.500,85	2.395,00	2.395,00	-	1.105,85
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85
SUBTOTAL	80.482,80	523.404,62	566.829,45	22,52	37.035,45	86.506,98	2.394.279,19	1.867.871,41	1.867.871,41	51.590,50	561.324,26
LEGISLATIVO											
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	80.482,80	523.404,62	566.829,45	22,52	37.035,45	86.506,98	2.394.279,19	1.867.871,41	1.867.871,41	51.590,50	561.324,26
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GHEFIA DE GABINETE	-	2.876,49	2.876,49	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	738,10	738,10	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	3.420,77	3.420,77	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	5.391,05	5.391,05	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	1.077,30	1.077,30	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	4.073,77	4.073,77	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	137.192,53	137.192,53	-	-	-	3.650,02	3.650,02	3.650,02	-	-
Fundo Municipal de Saude	-	62.093,24	62.093,24	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	10.562,21	10.562,21	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	3.434,16	3.434,16	-	-	-	-	-	-	-	-

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	984,85	984,85	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.392,82	1.392,82	-	-	-	-	-	-	-	-
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	1.132,47	1.132,47	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	1.071,37	1.071,37	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	4.525,56	4.525,56	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	178,26	178,26	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	240.144,95	240.144,95	-	-	-	3.650,02	3.650,02	3.650,02	-	-
LEGISLATIVO											
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	240.144,95	240.144,95	-	-	-	3.650,02	3.650,02	3.650,02	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	80.482,80	763.549,57	806.974,40	22,52	37.035,45	86.506,98	2.397.929,21	1.871.521,43	1.871.521,43	51.590,50	561.324,26

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 12h e 32m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C9699A2C

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.148.000,00	20.148.000,00	14.122.896,76	70,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.190.000,00	6.190.000,00	5.687.600,53	91,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.701.000,00	2.701.000,00	1.787.821,78	66,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.450.000,00	6.450.000,00	4.393.970,98	68,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.706.000,00	1.706.000,00	1.308.628,10	76,70
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	1.050.000,00	1.050.000,00	553.395,48	52,70
Dívida Ativa dos Impostos	1.071.000,00	1.071.000,00	334.806,69	31,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	980.000,00	980.000,00	56.673,20	5,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.892.000,00	60.892.000,00	48.847.144,49	80,21
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	19.362.569,91	77,45
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	131.332,74	437,77
Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	4.226.151,77	72,86
Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	24.444.705,73	84,29
Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	408.243,33	58,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	362.000,00	362.000,00	274.141,01	75,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	362.000,00	362.000,00	274.141,01	75,72
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	81.040.000,00	81.040.000,00	62.970.041,25	77,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	22.277.000,00	22.277.000,00	17.578.651,69	78,90
Provenientes da União	9.101.000,00	9.101.000,00	6.788.741,83	74,59

Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	609.692,18	508,07
Provenientes de Outros Municípios	13.056.000,00	13.056.000,00	10.180.217,68	77,97
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.488.000,00	17.488.000,00	10.322.096,21	59,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	39.765.000,00	39.765.000,00	27.900.747,90	70,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	29.772.100,00	29.600.086,00	25.039.652,77	84,59	21.767.648,88	73,53
Pessoal e Encargos Sociais	11.218.500,00	11.624.500,00	9.486.403,90	81,60	9.486.403,90	81,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.553.600,00	17.975.586,00	15.553.248,87	86,52	12.281.244,98	68,32
DESPESAS DE CAPITAL	3.116.000,00	3.584.658,71	330.344,46	9,21	317.067,46	8,84
Investimentos	3.116.000,00	3.584.658,71	330.344,46	9,21	317.067,46	8,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	32.888.100,00	33.184.744,71	25.369.997,23	76,45	22.084.716,34	66,55

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO						
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.057.600,00	19.104.244,71	14.182.669,82	55,90	12.520.349,63	56,69
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.725.000,00	12.406.644,71	9.302.308,46	36,66	8.162.254,07	36,95
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	7.332.600,00	6.697.600,00	4.880.361,36	19,23	4.358.095,56	19,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE						
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA						
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA						
DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E						
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.057.600,00	19.104.244,71	14.182.669,82	55,90	12.520.349,63	56,69
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE						
SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.830.500,00	14.080.500,00	11.187.327,41	44,09	9.564.366,71	43,30

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	17,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII -15) / 100 X IIIb]	1.744.270,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	916,00	-	916,00
Total (VIII)	916,00	-	916,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre	%(m) (m/Total m) x 100
Atenção Básica	26.052.100,00	26.340.339,32	19.995.777,70	78,82	17.509.337,88	79,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.719.000,00	4.719.000,00	4.235.400,53	16,69	3.456.584,56	15,65
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	1.358.000,00	1.366.186,34	809.087,76	3,19	789.062,66	3,57
Vigilância Epidemiológica	629.000,00	629.219,05	329.731,24	1,30	329.731,24	1,49
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32.888.100,00	33.184.744,71	25.369.997,23	100,00	22.084.716,34	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 25/Nov/2013, 12h e 44m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3CB4E39F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO DE 2012 A OUTUBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.129.319,94	1.520.471,03	1.158.230,61	1.314.949,33	958.654,98	1.103.730,36	1.291.969,97	1.181.034,23	1.035.308,87	1.216.001,28	1.361.437,97	1.344.081,99	14.615.190,56	15.848.105,55
Receita tributária	15.893,53	21.438,50	23.841,05	4.315,81	42.482,70	19.326,51	25.865,28	19.132,25	24.245,43	16.238,91	14.129,24	197.932,41	424.841,62	342.200,00
IPTU	412,38	573,86	417,36	170,69	676,66	1.862,97	7.448,36	5.899,49	1.647,58	640,20	509,07	192,24	20.450,86	22.000,00
ISS	7.646,13	7.080,73	2.143,11	935,70	13.169,91	6.848,40	8.104,02	5.365,79	6.205,02	6.819,63	6.344,35	7.793,67	78.456,46	110.000,00
ITBI	1.552,00	7.338,00	20.190,00	1.280,00	13.763,00	540,00	3.710,00	880,00	9.480,34	2.800,00	1.704,00	182.531,50	245.768,84	120.000,00
IRRF	6.086,74	5.862,24	0,00	0,00	14.411,13	8.981,03	5.917,11	6.076,96	6.252,93	5.857,88	5.417,82	6.578,17	71.442,01	82.000,00
Outras receitas tributárias	196,28	583,67	1.090,58	1.929,42	462,00	1.094,11	685,79	910,01	659,56	121,20	154,00	836,83	8.723,45	8.200,00
Receita de contribuições	9.501,15	4.727,46	5.257,15	1.219,70	4.875,22	5.952,13	5.954,50	5.579,87	5.178,49	5.577,13	5.189,55	4.650,27	63.662,62	77.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	9.501,15	4.727,46	5.257,15	1.219,70	4.875,22	5.952,13	5.954,50	5.579,87	5.178,49	5.577,13	5.189,55	4.650,27	63.662,62	77.000,00
Receita patrimonial	4.814,32	2.816,75	2.916,26	3.213,53	3.557,07	4.036,80	6.913,23	6.624,78	10.130,01	7.642,13	9.090,54	9.561,76	71.317,18	47.412,56
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.490,00	18.760,00	0,00	700,00	22.050,00	42.850,00
Transferências correntes	1.075.168,01	1.489.533,20	1.125.780,80	1.305.919,02	907.033,32	1.073.291,57	1.252.167,02	1.144.593,50	985.703,09	1.165.300,99	1.330.992,95	1.126.986,08	13.982.469,55	15.302.292,99
Cota parte do FPM	542.762,18	882.323,12	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	6.705.786,16	7.850.000,00
Cota parte do ICMS	194.169,64	198.486,25	227.446,49	177.639,92	177.413,85	206.246,88	200.470,00	208.076,55	219.642,76	205.964,38	217.121,38	220.960,53	2.453.638,63	2.280.000,00
Cota parte do IPVA	3.243,60	2.260,77	6.311,74	19.331,36	15.955,93	10.040,16	11.516,22	8.196,01	14.292,55	4.112,80	4.559,40	5.890,11	105.710,65	110.000,00
Cota parte do ITR	5.361,14	5.460,75	4.516,10	135,98	719,03	895,72	770,03	569,89	680,66	16,58	10.507,35	105.763,81	135.397,04	110.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.005,42	2.005,42	0,00	0,00	0,00	8.174,27	2.043,57	2.043,57	2.043,57	2.043,57	2.043,57	2.043,57	24.446,53	24.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.354,81	3.852,13	4.070,10	3.125,16	2.758,83	2.529,72	3.401,68	3.542,94	3.489,88	3.734,20	3.396,74	3.631,14	40.887,33	45.000,00
Transferências do FUNDEF	185.687,63	180.458,83	193.279,82	217.532,21	161.319,20	178.381,39	200.409,64	181.168,07	183.847,30	176.942,45	176.100,55	181.771,72	2.216.898,81	2.420.000,00
Outras transferências correntes	138.583,59	214.685,93	123.212,79	125.769,25	109.789,25	195.903,46	156.620,54	176.098,91	159.324,76	246.379,48	481.840,94	171.495,50	2.299.704,40	2.463.292,99
Outras receitas correntes	23.942,93	1.955,12	435,35	281,27	706,67	1.123,35	1.069,94	5.003,83	7.561,85	2.482,12	2.035,69	4.251,47	50.849,59	36.350,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	150.179,32	165.110,67	161.857,57	192.523,45	127.184,94	139.801,28	178.996,64	157.465,25	128.506,13	148.358,79	134.592,63	154.638,70	1.839.215,37	2.013.800,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	150.179,32	165.110,67	161.857,57	192.523,45	127.184,94	139.801,28	178.996,64	157.465,25	128.506,13	148.358,79	134.592,63	154.638,70	1.839.215,37	2.013.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	979.140,62	1.355.360,36	996.373,04	1.122.425,88	831.470,04	963.929,08	1.112.973,33	1.023.568,98	906.802,74	1.067.642,49	1.226.845,34	1.189.443,29	12.775.975,19	13.834.305,55

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:41B84592